

# Como Negociar com Desenvolvedores de Projetos de Carbono

Um conjunto de recursos prático para organizações  
de base



## AGRADECIMENTOS

Este conjunto de recursos foi desenvolvido em conjunto pela Namati e pela Grassroots Justice Network. Esses recursos foram pesquisados e elaborados por Samuel Ngei, Erin Kitchell, Anne Njoroge e Rebecca Iwerks.

Os estudos de caso receberam a contribuição de Rafael Pajares, ELAC (Escola Latino-Americana de Advocacia Comunitária e Ativismo Jurídico); Jonathan W. Yiah, SDI (Instituto de Desenvolvimento Sustentável); Paulo Ilich Bacca, Center for the Study of Law, Justice and Society (Centro de Estudos de Direito, Justiça e Sociedade) - Dejusticia e Julian Trujillo Guerrero, Clínica Jurídica sobre Direito e Território - Universidade Javeriana; Albina Cheboi e Elias Kimaiyo, SEECBO (Organização Comunitária dos Sengwer de Embobut); Kunda Jesinta, Zambia Land Alliance; e Johnny F. Giffoni. O Cyrus R. Vance Center for International Justice (Centro de Justiça Internacional Cyrus R. Vance) contribuiu com o fluxograma sobre a preparação para receber fundos. Além disso, ofereceu apoio e orientação sobre conteúdo relacionado aos principais elementos de um contrato de projeto.

Somos gratos a IMPACT Kenya, DAR (Direito, Ambiente e Recursos Naturais), RECOFTC (Centro de Treinamento Florestal Comunitário Regional da Ásia e do Pacífico), Tropenbos Ghana, KAISAHAN, ProDesc, TreeAid, Namati Kenya e Namati Sierra Leone, que generosamente compartilharam experiências e ideias sobre os desafios enfrentados pelas comunidades na negociação de contratos de projetos de carbono. Essas contribuições trouxeram uma base sólida para as diretrizes práticas apresentadas neste conjunto de recursos.

Também agradecemos a Enrique Nuñez, Jr., Isabel Pereira, Lara Dominguez, Nitya Sunil e Akhila Kholisetty pelos comentários e feedback que ajudaram a fortalecer o conjunto de recursos.

A edição de texto foi fornecida por Paula Alvarado, e o relatório elaborado por Emilia Lopez.

Cite como: Namati, *Como participar de negociações com desenvolvedores de projetos de carbono: Um conjunto prático de recursos para organizações de base*, 2025.

Este conjunto de recursos foi criado com o apoio generoso dos seguintes doadores:



# Como Negociar com Desenvolvedores de Projetos de Carbono

Um conjunto de recursos prático para organizações de base






# Sumário

<b>Introdução</b>	<b>6</b>
<b>Seção 1: Preparação para a Interação</b>	<b>13</b>
I. Como compreender seus direitos	15
II. Como encontrar informações sobre o projeto proposto	21
III. Organização como comunidade	32
IV. Como obter apoio jurídico externo	45
<b>Seção 2: Proposta de Termos para um Contrato</b>	<b>52</b>
I. O que está incluído em um contrato de projeto?	53
II. Proposta de termos	55
<b>Seção 3: Negociação com Desenvolvedores de Projetos</b>	<b>72</b>
I. Preparar e praticar	75
II. Como avaliar uma oferta e fazer uma contraoferta	80
III. Desafios comuns e dicas para negociar de maneira eficaz	95
<b>Seção 4: Implementação de um Contrato de Projeto</b>	<b>105</b>
I. Governança do projeto	106
II. Preparação para receber e gerir recursos financeiros	109
III. Monitoramento e aplicação dos termos do contrato	113
IV. Como renegociar o contrato do projeto	125
<b>Anexos</b>	<b>129</b>
Anexo A: modelo de Contrato de Parceria de Carbono de Serra Leoa	130
Anexo B: estudos de caso adicionais	143
Anexo C: recursos adicionais	150

# Introdução





**Os membros da Grassroots Justice Network acreditam em um mundo no qual todas as pessoas possam recorrer à lei para proteger seus direitos e participar da tomada de decisões. Entre elas estão as comunidades afetadas pelos mercados de carbono.**

Com a rápida expansão dos mercados de carbono nos últimos anos, mais e mais comunidades no mundo todo têm sido pressionadas a considerar projetos de carbono propostos para seus territórios. Projetos de carbono são esforços para reduzir as emissões de gases de efeito estufa por meio de conservação, energia renovável e outras abordagens. Eles afetam grandes áreas de terra, particularmente na América Latina, África e Ásia.

Com base na experiência acumulada com projetos de carbono em 21 países, a Grassroots Justice Network reuniu seis princípios fundamentais para tornar os projetos de carbono mais justos. Em síntese, todos os projetos de carbono devem cumprir os direitos e respeitar o protagonismo das comunidades nos territórios em que são implementados.

# Curso individual de justiça de carbono



## 1. NÃO PAGAR PARA POLUIR

- **Os pagamentos de carbono não devem substituir** a eliminação de emissões evitáveis.
- **As empresas de combustíveis fósseis devem ser impedidas** de participar de programas de pagamento de carbono.



## 2. RESPEITAR OS DIREITOS DA COMUNIDADE À TERRA E AOS RECURSOS HÍDRICOS

- **Reconhecer os direitos de uso e de propriedade das comunidades**, incluindo direitos consuetudinários, independentemente de a comunidade deter ou não direito real de propriedade sobre as terras.
- **Trabalhar com estruturas legítimas de governança de comunidades**, em vez de criar comitês personalizados e escolhidos aleatoriamente.



## 3. CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

- Nenhum projeto de carbono deve existir sem o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) efetivo e significativo das comunidades cujas terras estejam em questão.
- “Informado” significa divulgar às comunidades, entre outros aspectos, todos os agentes envolvidos, a receita bruta e outras informações financeiras durante todo o ciclo de vida do projeto.
- **O CLPI significa que todos os residentes podem participar da tomada de decisão**, como mulheres, usuários de terras, jovens e outros grupos.
- **Inclui o direito de uma comunidade de dizer não.**



## 4. PAGAMENTO JUSTO

- Para projetos baseados na natureza, as comunidades, às quais a terra pertence, devem receber **pelo menos 50% da receita bruta**.
- **As comunidades devem ser capazes de determinar a destinação desses recursos**, incluindo a escolha dos tipos de projetos de desenvolvimento.



## 5. PARTICIPAÇÃO JUSTA

- **Permitir que as comunidades liderem o trabalho de administração**, incluindo acesso a oportunidades de treinamento e emprego.
- **Permitir atividades da comunidade que não afetem armazenamento de carbono**, como o extrativismo de produtos florestais não madeireiros.
- Os membros da comunidade devem conseguir **exercer seus direitos sem medo** de represálias.
- Garantir que as comunidades tenham acesso a apoio jurídico independente antes e durante um projeto.
- Facilitar o acesso direto das comunidades aos pagamentos de carbono, sem intermediários.



## 6. FISCALIZAÇÃO

- **Todos esses princípios precisam ser fiscalizados.** Governos e órgãos de certificação devem assegurar fiscalização e responsabilização consistente.
- Quando os projetos de carbono violarem esses princípios ou não produzirem o resultado esperado, deverá haver **canais claros pelos quais as comunidades possam buscar reparações**.

Esses princípios representam as condições mínimas necessárias para que as comunidades prosperem no contexto de projetos de carbono. Em toda a nossa rede, estamos usando os Princípios de Justiça de Carbono para defender regras mais sólidas nos mercados de carbono em termos nacionais, globais e de comunidades. Esses princípios também oferecem um forte ponto de partida sempre que as comunidades estiverem interagindo com desenvolvedores de projetos de carbono.

Existe um debate permanente acerca da adequação dos mercados de carbono como solução para o clima. Este conjunto de recursos não aborda essa questão. Em vez disso, seu enfoque recai sobre como capacitar as comunidades<sup>1</sup> para formular respostas diante da proposta de um projeto de carbono em suas terras. O objetivo do conjunto de recursos é fortalecer as comunidades para que participem de maneira efetiva da tomada de decisões sobre o projeto e assegurem a proteção de seus direitos, inclusive caso optem por rejeitar o projeto. Ele fornece ferramentas que as comunidades podem usar para encontrar informações importantes sobre um projeto, deliberar internamente, negociar com uma posição fortalecida e monitorar e aplicar os termos se um acordo for alcançado.

- **Seção 1: preparação para a interação.** A primeira seção oferece diretrizes sobre a apuração de fatos e a organização coletiva nos estágios iniciais, enquanto as comunidades decidem se desejam ou não participar de negociações.
- **Seção 2: proposta dos termos.** A segunda seção concentra-se em como propor termos proativamente com base nas metas de suas comunidades. Inclui uma visão geral dos elementos de um contrato de projeto de carbono e uma análise detalhada de importantes salvaguardas e princípios para administração conjunta e participação justa da receita.
- **Seção 3: negociação dos termos.** Na próxima seção, oferecemos dicas práticas de negociação com desenvolvedores de projetos, desde formas de avaliar uma oferta até estratégias para abordar a dinâmica do poder.
- **Seção 4: implementação do contrato.** Por fim, exploramos como as comunidades podem estabelecer uma base sólida para assumir uma função de liderança no projeto. Também descrevemos as etapas que você pode seguir para monitorar e aplicar os termos do contrato com o desenvolvedor do projeto.

---

<sup>1</sup> Embora reconheçamos que os Povos Indígenas tenham identidades e sistemas de governança distintos em seus territórios, em todo o conjunto de recursos, usamos o termo “comunidade” para indicar os Povos Indígenas e as Comunidades Locais.

# Como negociar a partir de uma posição de poder



## 1. Preparação para a interação

Reúna informações sobre o projeto e organize-se coletivamente para definir seus objetivos.



## 2. Proposta de termos

Identifique as principais exigências e todos os pontos que sejam inegociáveis.



## 3. Negociação dos termos

Avalie uma proposta dos desenvolvedores do projeto e apresente uma contraproposta.



## 4. Implementação do contrato

Participe da gestão do projeto e acompanhe o cumprimento dos termos acordados.

Este conjunto de recursos destina-se aos líderes da comunidade e representantes da linha de frente que estão apoiando as comunidades nas negociações de projetos de carbono em suas terras. Antes de usar o conjunto de recursos, é importante adquirir alguns conhecimentos básicos sobre mercados de carbono e outras formas de pagamentos de carbono. Incluímos uma lista de recursos úteis no Anexo C para que você conheça melhor o funcionamento dos pagamentos de carbono.

O conjunto de recursos pode e deve ser adaptado ao seu contexto. O processo nunca é único para todas as situações. É importante integrar o conhecimento, os valores e os processos locais de governança para definir uma abordagem que funcione para você.


## VISÃO GERAL DOS PRINCIPAIS TERMOS

- **Mercado de carbono:** sistema de compra e venda de créditos de carbono para redução de gases de efeito estufa. Indivíduos, empresas ou países podem comprar créditos para compensar parte das emissões e atingir as metas climáticas.
- **Crédito de carbono:** uma tonelada de dióxido de carbono armazenada ou não emitida graças a um projeto de carbono. Os créditos de carbono são verificados por um órgão independente e podem ser negociados ou vendidos nos mercados de carbono.
- **Parão de Carbono:** um órgão independente que certifica que os projetos geraram reduções de emissões e cumpriram as salvaguardas sociais e ambientais.
- **Direitos de carbono:** direito ao benefício da capacidade de um ecossistema de absorver e armazenar carbono, geralmente por meio de árvores, grama ou solo.
- **Desenvolvedor de projeto:** organização que lidera a elaboração e a implementação de um projeto de carbono (às vezes, também chamada de “proponente do projeto”).
- **Contrato de Implementação do Projeto:** contrato jurídico entre os desenvolvedores do projeto e as comunidades locais ou outros detentores de direitos que define funções no projeto, estruturas de governança, principais atividades e usos da terra, salvaguardas dos direitos da comunidade e acordos de participação de receita.



# Seção 1: Preparação para a Interação





**A assinatura de um contrato de projeto de carbono é um passo significativo para qualquer comunidade. Ele pode trazer benefícios, como remuneração financeira e apoio aos esforços locais de conservação.**

Contudo, também envolve riscos, incluindo a possível perda de acesso ou controle sobre sua terra e mudanças nos meios de subsistência locais. As comunidades precisam considerar com atenção se desejam celebrar um contrato e, em caso afirmativo, determinar os respectivos termos. Três etapas podem ajudar uma tomada de decisão informada: 1) compreender seus direitos, 2) encontrar informações sobre o projeto e 3) organizar-se coletivamente para definir metas e prioridades de sua comunidade.

# I. Como compreender seus direitos

## A. DIREITOS DE POSSE DA TERRA

Os projetos de carbono afetam vastas áreas de terra em todo o mundo, muitas das quais atualmente são administradas por comunidades. Quando os direitos à terra de sua comunidade não são formalmente reconhecidos, os projetos de carbono podem representar riscos significativos, e pode ser mais difícil negociar um contrato justo. Antes de conversar com um desenvolvedor de projetos, é importante conhecer seus direitos previstos na legislação nacional sobre propriedade de imóveis. Se necessário, obtenha orientação jurídica ou ajuda de aliados para compreender a legislação e criar resumos simples para sua comunidade.

### Perguntas a considerar:

- Você tem uma escritura formal de propriedade de seu terreno?
- Se não, seus direitos consuetudinários são reconhecidos pela legislação nacional?
- Quem detém os direitos de carbono ou a propriedade jurídica do carbono segundo a legislação nacional?

As respostas a essas perguntas determinam o alcance do controle e do poder de tomada de decisão que você exercerá sobre um projeto de carbono em suas terras. Se seus direitos não forem totalmente reconhecidos, considere tomar medidas para documentar seus direitos à terra e o histórico de uso antes de prosseguir.



**Dica prática:** colabore com grupos locais de assistência jurídica, organizações da sociedade civil ou comissões da propriedade para registrar formalmente os direitos à propriedade de terras de sua comunidade antes de iniciar as negociações. O processo pode ser difícil e demorado. Portanto, se não for possível, use outros métodos para documentar e reforçar seus direitos consuetudinários à terra, como mapeamento da comunidade ou uma carta de autoridades locais reconhecendo seu histórico de administração ou uso da terra.

Independentemente de seus direitos à terra serem formalmente reconhecidos ou não, existem salvaguardas que você pode usar para proteger sua comunidade durante um investimento. Elas normalmente incluem o direito de acessar informações, de dar ou recusar consentimento, para que o projeto opere em terras da comunidade e, em alguns casos, de receber determinados benefícios do investimento externo em sua terra.

- **As leis fundiárias nacionais** definem os direitos que as comunidades têm de usar e administrar a terra. Na maioria dos casos, também incluem algumas disposições sobre as medidas que os agentes externos ou investidores devem tomar para adquirir terras. Muitas vezes, uma pergunta importante é se a legislação de propriedade de terras em seu país reconhece direitos consuetudinários à terra.
- **As leis nacionais sobre conservação e manejo florestal** geralmente incluem requisitos para a gestão de terras em ecossistemas sensíveis — como florestas, zonas úmidas, manguezais, corredores de vida selvagem — e definem as funções de órgãos governamentais, comunidades locais e agentes privados na conservação. Em muitos países, também reconhecem a governança dos Povos Indígenas sobre seus territórios, a administração da comunidade e/ou os compromissos de administração conjunta com as comunidades locais.
- **As políticas nacionais de carbono e outras leis de investimento** – e as regulações que as acompanham – definem os detentores dos direitos sobre o carbono na terra, na vegetação, no solo ou nas águas costeiras. Também definem os requisitos e o processo de aprovação para que um desenvolvedor de projetos obtenha uma permissão ou licença operacional do governo. Frequentemente, também incluem requisitos de acesso público a informações, CLPI e até mesmo participação de benefícios com as comunidades locais. Outras leis sobre investimento também podem ser pertinentes, especialmente se definem regras para aquisição de terras.
- O **Padrão de Carbono** global segundo o qual o projeto está ou será registrado também define requisitos que os desenvolvedores do projeto devem atender. Em muitos casos, esses requisitos incluem cumprir os direitos de posse existentes, divulgar informações às comunidades afetadas e CLPI.

---

O Padrão de Carbono Verificado é o programa de crédito de carbono mais usado. A maioria dos projetos baseados na natureza em todo o mundo está registrada no VCS.

### Verra (VCS)

A Verra também supervisiona o [Padrão de Clima, Comunidade e Biodiversidade](#), certificação opcional adicional para projetos baseados na natureza que também promovem biodiversidade ou resultados positivos para as comunidades locais. O CCB inclui salvaguardas mais rigorosas para comunidades e ecossistemas locais.

---

### Gold Standard

O Gold Standard é o segundo maior Padrão de Carbono com um número crescente de projetos registrados. Em comparação com outros padrões de carbono, ele inclui requisitos mais detalhados para o envolvimento da comunidade e também exige impactos positivos em pelo menos três Metas de Desenvolvimento Sustentável.

---

### ART-TREES

O ART-TREES é voltado especificamente para projetos jurisdicionais sobre desmatamento ou manejo florestal que são conduzidos pelo governo e envolvem todo um distrito administrativo, como uma província ou, em alguns casos, todo o território nacional.

---

### Plan Vivo

O padrão Plan Vivo foi elaborado para projetos com parcerias significativas com pequenos agricultores e comunidades locais. Embora relativamente poucos projetos estejam registrados no Plan Vivo, ele estabelece benchmarks elevados para benefícios da comunidade, exigindo que pelo menos 60% da receita dos créditos seja destinada às comunidades locais.

---

- **As leis e convenções internacionais sobre direitos humanos**, como a declaração das nações unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas, também incluem normas e compromissos úteis – embora a aplicação geralmente recaia sobre o governo federal. No entanto, nos casos em que o governo é o agente que viola os direitos das comunidades, o direito internacional pode oferecer caminhos adicionais para buscar reparação.

## B. CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

Outra salvaguarda importante envolve o direito das comunidades ao consentimento livre, prévio e informado, ou CLPI, para projetos que afetem suas terras ou territórios. Para Povos Indígenas e tribais, o direito ao CLPI é protegido pelo direito internacional.<sup>2</sup> Alguns países também têm disposições na legislação nacional que protegem o CLPI. Esse requisito vem se tornando uma norma para investimentos em terras em grande escala no setor privado, tanto para Povos Indígenas quanto para outras comunidades locais.

- **Livre** de coerção, intimidação ou manipulação.
- **Prévio** ao início de toda atividade em terras da comunidade.
- **Informado** sobre todas as principais informações necessárias para tomar uma decisão, incluindo a localização, todas as atividades e os usos da terra planejados na área do projeto, os possíveis riscos e impactos nas comunidades e nos ecossistemas locais, a duração do projeto e a receita e outros benefícios que as comunidades receberão.
- **Consentimento** dos detentores de direitos locais sobre se o projeto avança ou não e em quais condições. Existe ainda a possibilidade de as comunidades dizerem não diretamente ou estabelecerem condições específicas segundo as quais estão dispostas a conceder consentimento.

---

<sup>2</sup> O direito dos Povos Indígenas ao consentimento livre, prévio e informado para todas as atividades em seus territórios é protegido por várias convenções internacionais, incluindo o Artigo 32 da [Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas](#) e a [Convenção 169 da OIT \(Organização Internacional do Trabalho\)](#).

- O CLPI é necessário quando um projeto afeta a terra ou os recursos que as comunidades administraram no passado ou dos quais dependem para sua subsistência. Existem restrições à agricultura, pastagem, coleta de lenha, além de práticas culturais e espirituais ligadas à terra.
- O CLPI não é uma resposta afirmativa ou negativa única. É o direito de estruturar a tomada de decisões sobre investimentos externos em terras da comunidade, incluindo a definição das atividades previstas, dos locais de realização e das condições aplicáveis. O CLPI é um processo contínuo durante toda a vida útil do projeto.

Muitos padrões de carbono exigem que os desenvolvedores do projeto obtenham o consentimento dos detentores de direitos e das comunidades afetadas antes que um projeto possa ser registrado. Tanto a Verra quanto o Gold Standard estabelecem requisitos detalhados do CLPI antes que um projeto possa ser aprovado.<sup>3</sup> Os desenvolvedores de projeto também devem buscar o consentimento para todas as grandes mudanças propostas ou novos elementos em estágios posteriores do projeto (por exemplo, uma expansão da área do projeto ou proposição de novos usos da terra).

Em comparação, outros padrões protegem apenas parcialmente o direito ao CLPI. No artigo 6.4, a Ferramenta de desenvolvimento sustentável protege apenas o CLPI para Povos Indígenas e o ART-TREES, padrão elaborado especificamente para projetos jurisdicionais de REDD+ (redução de emissões provenientes de desmatamento e degradação florestal), exige o registro de direitos à terra, mas só protege o CLPI em contextos específicos, como quando há realocação de comunidades locais. Mesmo quando o CLPI é necessário, é difícil garantir que ele seja totalmente cumprido na prática.

---

<sup>3</sup> Por exemplo, consulte a página 43 na versão 4.7 dos padrões do VCS da Verra, disponíveis em: <https://verra.org/wp-content/uploads/2025/12/VCS-Standard-v5.0.pdf>



**“O CLPI é uma estrutura de parceria, incluindo opções para acordos de participação equitativa de benefícios ou memorando de entendimento para colaboração ou conservação.”**

*-Joan Carling, Indigenous Peoples Rights International (Direitos Internacionais de Povos Indígenas)*

As comunidades devem definir o que um processo de CLPI apropriado envolve em seu contexto com base na própria abordagem à tomada de decisões coletivas. Seja qual for o processo descrito por sua comunidade, é importante pensar sobre o CLPI como um processo que começa com uma negociação justa, é formalizado por meio de um contrato assinado entre as comunidades e os proponentes do projeto, que reflete os compromissos acordados por ambas as partes, e deve ser mantido durante toda a vida do projeto por meio de comprometimento contínuo e cumprimento dos termos do contrato do projeto. As etapas 2 a 4 deste conjunto de recursos descrevem um processo para buscar o CLPI por meio de negociações e do monitoramento e aplicação dos acordos alcançados.

## II. Como encontrar informações sobre o projeto proposto

Há várias informações essenciais que as comunidades precisam analisar ao decidir se desejam participar do processo e ao definir quais pontos devem ser abordados durante as negociações. São elas:

- Que tipo de projeto está sendo proposto?
- Quem é o desenvolvedor do projeto?
- Como o projeto afetará o uso da terra, os ecossistemas locais e o acesso e uso dos recursos pelas comunidades?
- Qual é a receita que projeto pode gerar?

Na maioria dos casos, o desenvolvedor do projeto é obrigado a compartilhar muitas dessas informações com você como parte de consultas públicas e negociações de um contrato de projeto. No entanto, as comunidades geralmente têm dificuldade em acessar as informações de que precisam para tomar decisões. Muitas vezes, há um trabalho significativo envolvido na apuração de fatos antes do início das negociações.

### A. QUAL É O TIPO DO PROJETO?

Existem mais de 170 tipos de créditos de carbono gerados por silvicultura, eficiência energética, transporte, processos industriais, descarte de resíduos e muito mais. Cada tipo de projeto gera créditos de carbono de maneiras diferentes, (a) evitando a liberação de emissões de gases de efeito estufa ou (b) removendo carbono da atmosfera.



## UMA VISÃO MAIS DETALHADA DOS PROJETOS BASEADOS NA NATUREZA

### *Agricultura*

- O foco desses projetos é melhorar a saúde do solo em terras agrícolas e pastagens por meio da Gestão de Terras Agrícolas. Ocasionalmente, você também ouvirá a denominação “agricultura regenerativa”.

### *Zonas úmidas*

- Os projetos de Restauração e Conservação de Áreas Úmidas protegem turfeiras, pântanos, florestas de planícies aluviais e manguezais. O foco dos **projetos de carbono azul** é especificamente ecossistemas marinhos e costeiros, como manguezais. Esses projetos são cada vez mais populares porque armazenam grandes quantidades de carbono por períodos mais longos do que muitos outros tipos de projetos baseados na natureza.

### *Silvicultura e uso da terra*

- Os projetos de redução de emissões provenientes de desmatamento e degradação florestal (REDD+) minimizam o desmatamento ou a colheita insustentável. Os projetos de REDD+ baseiam-se em estruturas desenvolvidas pelas nações unidas, mas têm sido fortemente criticados por apresentar estimativas infladas de seus impactos climáticos.
- Os projetos de Florestamento, Reflorestamento e Revegetação se concentram no plantio de árvores em novos locais ou na restauração de áreas florestais degradadas.
- Os projetos de Manejo Florestal Aprimorado introduzem melhores práticas de gestão nas florestas existentes.

Consulte [aqui](#) uma lista de tipos e acrônimos de projetos baseados na natureza.



## B. QUEM É O DESENVOLVEDOR DO PROJETO?

Os desenvolvedores de projetos podem ser empresas privadas, ONGs ou órgãos governamentais. A dinâmica de poder durante as negociações será diferente em cada caso. Por exemplo, as comunidades podem ter oportunidades significativas de delinear o design do projeto e os termos de um contrato com empresas privadas, mas você terá que tratar das expectativas de lucro. Além disso, geralmente, os investidores exercem muita influência na tomada de decisões. Em comparação, quando um órgão governamental é o proponente do projeto, alguns elementos do projeto talvez não sejam flexíveis e alguns direitos da comunidade podem vir a ser transferidos para o governo. Ao mesmo tempo, contudo, os governos muitas vezes assumiram compromissos existentes com algumas salvaguardas para proteger as comunidades e os ecossistemas locais. Reserve um tempo para identificar quem é o desenvolvedor e quais são os interesses do desenvolvedor.

Para todo desenvolvedor de projetos, também é importante avaliar se ele seria um parceiro capaz e atuaria de boa-fé.

- **Experiência pertinente:** ele tem o conhecimento, as habilidades e a experiência para implementar o projeto de maneira eficaz?
- **Histórico:** ele implementou outros projetos de carbono? Em caso afirmativo, esses projetos foram bem-sucedidos? Houve alguma denúncia de violação de direitos?
- **Financiadores:** quem são os investidores do projeto? Que condições estabeleceram e que controle eles têm sobre as principais decisões?

Muitos projetos envolvem vários agentes que estão implementando o projeto em parceria. Essa questão pode dificultar a compreensão sobre as pessoas envolvidas e sobre as funções e responsabilidades de cada agente. Solicite informações claras sobre os envolvidos o mais cedo possível. Você precisa interagir diretamente com os principais proponentes do projeto e garantir que todos os acordos alcançados sejam de natureza obrigatória para todos os parceiros ou prestadores de serviços envolvidos no projeto.



As comunidades também podem desenvolver os próprios projetos diretamente. Em geral, exige apoio técnico para configurar o projeto, especialmente para monitorar estoques de carbono. Se for algo que você deseja explorar, confira os projetos existentes e o processo de registro no [Plan Vivo](#).

## C. É UM PROJETO JURISDICIONAL?

Projetos jurisdicionais são programas de grande escala liderados pelo governo para administrar o uso da terra em florestas e/ou áreas úmidas e reduzir as emissões de carbono em um distrito inteiro. Diferentemente de outros projetos de REDD+, eles operam em escala de grande extensão, em vez de focar um local específico. Os projetos jurisdicionais são definidos por várias características:

- **Escala:** projetos jurisdicionais abrangem uma unidade administrativa inteira, como um estado ou uma província, e envolvem uma área muito maior do que projetos individuais, geralmente até vários milhões de hectares. Em alguns casos, podem até cobrir toda a área florestal de um país.

- **Função do governo:** esses projetos geralmente são liderados por um órgão governamental, como o Departamento Florestal ou um governo distrital. Estão diretamente alinhados às políticas florestais ou climáticas nacionais. Diferentemente de projetos de REDD+ individuais, os projetos jurisdicionais avaliam os resultados com base no monitoramento do desmatamento em todo o distrito, abordando o risco de que o desmatamento seja simplesmente deslocado de uma área para outra, em vez de realmente ser reduzido.

Projetos jurisdicionais podem ser financiados por meio de vendas de créditos de carbono ou por meio de outros tipos de financiamento do setor climático, como financiamento de doadores, particularmente de órgãos bilaterais ou multilaterais, como o Banco Mundial. Cada vez mais, os projetos jurisdicionais combinam outras formas de financiamento do setor climático com a receita dos mercados de carbono.

Os projetos jurisdicionais geralmente incluem salvaguardas adicionais para proteger as comunidades e, cada vez mais, incluem compromissos específicos de participação de receita com as comunidades locais. Apesar de poder proporcionar um ponto de partida mais sólido para o engajamento das comunidades, também pode limitar a possibilidade de as comunidades negociarem os próprios contratos, pois as políticas relacionadas a salvaguardas e benefícios geralmente são definidas em um nível hierárquico mais alto em todo o distrito.

Além disso, é importante lembrar que muitos projetos de REDD+ individuais e administrados por empresas ou ONGs estão “inseridos” em projetos jurisdicionais, ou seja, são coordenados com metas estabelecidas pelo governo em nível distrital e contribuem com essas metas. Esse modelo pode trazer vantagens e desafios para as comunidades quando elas buscam influenciar os processos de tomada de decisão.

Para saber mais, leia este [estudo de caso de REDD+ jurisdicional na Guiana](#).



## D. COMO O PROJETO AFETARÁ O USO DA TERRA, OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA E OS ECOSISTEMAS LOCAIS?

Principais perguntas para o desenvolvedor do projeto

### Atividades e localização do projeto

- Quais atividades serão realizadas no projeto (por exemplo, plantio de árvores, criação de zonas de conservação, restauração de florestas ou áreas úmidas)?
- Quais áreas de terra serão incluídas no projeto?
- Quando as atividades do projeto terão início, e qual será a duração da operação do projeto?

### Direitos à terra

- Quem possuirá e controlará juridicamente a terra e os recursos naturais quando o projeto começar?
- Are you seeking to lease or buy land in our community?
- Como a demarcação de limites e o zoneamento do uso da terra serão feitos? A comunidade será envolvida nessas decisões?
- Os membros da comunidade manterão o direito de acessar e usar a terra, as florestas, os recursos hídricos ou outros recursos naturais durante o projeto?
- Quais são mecanismos implementados para adaptar as atividades do projeto se elas estiverem conflitantes com os meios de subsistência da comunidade ou com as necessidades de recursos?

### Impactos no acesso aos recursos

- Como o projeto afetará o acesso a áreas de pastagem, florestas, fontes de água, terras agrícolas ou outros recursos importantes?
  - Haverá alguma restrição às práticas existentes de uso da terra?
  - Como os usos sazonais da terra (por exemplo, pastagem na estação seca) serão considerados no planejamento do projeto?
  - Existe algum potencial de risco de deslocamento de atividades ou conflitos de recursos?
  - Haverá opções alternativas de subsistência ou de pagamento se os membros da comunidade perderem acesso a determinados recursos?
-

## E. QUAL SERÁ A RECEITA GERADA PELO PROJETO?

A receita é determinada pelo número de créditos de carbono o projeto gera e pelo preço de venda desses créditos. Embora seja possível fazer uma estimativa ou “previsão” da receita para um determinado período, não é possível saber com antecedência exatamente a receita de um projeto. Por exemplo, se houver desafios na implementação das atividades do projeto, o projeto provavelmente ganhará menos créditos de carbono do que o previsto. Os preços de mercado dos créditos de carbono também mudam com o tempo, com base no modo como os acordos climáticos globais e a cobertura da mídia afetam a demanda dos compradores.

Ainda assim, é importante que as comunidades tenham uma estimativa aproximada da possível receita de um projeto. Você pode fazer uma estimativa da receita com base em algumas etapas simples e usá-la para verificar as informações compartilhadas pelo desenvolvedor de projetos.

**Receita = número de créditos (tco<sub>2</sub>e) x preço por crédito (\$)**

### **Seção 1: identificar quantos créditos de carbono serão gerados pelo projeto**

- Encontre o número total de créditos que o projeto planeja gerar.

Você pode solicitar essas informações diretamente ao desenvolvedor do projeto. Ela também será incluída nos documentos do projeto, como a avaliação de viabilidade e a descrição do projeto (normalmente denominados Documento de Elaboração de Projeto), que devem ser enviadas para fazer o registro do projeto. Procure uma tabela listando as “reduções de emissões de GEE” em tco<sub>2</sub>e e use o total para todo o período do projeto.

## Seção 2: multiplicar o número de créditos pelo preço médio

- Use preços recentes para estimar a possível receita da venda de créditos. Para o mercado voluntário de carbono, o [relatório anual sobre o Estado do Mercado Voluntário de Carbono](#) do ecosystem marketplace inclui preços médios por tipo de projeto. Se possível, verifique os preços dos últimos dois anos para o tipo de projeto específico (por exemplo, redução do desmatamento (REDD+), Florestamento, Reflorestamento e Revegetação (FRR) ou Gestão de Terras Agrícolas e use o preço mais baixo para obter uma estimativa conservadora.

	2022	2023	2024
Silvicultura e Uso da terra	\$ 10,15	\$ 10	\$ 9,25
Redução do desmatamento (REDD+)			\$ 6
Agrossilvicultura			\$ 14
Manejo Florestal Aprimorado			\$ 15
Florestamento, Reflorestamento e Revegetação			\$ 20
Carbono azul (manguezais, ervas marinhas)			\$ 25 a \$ 30
Agricultura	\$ 11	\$ 6,50	\$ 7,50
Aparelhos domésticos e comunitários (fogões limpos)	\$ 8,50	\$ 7,75	\$ 7,30
Energia Renovável	\$ 4,15	\$ 3,90	\$ 2,70

*Esses preços do mercado voluntário de carbono baseiam-se no ecosystem marketplace Relatórios de 2023 e 2024.*

- Multiplique o número de créditos pelo preço médio para fazer a estimativa do total da receita em potencial.

Como os preços variam de acordo com cada projeto, e os preços de mercado mudam com frequência, lembre-se de que **esse número é apenas uma estimativa aproximada da receita em potencial.**

Alguns dos principais fatores que afetarão o preço de venda do projeto em sua área incluem:

- **Tipo de projeto:** como mostra a tabela acima, os preços de venda variam significativamente por tipo de projeto, com créditos de projetos de carbono azul vendidos a preços mais altos atualmente e energia renovável a preços mais baixos.
- **“Cobenefícios” adicionais:** projetos com impactos positivos verificados na biodiversidade e/ou no bem-estar da comunidade podem vender créditos por um preço mais alto.
- **Contratos de compra pré-venda:** os desenvolvedores de projetos às vezes vendem créditos futuros antecipadamente para levantar capital. Em geral, essas pré-vendas têm um preço muito mais barato. Esse é um dos motivos pelos quais é importante negociar a abordagem de marketing como parte do contrato do projeto.

## F. ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES SOBRE UM PROJETO?

O desenvolvedor do projeto, os reguladores governamentais e os padrões de carbono têm a responsabilidade de fornecer informações sobre um projeto de carbono às comunidades afetadas e, em muitos casos, também ao público em geral.

- **Solicite informações diretamente aos desenvolvedores do projeto.** A maioria dos padrões de carbono exige que o desenvolvedor do projeto compartilhe informações importantes com as comunidades afetadas. Em muitos casos, o mesmo vale para a legislação federal. Solicite as informações de que você precisa da forma mais específica possível.
- **Registros de projetos.** Verifique os registros de projetos no governo federal e o Padrão de Carbono que o projeto planeja usar. Em geral, você pode acessar os documentos do projeto diretamente no registro do Padrão de Carbono. A Verra (padrão VCS), o Gold Standard e o ART-TREES publicam descrições de projetos, relatórios de monitoramento e declarações de verificação de projetos nos respectivos registros públicos.<sup>4</sup> Se você não souber com qual Padrão de Carbono o projeto está sendo registrado, comece verificando estes três registros.

---

<sup>4</sup> O Registro Verra está disponível em <https://registry.verra.org/app/search/VCS/All%20Projects>, o Registro Gold Standard está disponível em <https://registry.goldstandard.org/projects?q=&page=1> e o registro ART-TREES está em <https://art.apx.com/myModule/rpt/myrpt.asp?r=111> (em ART-TREES, clique em “Visualizar” em Documentos do projeto de interesse).

- **Documento de elaboração do projeto:** é uma visão geral completa das operações do projeto e das etapas que o desenvolvedor do projeto realizou ou realizará para atender às salvaguardas necessárias. Os padrões de carbono exigem que os desenvolvedores apresentem esse documento quando solicitam o registro do projeto. Esse é o documento mais importante a ser encontrado nesta fase. Ele incluirá informações sobre o desenvolvedor do projeto e os parceiros de implementação, as atividades do projeto, a localização e a área total, o uso da terra, os impactos sobre os direitos à terra e sobre as comunidades e a previsão do número de créditos que o projeto produzirá.
- **Relatórios de monitoramento e verificação:** para projetos que já estão em operação, os relatórios de monitoramento enviados pelo desenvolvedor do projeto apresentam uma visão geral das ações realizadas até o momento. Os relatórios de verificação de auditores terceirizados analisam a precisão dos relatórios de monitoramento e identificam lacunas ou problemas pendentes na conformidade do projeto com os requisitos estabelecidos pelo Padrão de Carbono.
- **Registros de emissão:** após cada verificação, o Padrão de Carbono emitirá créditos com base no relatório de monitoramento e na auditoria. Os registros de emissão listam o número de créditos que o projeto obteve até o momento. Em alguns registros, os registros de emissão também incluem informações sobre o número de créditos vendidos.
- **Solicitações de direito a informações.** Use as leis e políticas nacionais para solicitar acesso a documentos importantes relacionados ao projeto, incluindo propostas de projetos e eventuais licenças operacionais ou autorizações concedidas pelo governo. Em alguns casos, você também pode solicitar documentos adicionais, como o registro da empresa do desenvolvedor do projeto e uma avaliação de impacto ambiental, se necessário.

Você pode começar simplesmente entrando em contato com o respectivo órgão regulador, geralmente um departamento do Ministério do Meio Ambiente. Caso seu país tenha uma política sobre comércio de carbono, ele identificará a instituição responsável pela análise e aprovação de projetos de carbono (geralmente denominada “órgão federal designado”).

Se você não receber uma resposta, protocole uma solicitação formal de direito a informações, usando o processo definido pela legislação federal de seu país. Normalmente, ela é apresentada em forma de uma carta para o órgão em questão e descreve as informações específicas solicitadas, como um documento de descrição do projeto, aprovações ou documentos de registro emitidos pelo órgão, avaliações de impacto ambiental, etc.

- **Relatórios da mídia.** Por último, também é importante pesquisar artigos de mídia ou comunicados de imprensa sobre o projeto e sobre o desenvolvedor do projeto. Trata-se de uma boa forma de encontrar informações sobre o histórico de desenvolvedores de projetos. Por exemplo, eles têm um histórico de reclamações ou controvérsias públicas? Se eles estiverem operando outros projetos em outros lugares, você poderá entrar em contato com comunidades ou organizações da sociedade civil nesses locais para obter informações sobre o andamento do projeto e os desafios enfrentados.

Sempre solicite informações por escrito e mantenha as respectivas cópias para consulta futura. Se você estiver enfrentando alguma dificuldade para encontrar as informações de que precisa, considere entrar em contato com organizações da sociedade civil para obter apoio.

## III. Organização como comunidade

A decisão de permitir ou não que um investidor use terras da comunidade é uma das decisões mais importantes que uma comunidade pode tomar. Ela afetará sua terra e seus recursos nos próximos anos. Portanto, exige cuidadosa consideração e deliberação entre todos na comunidade. Não são decisões que os líderes da comunidade podem tomar sozinhos sem uma consulta mais ampla.

Organize fóruns para discussão e deliberação em conjunto em que diferentes membros da comunidade possam atuar coletivamente para considerar os possíveis riscos e benefícios de celebrar um contrato com um investidor. Essas deliberações devem incluir todos que moram e trabalham permanentemente na região e todos os usuários sazonais com direitos de acesso adquiridos pelo uso ao longo do tempo – incluindo mulheres, homens, jovens, idosos, diferentes grupos de subsistência e membros de minorias étnicas ou religiosas.

## Elementos importantes para uma organização eficaz

### Posição da comunidade unida



Quando você mantém uma posição unificada ao longo das negociações, aumentam suas chances de alcançar os objetivos. Junte-se aos outros para acordar os objetivos comuns que vocês se comprometem a defender coletivamente.

### Representação inclusiva



Tome medidas específicas para garantir que mulheres, jovens, Povos Indígenas e minorias étnicas ou religiosas sejam totalmente incluídos na tomada de decisões. Elas ajudarão a garantir a consideração de todas as perspectivas e pode ajudar a manter a união de todos.

### Objetivos claros para as negociações



Defina suas metas para as negociações. Quais são as principais demandas e os fatores inegociáveis de sua comunidade? Se você os articular claramente, poderá fazer propostas proativas ao desenvolvedor do projeto e usar esses pontos para avaliar as ofertas.

### Negociadores qualificados



Forme uma equipe de negociação de membros da comunidade de confiança que representem perspectivas diferentes para liderar as negociações com o desenvolvedor do projeto. Essa equipe também pode ser responsável pela organização de espaços para compartilhar informações e tomar decisões coletivamente com a comunidade em geral.

---

## DEFINIÇÃO DE SUAS PRIORIDADES E VISÃO PARA O FUTURO

Os membros da comunidade estão mais bem preparados para tomar decisões sobre possíveis investimentos em sua terra quando trabalham juntos para criar sua própria visão sobre como desejam que a comunidade se desenvolva e prospere com o tempo. Uma visão da comunidade pode ajudar a definir como você deseja usar sua terra e seus recursos. Você pode então tomar decisões sobre um eventual envolvimento com agentes externos, levando em consideração se os planos propostos oferecem apoio ou não à sua visão.



## Exercício de idealização

Convide os membros da comunidade a fechar os olhos e imaginar a forma desejada para a comunidade para seus netos em 30 ou 50 anos. Algumas perguntas para motivar a discussão podem incluir:

- Quais são as características físicas e ecológicas? Como é a qualidade da água, do solo e do ar? Que recursos naturais estão disponíveis?
- Como as pessoas garantem seu sustento?
- Que tipos de infraestrutura ou serviços públicos existem na comunidade?
- Como as pessoas vivem e trabalham juntas na comunidade?
- As pessoas estão praticando culturas e tradições habituais?

Aguarde alguns minutos para que todos reflitam e, em seguida, solicite que compartilhem as visões. Escreva o que as pessoas compartilharem em grandes folhas de papel. Juntos, discutam os temas comuns nos sonhos para o futuro compartilhado por todos. Comece a identificar prioridades comuns mais específicas que captem as metas da comunidade para o futuro.

Enquanto isso, tenha em mente que a comunidade é diversa. Garanta que os grupos sociais, incluindo mulheres, jovens, usuários sazonais da terra e outros grupos minoritários, possam compartilhar suas perspectivas. Discorra abertamente sobre as diferentes perspectivas e garantam espaço para conciliar divergências, chegando a um conjunto de prioridades que todos os grupos sintam que reflete seus interesses.

Para obter um exercício de idealização mais amplo que começa com a história da comunidade e as mudanças ocorridas nas terras da comunidade ao longo do tempo, consulte a página 14 deste [guia](#).



Assim que tiver uma visão coletiva, defina as medidas importantes que você tomará para dar vida a essa visão. Um plano de ação da comunidade – juntamente com um plano de uso da terra e regras ou regulamentos internos da comunidade sobre como administrar recursos coletivamente – pode fornecer um esclarecimento para investidores e funcionários do governo de que a comunidade tem a própria visão de futuro e de que todos os investimentos externos devem oferecer suporte para as prioridades e os planos existentes da comunidade.

## DECIDA SE DESEJA OU NÃO PARTICIPAR DE NEGOCIAÇÕES

Depois de analisar todas as informações pertinentes sobre a empresa e o investimento proposto, os membros da comunidade precisarão organizar discussões na comunidade para decidir se negociarão ou não um acordo com o desenvolvedor do projeto. Na tomada desta decisão, lembre-se e pense sobre:

- A visão da comunidade para o futuro
- As regras atuais da comunidade para uso da terra e/ou planos de uso da terra
- Seus direitos segundo a legislação nacional e internacional
- Informações sobre o investimento proposto, incluindo possíveis impactos positivos e negativos



**Se a comunidade decidir que não deseja o projeto de carbono em sua terra**, você poderá ter o direito de simplesmente recusar-se a assinar um contrato com o desenvolvedor do projeto. A comunidade pode fazê-lo suspendendo o consentimento do projeto. A recusa do consentimento deve ser documentada e comunicada por escrito ao desenvolvedor do projeto. Se o desenvolvedor do projeto ou o governo recusar-se a aceitar a decisão da comunidade, os assistentes jurídicos e advogados da comunidade poderão ajudar a continuar com a oposição ao projeto.

Nesses casos, as estratégias possíveis podem incluir:

- **Participação de processos para conceder aprovações de projetos** pelo governo federal e pelo Padrão de Carbono. Esses processos geralmente incluem uma oportunidade para que os detentores de direitos afetados e outras pessoas manifestem suas preocupações e façam recomendações sobre o projeto. Para projetos de carbono, o organismo de certificação exige auditorias independentes antes do registro do projeto e em intervalos regulares durante as operações do projeto. Essas são oportunidades valiosas para expressar a oposição da comunidade e comunicar violações de CLPI.
- **Uso de mecanismos de queixas** para comunicar violações dos direitos da comunidade. São mecanismos internos na empresa que lidera o projeto e mecanismos estabelecidos pelo Padrão de Carbono. As queixas enviadas ao Padrão de Carbono geralmente levam a uma análise para verificar se o desenvolvedor do projeto considerou adequadamente os direitos da comunidade à terra e obteve o CLPI.
- **Litígio** contra o desenvolvedor do projeto e/ou contra os órgãos governamentais para fortalecer ou formalizar direitos à terra da comunidade, reconhecer o direito da comunidade ao consentimento livre, prévio e informado e/ou contestar as decisões dos reguladores governamentais de conceder aprovação ou permissões à operação do projeto.
- **Campanhas de defesa** para conscientizar sobre as preocupações da comunidade e a oposição ao projeto podem pressionar o desenvolvedor do projeto e o governo para que respondam.
- **Ação direta**, como marchas, protestos, greves ou outras ações destinadas a tornar públicas as queixas da comunidade e, em algumas circunstâncias, interromper ou atrasar fisicamente as operações do projeto.



**Se a comunidade decidir negociar com o desenvolvedor do projeto**, prossiga com a preparação, definição de seus objetivos para a negociação (ou suas demandas) e seleção de uma equipe de negociação que possa facilitar a tomada de decisões coletiva na comunidade e negociar com o desenvolvedor do projeto em seu nome.

A decisão de participar de uma negociação **não** significa que a comunidade tenha dado permissão ao investidor para usar terras da comunidade ou prometido que um acordo será alcançado. Na verdade, a decisão inicia um processo de envolvimento formal com o desenvolvedor do projeto para determinar a possibilidade de um acordo mútuo sobre os termos segundo os quais o projeto prosseguirá. Trata-se de uma oportunidade para a comunidade delinear os planos do projeto e exigir benefícios específicos em troca do uso da terra da comunidade. Se você concordar com os termos com o desenvolvedor do projeto, eles serão formalizados em um contrato que será assinado por ambas as partes. Se, em última análise, você não concordar com os termos, a comunidade poderá responder negativamente e recusar-se a prosseguir com o projeto.

Quando as negociações são conduzidas de maneira justa, um projeto de carbono pode apresentar oportunidades para promover a visão de futuro de uma comunidade. No entanto, as negociações normalmente envolvem desequilíbrios significativos no poder e no acesso a informações. A comunidade pode precisar de apoio jurídico e técnico experiente para garantir que as negociações sejam justas. Analisaremos o apoio que os assistentes jurídicos e advogados da comunidade podem oferecer na última seção sobre como iniciar a preparação para o engajamento.



## A. FORMAÇÃO DE UMA EQUIPE DE NEGOCIAÇÃO

A seleção de uma equipe de negociação responsável pela representação dos interesses coletivos pode ajudá-lo(a) a manter um engajamento mais sistemático e estratégico durante as negociações. Existem muitas vantagens na colaboração com uma equipe de negociação:

- **Falar com uma só voz.** A equipe de negociação pode promover um acordo sobre as prioridades comuns em toda a comunidade. Dessa forma, é possível apresentar uma posição coletiva e clara aos desenvolvedores do projeto.
- **Compreender questões complexas.** Os projetos de carbono envolvem muitas questões jurídicas, técnicas e financeiras complicadas. Uma equipe de negociação pode apoiar-se na apuração de fatos e colaborar com consultores para compreender essas questões e explicá-las à comunidade.
- **Desenvolver poder de negociação.** Uma equipe de negociação pode manter uma ação coletiva em toda a comunidade (ou nas comunidades) e exigir melhores condições que representem os interesses da comunidade como um todo.
- **Promover uma comunicação contínua e o compartilhamento de informações.** Uma equipe de negociação pode assumir a tarefa de atualizar regularmente a comunidade, obter feedback e confirmar o apoio coletivo às decisões.

A equipe de negociação deve ser escolhida coletivamente para garantir uma ordem clara para negociar em nome da comunidade. Estas são algumas etapas para formar uma equipe de negociação:

- 1. Estabelecer um acordo sobre a necessidade de uma equipe.** Realize uma reunião aberta com a comunidade para discutir o motivo da necessidade de uma equipe de negociação. Determine a função da equipe - não como guardião, mas como representante e ponte entre a comunidade e os agentes externos. Esse também pode ser um momento para reafirmar as metas da comunidade nas negociações e identificar questões para abordar com atenção durante as negociações.
- 2. Esclarecer a missão da equipe.** Defina as responsabilidades específicas da equipe, tais como facilitar as deliberações da comunidade para identificar prioridades coletivas, redigir os termos propostos com base nessas discussões, representar a comunidade durante reuniões com o desenvolvedor do projeto e informar a comunidade em geral. A função da equipe é liderar um processo coletivo de tomada de decisão, não tomar decisões unilaterais.
- 3. Definir critérios para bons negociadores.** Quais critérios são importantes para que um negociador represente você de maneira eficaz? Solicite que os participantes de uma reunião com a comunidade citem pontos fortes ou atributos importantes. Use-os para orientar a seleção da equipe de negociação.

Por exemplo, comunidades em Bonthe, Serra Leoa, focam aspectos cruciais de liderança, como honestidade, integridade e a confiança de todos os grupos da comunidade. Você também pode considerar o conhecimento de questões pertinentes (por exemplo, governança e uso da terra), a desenvoltura para se expressar em reuniões com agentes externos e a capacidade de leitura e escrita de pelo menos alguns membros da equipe.

Garantir a inclusão e a representação de mulheres e de outros grupos que possam ser excluídos dos processos de tomada de decisão. Talvez seja importante definir um determinado número ou a proporção da equipe de negociação que será composta por mulheres. Em Serra Leoa, as comunidades exigiam que pelo menos 30% dos membros fossem mulheres.

4. **Usar um processo transparente para selecionar a equipe.** Use um método que funcione para sua comunidade – por exemplo, eleições, seleção por consenso ou indicações seguidas pela aprovação da comunidade. Independentemente do método de seleção, certifique-se de que o processo seja aberto e transparente e busque um equilíbrio de habilidades entre os diferentes membros da equipe de negociação.
5. **Definir como a equipe de negociação compartilhará informações e obterá opiniões mais amplas.** Para garantir que a equipe de negociação permaneça responsável perante a comunidade, você também deve definir como a equipe de negociação informará as propostas do desenvolvedor do projeto e envolverá a comunidade em geral na tomada de decisões nas principais etapas. Discussão conjunta:
  - Que decisões a equipe de negociação pode tomar sozinha? Quais questões precisam ser trazidas de volta à comunidade geral para uma decisão coletiva?
  - Com que frequência e em quais fóruns a equipe de negociação atualizará os membros da comunidade sobre o andamento e buscará a opinião geral?

### DE QUE HABILIDADES OS MEMBROS DA EQUIPE DE NEGOCIAÇÃO PRECISAM PARA SEREM EFICAZES?

- Paciência e capacidade de desacelerar o processo quando necessário
- Ouvir as opiniões de outras pessoas
- Flexibilidade para procurar opções e alternativas que possam promover as metas da comunidade
- Capacidade de explicar propostas para a comunidade em geral
- Confiança para manifestar-se e representar os interesses da comunidade
- Capacidade de coordenação com outras pessoas e trabalhar em equipe
- Conforto para tratar de tensões e capacidade de sanar conflitos quando necessário
- Capacidade de manter o impulso dentro da equipe e da comunidade durante um processo que pode ser longo

## B. COMPROMETIMENTO PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A maioria dos projetos de carbono afeta várias comunidades. Embora possa tornar a organização mais desafiadora, também cria a oportunidade para que as comunidades desenvolvam força coletiva. As comunidades estão em uma posição mais forte quando negociam juntas de maneira unida, em vez de separadamente.

Quando várias comunidades são afetadas pelo mesmo projeto, é recomendável ter uma única equipe de negociação que inclua representantes de cada comunidade. Se o projeto envolver um número significativo de comunidades em uma grande área, também pode ser importante formar grupos de comunidades para agilizar a coordenação e permitir que as deliberações acompanhem o ritmo das negociações. Cada grupo de comunidades vizinhas pode mobilizar-se para obter um consenso sobre as prioridades em todo o grupo. Portanto, a função da equipe de negociação é desenvolver uma posição unificada que pode ser apresentada por todas as comunidades juntas.

Para manter a comunicação contínua durante as negociações, considere usar vários métodos de compartilhamento de informações e coordenação. Esses métodos podem incluir:

- Comunicação regular por meio de grupos no WhatsApp ou Signal
- Identificação de pessoas específicas para diferentes tarefas
- Reuniões presenciais em momentos importantes quando é necessário tomar decisões

Você também pode atribuir responsabilidades aos líderes das comunidades ou instituições existentes em cada comunidade para a coordenação e apoio à equipe de negociação. Por exemplo, eles podem ser responsáveis por convocar deliberações na comunidade e transmitir prioridades ou recomendações à equipe de negociação. Da mesma forma, podem ajudar a compartilhar informações da equipe de negociação com a comunidade.

## O poder da negociação coletiva

O [Projeto de Carbono de Pastagens do Norte do Quênia](#), maior projeto de carbono no solo do mundo, é um projeto de 30 anos que teve início em 2013. Embora a primeira década do projeto tenha trazido muitos benefícios às comunidades locais — como a melhoria das pastagens e a geração de mais de 14 milhões de dólares em receita — as comunidades envolvidas também tinham dúvidas e preocupações sobre o funcionamento diário do projeto.

Em 2023, os Comitês das Comunidades de Administração de Terras que administram as terras da comunidade no local do projeto reuniram-se para exigir mais informações sobre o projeto do Fundo das Pastagens do Norte, proponente do projeto. Juntos, 15 Comitês das Comunidades de Administração de Terras e as unidades de conservação da comunidade que administram áreas de conservação e pastagem no projeto desenvolveram um conjunto de demandas a serem atendidas na implementação durante a continuidade do projeto. Eles redigiram uma carta para o Fundo das Pastagens do Norte e coletaram assinaturas de cada comitê da comunidade. Eles exigiram na carta o engajamento com os Comitês das Comunidades de Administração de Terras eleitos, que detêm poderes jurídicos de tomada de decisões sobre terras da comunidade; acesso aos contratos existentes e informações sobre a receita da venda de créditos de carbono; e uma renegociação do contrato do projeto.

Três semanas depois, em resposta a uma carta de acompanhamento enviada pela liderança, o proponente compartilhou o Contrato de Implementação do Projeto (PIA), assinado em 2021. Foi a primeira vez que algum líder comunitário havia visto o contrato. O Fundo das Pastagens do Norte compartilhou que o acordo original terminaria no ano seguinte e convidou as comunidades a negociar um novo contrato. O convite inspirou outras comunidades na área do projeto a compor a equipe de negociação, elevando para 28 o número total de comunidades participantes.

A equipe de negociação convocou vários encontros que reuniram Comitês das Comunidades de Administração de Terras e conselhos de conservação de toda a área do projeto para alcançar um consenso sobre uma plataforma comum de demandas para o novo Contrato de Implementação do Projeto. As principais demandas foram total transparência e acesso aos contratos e registros financeiros do projeto, uma conta bancária exclusiva ao projeto, tendo as comunidades como signatárias, na qual toda a receita da venda de créditos de carbono seria depositada, e um novo acordo de participação de receita, que deu às comunidades a maior parte da receita, graças ao desempenho de proprietárias de terras e implementadoras do projeto. Elas também propuseram uma nova estrutura de governança que incluiria representantes de todos os Comitês das Comunidades de Administração de Terras e unidades de conservação envolvidos no projeto, ao mesmo tempo que exigiram que todos os contratos de terceiros com vendedores fossem aprovados pelas comunidades antes de serem assinados.

Foi, então, o início de um processo contínuo de renegociações com o envolvimento de líderes eleitos de todas as comunidades participantes. Também iniciou um processo de renovação do CLPI para o projeto, com ampla participação dos membros da comunidade na decisão de aprovar ou não os termos do novo contrato.

## LISTA DE VERIFICAÇÃO DURANTE A PREPARAÇÃO PARA PARTICIPAR DE PROJETOS DE CARBONO

**Temos direitos à terra reconhecidos formalmente?**

- **[Sim]** prosseguir com o planejamento para envolvimento do desenvolvedor do projeto
- **[Não]** buscar apoio para documentar seus direitos à terra como primeira etapa

**Temos informações importantes sobre o projeto, incluindo, entre outras, o proponente do projeto, as atividades propostas, os possíveis impactos sobre os ecossistemas locais e sobre os direitos da comunidade, etc.?**

- **[Sim]**
- **[Não]** listar as informações de que você ainda precisa e elaborar um plano para obtê-las

**Temos um protocolo de CLPI?**

- **[Sim]** usar o protocolo para orientar as negociações, incluindo comunicar ao desenvolvedor do projeto como ocorrerá a tomada de decisões pela comunidade.
- **[Não]** desenvolver ou adotar um protocolo com base nos espaços existentes para deliberação coletiva e tomada de decisões. Apresentamos mais dicas e exemplos na próxima seção.




## IV. Como obter apoio jurídico externo




As comunidades podem organizar-se coletivamente para negociar elas mesmas com êxito. No entanto, em virtude dos aspectos técnicos de contratos jurídicos e do desequilíbrio de poder entre comunidades e desenvolvedores de projetos, é recomendável obter apoio para algumas etapas do processo. A ajuda de um advogado ou de aliados existentes pode ser particularmente valiosa durante a apuração de fatos, na avaliação de uma oferta e na análise final da minuta do acordo ou do contrato para garantir que ele seja aplicável e esteja de acordo com as leis existentes.

Se você colaborar com um advogado ou outros parceiros durante as negociações, identifique com antecedência que tipo de suporte você gostaria de receber e defina como será essa colaboração. Algumas maneiras pelas quais os líderes da comunidade podem colaborar com representantes externos:

- A equipe de negociação da comunidade define as metas e a posição das comunidades durante a negociação. Ela também desempenha uma função importante no compartilhamento de informações com a comunidade em geral e na facilitação das deliberações da comunidade para tomar uma decisão final sobre os termos de um contrato.
- Os assistentes jurídicos da comunidade podem fornecer orientações sobre o processo e prestar suporte à organização coletivamente para negociar em uma posição mais fortalecida. Eles geralmente têm uma função importante na ajuda às comunidades para coletar informações e determinar como desejam avançar.
- Um advogado pode ajudar a redigir ou revisar o contrato final para garantir que seja claro, juridicamente vinculativo e aplicável. Se o desenvolvedor do projeto não cumprir os termos do contrato ou causar danos às comunidades ou aos ecossistemas locais, ele também poderá identificar opções para a busca de reparações.

A tabela abaixo descreve com mais detalhes a função de uma equipe de negociação da comunidade e as áreas em que os assistentes jurídicos ou um advogado podem oferecer apoio.

	Equipe de negociação da comunidade	Assistentes jurídicos	Advogado
 <p><b>Conscientização</b> Garantir que a comunidade compreenda seus direitos e tenha informações sobre o projeto proposto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilizar os membros da comunidade para participarem ativamente das sessões de informações.</li> <li>• Criar espaços para que todos os membros da comunidade, incluindo mulheres, jovens e grupos minoritários, participem da tomada de decisões. Se possível, realizar reuniões separadas com esses grupos.</li> <li>• Identificar as prioridades de diferentes grupos da comunidade e promover um acordo sobre um conjunto comum de demandas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar sessões de conscientização sobre mercados de carbono, direitos à terra e CLPI (Consentimento Livre, Prévio e Informado).</li> <li>• Traduzir conceitos complexos para o idioma local e em formatos acessíveis.</li> <li>• Ajudar a facilitar as deliberações e/ou sugerir estratégias para incluir mulheres, jovens e grupos minoritários, se necessário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar um resumo jurídico inicial aos líderes da comunidade sobre as leis, regulações e possíveis riscos aplicáveis.</li> <li>• Identificar sinais de alerta em ofertas preliminares ou MOUs (Memorandos de Entendimento).</li> </ul>
 <p><b>Preparação para as negociações</b> Identificar as prioridades coletivas e as principais demandas antes do início das negociações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar as prioridades da comunidade em uma posição unificada para as negociações.</li> <li>• Selecionar representantes para falar em nome da comunidade e praticar antes das negociações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajudar a comunidade a documentar prioridades, demandas e eventuais preocupações que desejem abordar.</li> <li>• Coletar informações básicas sobre o projeto proposto e os requisitos que o desenvolvedor do projeto deve cumprir.</li> <li>• Treinar a equipe de negociação em termos práticos sobre o modo de envolvimento nas negociações e de suporte.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os termos propostos desenvolvidos pelas comunidades.</li> <li>• Fornecer orientação sobre modelos de participação de receita, duração do contrato e cláusulas de saída.</li> <li>• Apoiar o desenvolvimento de uma estratégia de negociação (por exemplo, aspectos inegociáveis ou condições mínimas claramente definidos que devem ser atendidos para que a comunidade dê seu consentimento).</li> </ul>
 <p><b>Negociações com desenvolvedores</b> Garantir que as comunidades recebam condições justas capazes de atender às suas demandas principais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falar em nome da comunidade, apresentando as prioridades e demandas acordadas.</li> <li>• Avaliar ofertas e propor uma contraoferta com base nas principais demandas das comunidades.</li> <li>• Informar o progresso regularmente à comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar os representantes da comunidade durante as negociações (anotações, esclarecimento de termos, garantia de inclusão).</li> <li>• Ajudar a explicar as principais questões nas negociações para a comunidade em geral em tempo real.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar as comunidades para propor termos que protejam os direitos da comunidade.</li> <li>• Ajudar as comunidades a verificar como as propostas estão alinhadas aos seus objetivos e prioridades.</li> </ul>

	Equipe de negociação da comunidade	Assistentes jurídicos	Advogado
 <p><b>Finalização do contrato</b> Certificar-se de que o contrato seja claro, juridicamente seguro e aplicável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilitar a deliberação final sobre a minuta do contrato para obter uma decisão coletiva entre os membros da comunidade.</li> <li>• Garantir ampla participação e documentar o processo para obter uma decisão coletiva.</li> <li>• Supervisionar a assinatura do contrato para garantir que seja transparente e legítimo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajudar a traduzir o contrato final em uma versão simples e de fácil compreensão pela comunidade.</li> <li>• Explicar as principais obrigações e direitos descritos na minuta do contrato durante as reuniões da comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer uma revisão final do contrato para garantir que as principais disposições sejam claras e aplicáveis, estejam alinhadas com a legislação federal e abordem todas as questões pertinentes (por exemplo, resolução de litígios, cláusulas de rescisão, etc.).</li> <li>• Garantir que os contratos sejam devidamente assinados, testemunhados e registrados nos órgãos pertinentes.</li> </ul>
 <p><b>Monitoramento e aplicação do contrato</b> Controlar o cumprimento dos compromissos e a entrega dos benefícios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar fóruns públicos regulares para atualizar os membros da comunidade.</li> <li>• Supervisionar a distribuição da receita, garantindo transparência e equidade.</li> <li>• Encaminhar os problemas aos assistentes jurídicos e advogados quando os compromissos não forem cumpridos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar a conformidade com os compromissos do contrato (acesso à terra e aos recursos naturais, participação de receita e outras salvaguardas).</li> <li>• Manter um registro de violações de conformidade, queixas e litígios e apoiar as comunidades na busca de reparações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer suporte a auditorias periódicas de conformidade com os termos do contrato.</li> <li>• Orientar as comunidades sobre as vias jurídicas de reparações em caso de não cumprimento de compromissos ou de litígios.</li> <li>• Oferecer orientação sobre renegociação no caso de mudança de circunstâncias (leis, clima, condições de mercado).</li> </ul>
 <p><b>Renegociações</b> Analisar os resultados e avaliar a necessidade de renovar ou renegociar um contrato.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Liderar a comunidade para avaliar se os benefícios corresponderam às expectativas.</li> <li>• Identificar lições para futuras negociações e transmitir esse conhecimento aos futuros líderes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilitar reflexões da comunidade sobre as lições aprendidas e as próximas etapas.</li> <li>• Documentar provas pertinentes para futuras renegociações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar um parecer jurídico sobre o cumprimento total das obrigações e sobre possíveis e necessárias alterações.</li> <li>• Apoiar a elaboração de novos protocolos da comunidade para futuras negociações.</li> </ul>

## Promoção da transparência e responsabilização no conflito de REDD+ de Pirá Paraná na Colômbia

*Texto de Paulo Ilich Bacca, Centro de Estudos de Direito, Justiça e Sociedade - Dejusticia e Julian Trujillo Guerrero, Clínica Jurídica sobre Direito e Território na Universidade Javeriana*

Este caso tem como foco o território indígena de Pirá Paraná, localizado no departamento de Vaupés, na Amazônia Colombiana. O território é habitado por seis Povos Indígenas do tronco linguístico tukano oriental e é governado por um Conselho Indígena unificado, composto por autoridades tradicionais e capitães comunitários. Em 2019, o Conselho tomou a decisão autônoma de explorar o potencial dos projetos de REDD+ como instrumento de fortalecimento da governança territorial — com ênfase no controle indígena pleno, na ausência de intermediários e na conformidade com seu modelo de desenvolvimento autodeterminado. No entanto, um projeto de REDD+ paralelo e não autorizado foi desenvolvido pela Corporação para Gestão Sustentável das Florestas (Masbosques) e pela Soluciones Proambiente S.A.S., sem o consentimento do Conselho Indígena. Utilizando uma procuração revogada, as empresas registraram o projeto em 2021, obtiveram sua verificação pela Ruby Canyon Environmental e garantiram a certificação retroativa da Cercabono para créditos datados de 2018 — que acabaram sendo vendidos à Delta Airlines.

### ACESSO À INFORMAÇÃO E AUTODETERMINAÇÃO

A questão de justiça neste caso gira em torno de uma violação profunda dos direitos dos Povos Indígenas à autodeterminação e ao consentimento livre, prévio e informado, agravada por uma deliberada falta de transparência e de acesso a informações essenciais. O projeto foi formulado, validado e comercializado sem que o Conselho Indígena de Pirá Paraná — instância máxima de governança do território — fosse informado ou envolvido. A comunidade não sabia que um projeto de REDD+ havia sido registrado, e os créditos foram vendidos em nome da Masbosques até 2022.

A documentação, incluindo contratos, metodologias e relatórios de validação, nunca foi compartilhada com o Conselho, violando os padrões nacionais e internacionais sobre direitos indígenas.

Além disso, a falta de acesso à informação funcionou como um mecanismo de enfraquecimento da governança indígena. Posteriormente, as empresas tentaram “executar” os recursos do projeto por meio de pagamentos seletivos a líderes individuais, em vez de repassá-los por intermédio do Conselho — contornando os protocolos comunitários e alimentando divisões internas. As informações foram retidas ou repassadas fora dos canais formais de governança, muitas vezes em linguagem técnica de difícil compreensão. Essa falta de transparência impediu que a comunidade compreendesse ou questionasse o projeto de forma significativa em suas fases iniciais.

### **O que a comunidade fez para resolver o problema?**

Ao tomar conhecimento do projeto não autorizado em 2022, o Conselho Indígena de Pirá Paraná adotou medidas políticas e jurídicas imediatas. Foram emitidas comunicações formais rejeitando o projeto e exigindo que a Masbosques e seus parceiros cessassem todas as atividades relacionadas ao REDD+ em seu território, bem como se abstivessem de comercializar os créditos de carbono emitidos. As comunicações foram encaminhadas à Masbosques e à Soluciones Proambiente S.A.S., na qualidade de desenvolvedoras do projeto, à Ruby Canyon Environmental, como auditora independente, e à Cercarbono, padrão de certificação de carbono. Em sua resposta, a Masbosques afirmou que o projeto havia cumprido todos os requisitos legais, incluindo o consentimento livre, prévio e informado exigido pelos Povos Indígenas. Segundo a empresa, esse direito teria sido exaurido com a assinatura do contrato de mandato privado, não sendo necessária uma relação mais ampla com o governo indígena. As demais entidades não responderam à comunicação. O projeto continuou, e seus créditos foram vendidos, ignorando as demandas dos Povos Indígenas.

Reconhecendo a gravidade das violações, o Conselho ajuizou uma ação de tutela (ação de proteção constitucional) perante o judiciário colombiano, com o objetivo de defender seus direitos à autonomia, à autodeterminação, ao território, à sobrevivência cultural e ao acesso à informação.

Além disso, assembleias internas foram realizadas com o objetivo de recriar consensos e documentar os danos causados pelo projeto — como a imposição de restrições aos sistemas agrícolas tradicionais (chagras), que as empresas classificaram como vetores de desmatamento para justificar a emissão de créditos de carbono. O Conselho articulou-se com organizações jurídicas e de direitos humanos para estruturar um caso que evidenciasse a falta de transparência, a invalidade da procuração utilizada e os efeitos estruturais decorrentes da violação dos sistemas indígenas de tomada de decisão.

### **Qual foi o resultado?**

A estratégia da comunidade resultou em uma decisão histórica do Tribunal Constitucional da Colômbia, que reconheceu os direitos do Conselho Indígena e declarou a nulidade do projeto diante da ausência de consentimento legítimo. O Tribunal reconheceu que os projetos de REDD+ devem ser aprovados pelos Povos Indígenas, por meio dos sistemas de governança por eles estabelecidos, e que toda e qualquer intervenção relacionada ao carbono sem esse consentimento é inconstitucional.<sup>5</sup>

Importante destacar que a decisão reconheceu os conselhos indígenas como autoridades públicas segundo a legislação colombiana, competindo exclusivamente a eles decidir sobre a viabilidade de projetos de carbono florestal em seus territórios. O Tribunal expôs como o atual vácuo regulatório no mercado de carbono da Colômbia favorece violações dos direitos dos Povos Indígenas e determinou que o estado desenvolvesse regulações eficientes, supervisionasse mecanismos e garantisse acesso prévio e significativo a informações para as comunidades indígenas.

Embora os créditos comerciais do projeto da Masbosques já tenham sido vendidos, a decisão forçou o reconhecimento público da autoridade da comunidade e enviou uma mensagem clara aos agentes privados: o financiamento do setor climático não pode operar de maneira ilícita e com ética questionável. Ela também reforçou o apelo mais amplo do movimento indígena por abordagens transparentes, autônomas e culturalmente fundamentadas para mitigação climática.

---

5 Tribunal Constitucional da Colômbia. T-248/24, 25 de junho de 2024. Bogotá. <https://www.corteconstitucional.gov.co/relatoria/2024/t-248-24.htm>

O caso esclareceu muito bem que as condições atuais do mercado de créditos de carbono na Colômbia não são adequadas para a proteção e o cumprimento dos direitos indígenas. A regulamentação atualmente adotada pelo estado concentra-se em aspectos técnicos, negligenciando critérios constitucionais que incorporam as perspectivas indígenas sobre proteção ambiental, bem como suas decisões autônomas relativas à governança em seus territórios. Da mesma forma, a decisão mostrou que o comportamento das empresas não está de acordo com os padrões de due diligence de direitos humanos. Entre as conclusões do tribunal, constatou-se que realmente foi a empresa que tomou todas as decisões como responsável pelo projeto, deixando de lado o governo indígena.

Na prática, o tribunal determinou que as empresas acusadas violaram o direito ao consentimento livre, prévio e informado, bem como os direitos à autogovernança e ao sistema cultural do povo de Pirá Paraná. Como resultado, o tribunal convidou o Conselho Indígena do território a tomar uma decisão autônoma sobre a continuidade do projeto e, se for o caso, definir as condições para tanto. Ao mesmo tempo, o tribunal determinou que o estado colombiano emitisse regulações adequadas para REDD+, com vistas à proteção dos direitos indígenas, incluindo autogovernança, consentimento livre, prévio e informado, e desenvolvimento de salvaguardas sociais e ambientais.

Após a decisão do Tribunal, o Conselho Indígena reuniu-se em seu órgão de governança e decidiu rejeitar a continuidade do projeto. Argumentou que o projeto nunca havia sido juridicamente estabelecido, uma vez que foi executado sem o consentimento das autoridades territoriais. O Conselho também manifestou interesse em desenvolver um projeto REDD+ sem a intermediação de desenvolvedores externos. O projeto teria natureza jurisdicional, pois abrangeria a totalidade dos territórios indígenas reconhecidos publicamente como unidades autônomas de governo. Seria o primeiro projeto desse tipo na Colômbia.

Por sua vez, o Ministério do Meio Ambiente realizou sessões de trabalho com vistas à elaboração de novas regulamentações, mas até o momento não houve resultados concretos.

# Seção 2: Proposta de Termos para um Contrato



# I. O que está incluído em um contrato de projeto?

Os contratos de projetos de carbono são contratos jurídicos que definem funções e responsabilidades, proteções para os direitos da comunidade, medidas para participação de receita e outros compromissos acordados por todas as partes. As comunidades devem examinar cuidadosamente os termos de um contrato para garantir que reflitam as prioridades da comunidade e abordem todas as questões consideradas essenciais ou inegociáveis.

Nesta seção, descrevemos brevemente os principais elementos de um contrato de projeto. Em seguida, analisamos como as comunidades podem propor os termos de um contrato proativamente. Por último, discutimos como as comunidades podem definir o processo de consentimento livre, prévio e informado de um contrato de projeto.

## PRINCIPAIS COMPONENTES DE UM CONTRATO DE PROJETO DE CARBONO:

- **Partes:** esta seção define os envolvidos no projeto de carbono e suas funções. Ela esclarece a pessoa que está assumindo compromissos juridicamente vinculantes no âmbito do contrato do projeto. Esta seção é importante para garantir que as comunidades sejam formalmente identificadas como uma parte jurídica com direitos específicos no projeto.
- **Descrição do projeto:** o contrato incluirá uma seção (ou seções) que descrevem os objetivos e as principais atividades envolvidas no projeto de carbono, incluindo a localização do projeto, a área total e o impacto nas terras da comunidade. Normalmente, esta seção também identifica o padrão de certificação de carbono a ser usado (por exemplo, Verra ou Gold Standard).
- **Direitos de acesso e uso da terra:** o contrato também identificará eventuais transferências de direitos à terra e os direitos específicos de acesso e uso, que o desenvolvedor do projeto e os detentores de direitos da comunidade têm segundo o contrato do projeto. Esta seção é importante para que as comunidades entendam e definam como suas terras podem ou não ser usadas ao longo do projeto, além dos direitos de administração, acesso ou uso que elas desejem manter.

- **Governança do projeto:** refere-se às disposições que definem funções nas tomadas de decisões e nos órgãos de administração envolvidos na implementação ou supervisão do projeto. Deve definir claramente como as comunidades estarão envolvidas e os mecanismos para garantir a responsabilização pelos principais resultados e as salvaguardas dos direitos da comunidade durante a implementação do projeto.
- **Participação de receita:** o contrato deve incluir uma explicação detalhada sobre como a receita do projeto será compartilhada entre as partes envolvidas. Deve incluir a definição clara da participação da receita que será destinada às comunidades locais e a forma de pagamento. A participação de receita pode incluir pagamentos monetários e outros benefícios não monetários, como empregos para residentes locais ou investimentos em meios de subsistência locais.
- **Acesso às informações:** o contrato deve incluir uma descrição de todas as informações que o desenvolvedor deve compartilhar com a comunidade e a frequência desse compartilhamento. Essas disposições são cruciais para que a comunidade possa acompanhar a implementação e verificar se todos os compromissos estão sendo cumpridos. As comunidades devem garantir que existam compromissos claros de acesso a informações sobre as atividades do projeto, os riscos para as comunidades ou ecossistemas locais e as finanças do projeto.
- **Reparação de queixas:** o contrato definirá procedimentos para solucionar litígios e abordar as queixas das comunidades. Geralmente, inclui um mecanismo de queixas com base no projeto para solucionar litígios diretamente entre as partes do contrato, como próximas etapas para mediação ou indicação a órgãos externos locais ou federais, se necessário. É importante garantir que os processos de resolução de litígios e resolução de queixas sejam legítimos e de fácil acesso para os membros da comunidade.
- **Duração:** o contrato definirá o prazo de validade do contrato. Na maioria dos casos, os projetos de carbono têm vida útil longa, geralmente de 30 a 50 anos ou mais. O contrato pode incluir alguns compromissos provisórios durante a vida útil do projeto, mas deve ter uma duração mais curta, com a possibilidade de ser renovado periodicamente.

- **Cláusulas de rescisão:** as cláusulas de rescisão definem as condições sob as quais o desenvolvedor ou a comunidade pode rescindir ou cancelar o contrato antes da data de término estabelecida. Na maioria dos casos, somente é possível quando há descumprimento dos termos do contrato ou uma grande mudança no contexto externo. As cláusulas também definem o significado de rescisão antecipada para direitos à terra, acesso à área do projeto e receita remanescente. Essas cláusulas são especialmente importantes para projetos de carbono, pois os contratos geralmente duram 30 anos ou mais. A comunidade deve garantir que as cláusulas de rescisão sejam claras e protejam adequadamente seus direitos à terra e à receita do projeto.

## II. Proposta de termos

Muitas vezes, as comunidades esperam que os desenvolvedores do projeto façam uma oferta para um projeto proposto. No entanto, se as comunidades propõem um conjunto de termos primeiro, elas tendem a ter mais poder nas negociações. Como regra geral, quem faz a primeira oferta tende a ter uma vantagem porque a proposta inicial atua como ponto de referência ou “âncora” que delinea a forma como as partes abordam as negociações. Quando as comunidades apresentam uma proposta proativamente, têm a oportunidade de comunicar ao desenvolvedor do projeto ou aos possíveis parceiros as metas e prioridades das comunidades.

É importante começar com uma proposta realista que também possa funcionar para a outra parte. Concentre-se em suas principais prioridades e proponha termos que sejam desafiadores, mas justificáveis. Iniciando com uma oferta realista e fazendo apenas concessões modestas e pouco frequentes, você pode mostrar ao seu parceiro de negociação que é claro e firme sobre as principais demandas.

Se um desenvolvedor do projeto abordar sua comunidade primeiro com uma oferta, você ainda poderá assumir o controle das negociações, comunicando claramente as principais prioridades de sua comunidade e os aspectos que considerar inegociáveis. Tenha certeza de usar as metas que você definiu como âncora, em vez da oferta inicial.

## A. IDENTIFICAR UM CONJUNTO DE DEMANDAS

Se sua comunidade decidir que você está receptivo(a) ao projeto proposto, é fundamental compreender os aspectos “inegociáveis” antes do início das negociações. Identifique um conjunto de demandas principais que devem ser incluídas em todo contrato final. Essas demandas principais darão à equipe de negociação um parâmetro claro para avaliar as ofertas. A clareza antecipada sobre essas demandas também pode ajudar a garantir que as principais prioridades não sejam abandonadas sob pressão durante as negociações.

Considere estas perguntas ao definir coletivamente suas metas para a negociação:

- Quais são os direitos mais importantes que você deseja proteger?
- Como você deseja estar envolvido na tomada de decisões sobre o projeto? Há alguma área em que sua comunidade deseja ter controle total sobre a tomada de decisões?
- De quais benefícios do projeto você precisa para promover a visão de futuro de suas comunidades?

Muitas vezes, a participação de receita é o principal foco das negociações. Embora seja crucial, identifique também outras demandas importantes relacionadas ao uso da terra, acesso à transparência das informações e tomada de decisões sobre o projeto. Também pode haver outras questões essenciais para sua comunidade, como a proteção de locais com significado cultural ou espiritual.

Após identificar as metas para a negociação, determine as metas realmente inegociáveis. Essas são suas demandas mais importantes, os limites fundamentais sem os quais a comunidade preferiria desistir de qualquer acordo. Além das principais demandas que são inegociáveis, a comunidade pode considerar alternativas ou compromissos.

## **Demandas da comunidade durante as negociações com o Projeto de Carbono do Fundo das Pastagens do Norte no Quênia**

*Preparado por Comitês das Comunidades de Administração de Terras e conselhos de conservação*

**Transparência:** a comunidade exige a divulgação completa e contínua de todas as informações pertinentes do projeto para viabilizar uma tomada de decisão informada. São elas: 1) informações financeiras sobre custos operacionais do projeto; receita de vendas de créditos de carbono; e todos os ativos do projeto; e 2) divulgação de contratos com terceiros, incluindo vendedores de créditos de carbono. No futuro, todos os contratos adicionais deverão ser aprovados pelas comunidades participantes antes de ser assinados.

**Participação de benefícios:** as comunidades devem receber a maior participação da receita de carbono, refletindo a função como proprietárias de terras e implementadoras principais do projeto. As comunidades propuseram inicialmente que 60% da receita total das vendas de carbono fosse destinada às comunidades, com os 40% restantes destinados ao Fundo das Pastagens do Norte e aos custos operacionais do projeto. Embora a participação específica na receita estivesse em negociação, o princípio de que as comunidades recebessem a maior parte foi inegociável.

Todas as receitas de carbono devem ser depositadas em uma conta exclusiva ao projeto antes da distribuição às partes (comunidades, Fundo das Pastagens do Norte, vendedores, etc.). As comunidades terão um representante da comunidade como signatário da conta, e esse representante deverá assinar todas as transações.

**Governança e supervisão:** a comunidade estabelecerá um comitê de supervisão especial, selecionado pelos membros da comunidade, para supervisionar a implementação do projeto e a gestão financeira. Esse comitê terá a função central de analisar relatórios, monitorar fluxos de receita e garantir que os compromissos sejam cumpridos.

**Poder de tomada de decisão:** tanto os Comitês das Comunidades de Administração de Terras quanto a liderança de conservação estarão ativamente envolvidos na negociação e assinatura de todos os novos contratos de carbono. Nenhum contrato será válido sem a participação e aprovação formal dessas partes.

**Apoio jurídico independente:** as comunidades terão o próprio advogado independente para orientar sobre todos os aspectos do contrato e do processo de negociação. Os custos jurídicos serão pagos por recursos da comunidade, incluindo receitas do projeto de carbono anterior.

## B. QUESTÕES IMPORTANTES A CONSIDERAR

Esta seção apresenta considerações importantes para as comunidades na proposta de termos para um contrato. Ela destaca áreas importantes a abordar para proteger seus interesses de longo prazo.

**Direitos de acesso e uso:** os projetos de crédito de carbono afetam significativamente o uso da terra, e os projetos baseados na natureza normalmente também incluem restrições sobre como usar a terra e os recursos.

- **Definição da localização** da terra que você deseja e não deseja incluir na área do projeto. Em particular, lembre-se de identificar todas as áreas que devem ser excluídas. É possível incluir áreas com significado cultural especial ou próximas a áreas residenciais existentes. Você também pode reservar áreas usadas para atividades de subsistência, como agricultura, pastagem de gado, pesca ou colheita de madeira para as necessidades domésticas.
- **Identificar os direitos de acesso, uso e administração que a comunidade deseja manter na área do projeto.** Por exemplo, os direitos podem incluir o direito de coletar produtos florestais não madeireiros, usar fontes de água ou áreas de pesca ou usar caminhos e trilhas para passagem de pessoas.
- **Determinar se alguma atividade do projeto pode afetar áreas próximas.** Por exemplo, comunidades que participam de um projeto de restauração de manguezais no sul da Índia decidiram excluir algumas áreas do plantio de mangue, porque alteraria os fluxos de água nas áreas de pesca.

**Governança do projeto:** os projetos de carbono em terras da comunidade devem envolver as comunidades como parceiras na elaboração e implementação do projeto. É muito diferente de tratar as comunidades meramente como “beneficiárias”. No entanto, o nível de poder de decisão que as comunidades têm em diferentes aspectos do projeto tende a receber atenção limitada durante as negociações. Como comunidade, considere o seguinte:

- Em quais áreas de tomada de decisões o engajamento é importante? As áreas podem ser a elaboração do projeto e planejamento das principais atividades, o envolvimento na implementação diária e/ou a supervisão da implementação e participação de receita.
- Quais funções sua comunidade deseja desempenhar no projeto? Para projetos baseados na natureza, você deseja gerenciar ou liderar diretamente as atividades de conservação?

Estas são as recomendações de representantes de linha de frente que apoiaram comunidades no envolvimento com projetos de carbono:

- **Definir proativamente as regras locais para uso da terra e propor locais para as principais atividades.** Quando as comunidades estão reunidas para definir as regras locais – ou **regulamentos internos da comunidade** – para uso da terra, elas podem elaborar proativamente planos de conservação e outras atividades do projeto. Esses regulamentos internos colocam as comunidades em uma posição de liderança ou de formação de parcerias na elaboração das atividades do projeto.
- **Envolver-se por meio de estruturas existentes de governança da comunidade,** em vez de criar novas instituições exclusivamente para o objetivo do projeto. É importante aproveitar os espaços atuais para a tomada de decisões coletiva e administração sempre que possível, pois é mais provável que eles tenham experiência e capacidade de organizar ações coletivas em toda a comunidade. Além disso, pode garantir que o desenvolvedor do projeto não indique representantes suscetíveis à sua influência.
- **Propor um órgão de administração conjunto que inclua representantes das comunidades e do desenvolvedor do projeto.** A ideia é disponibilizar um espaço no qual representantes da comunidade podem identificar prioridades, apresentar preocupações e sustentar um diálogo contínuo com o desenvolvedor do projeto. Esse órgão conjunto pode discutir as principais decisões e conduzir a supervisão durante a implementação do projeto. Também pode ser um espaço para identificar problemas que exijam o consentimento da comunidade em geral, como alguma expansão do projeto ou alterações significativas no uso da terra.



**Participação de receita:** a quantidade e as formas de benefícios que as comunidades recebem do projeto são o foco central nas negociações. Estes são os principais elementos que os representantes de linha de frente consideraram importantes quando negociaram uma participação na receita:

- **Solicitar uma porcentagem da receita bruta.** Os representantes descobriram que a abordagem mais sólida para a participação de benefícios envolve a definição da participação das comunidades como uma porcentagem da receita total. Em contraste com um valor de pagamento fixo, uma porcentagem da receita garante que o valor recebido pelas comunidades aumente proporcionalmente se a quantidade de créditos gerados ou o preço de venda dos créditos aumentar.

A participação da comunidade deve ser definida com base na receita total (receita bruta) e não nos lucros (receita líquida após a dedução dos custos operacionais). Essa abordagem facilita bastante o monitoramento da receita total e a garantia de que as comunidades recebam a participação correspondente integralmente.

Se a participação na receita for definida como uma porcentagem dos lucros, será mais difícil para as comunidades saberem o que foi gasto em custos operacionais e avaliarem se esse valor é legítimo. Os desenvolvedores do projeto podem ainda reinvestir os ganhos em atividades futuras ou expandir o projeto, dificultando para as comunidades reivindicarem sua participação.

- **Considerar a definição de um valor mínimo de pagamento anual.** Em muitos casos, um projeto começa a gerar receita com créditos de carbono após um período de três a cinco anos. A adoção de um pagamento anual mínimo imediatamente após a assinatura do contrato pode oferecer uma renda regular às comunidades nos primeiros anos de um projeto, antes do início das vendas de créditos de carbono. Essa medida é particularmente importante para compensar eventuais perdas de renda caso seja necessário alterar o uso da terra ou as práticas de subsistência como parte do projeto.

O preço dos créditos de carbono também pode variar significativamente ao longo do tempo. A adoção de um pagamento mínimo pode oferecer estabilidade em anos posteriores no caso de haver queda no preço dos créditos. Os pagamentos efetuados antes do início das vendas de créditos de carbono podem ser contados como parte da participação total da receita das comunidades durante a vida útil do projeto.

- **As comunidades devem ser capazes de determinar de maneira independente como usar sua participação na receita.** A receita paga às comunidades honra a contribuição das comunidades para o projeto e pertence aos membros da comunidade. As comunidades têm o direito de decidir diretamente como usar esses fundos por meio de deliberação interna. O desenvolvedor do projeto não deve determinar como as comunidades usam sua participação.

É possível criar um Fundo Comunitário para recebimento e gestão dos fundos da participação na receita da comunidade. A composição do conselho ou comitê diretor do fundo deve ser composto por representantes da comunidade e consultores independentes que possam fornecer diretrizes sobre gestão financeira e transparência.

**Para projetos baseados na natureza, as comunidades, às quais a terra pertence, devem receber pelo menos 50% da receita bruta.**

A Grassroots Justice Network está empenhada em seu trabalho para que essa se torne uma norma global. As comunidades estão contribuindo com terras, conhecimento profundo dos ecossistemas locais e gestão de longo prazo – cada uma dessas contribuições é essencial para o sucesso de um projeto. A determinação de que a maior parte da receita seja destinada às comunidades para todos os projetos em terras da comunidade honra a função essencial das comunidades na gestão das terras.

A exigência de uma participação de 50% na receita é um ponto de partida útil e pode funcionar como “âncora” para as negociações. Se um desenvolvedor fizer uma oferta inferior, o ônus da prova recairá sobre ele para justificar por que não pode atender a essa demanda.

Uma série de fatores afetará a margem de negociação disponível para sua comunidade no contexto em que vocês atuam. Fatores como a existência de outros locais possíveis e características semelhantes, a escala do projeto, o tipo de desenvolvedor de projetos (por exemplo, com ou sem fins lucrativos) e o modelo financeiro adotado podem influenciar o processo de negociação.



**Dicas práticas:**

- Determinar um valor desejado e o mínimo que está disposto a aceitar, dados os impactos no uso da terra e nos meios de subsistência. Considerar o que você poderia ganhar com alternativas (por exemplo, usos atuais da terra ou outros investimentos possíveis).
- Inicie negociações proativamente com um valor superior ao valor desejado.
- Além dos pagamentos monetários, você também pode negociar outras formas de benefícios, como treinamento ou equipamento para a subsistência local; contratação de membros da comunidade pelo projeto; ou capacitação em conservação ou gestão financeira como parte da implementação do projeto.

## C. DEFINIR UM PROCESSO PARA OBTER INFORMAÇÕES E TOMAR UMA DECISÃO FINAL COMO COMUNIDADE

Se possível, desenvolva ou adote um protocolo de CLPI da comunidade — guia simples que explique como será a organização, discussão e decisão da comunidade. Durante a elaboração de um plano de como serão feitas as tomadas de decisões coletivamente, é importante incluir:

- **Acesso a informações.** Liste todas as principais informações necessárias para tomar uma decisão informada e identifique como você compartilhará informações em sua comunidade antes ou durante as reuniões coletivas para fazer as devidas deliberações. As principais informações incluem detalhes sobre o desenvolvedor do projeto, atividades propostas em sua terra e áreas próximas, possíveis impactos nas comunidades e termos propostos de um contrato (por exemplo, compromissos específicos com transparência, direitos de acesso e uso para as comunidades, áreas em que as comunidades podem se envolver na tomada de decisões em andamento e participação de receita).
- **Processos participativos para deliberação e tomada de decisões.** Defina processos claros de como vocês farão uma mobilização como comunidade para considerar a proposta de um contrato. Quais espaços serão usados para reunir as perspectivas e contribuições de toda a comunidade? Como as decisões finais serão tomadas?
- **Maneiras de envolver mulheres, jovens e grupos minoritários na tomada de decisões.** Se medidas específicas não forem tomadas para garantir inclusão, existirá o risco de esses grupos serem excluídos do processo de tomada de decisão. É recomendável realizar reuniões exclusivas de cada um desses grupos para garantir que eles possam expressar preocupações e participar diretamente da tomada de decisões.
- **Documentação.** Identifique como o processo de deliberação e a decisão final serão documentados (por exemplo, uma lista de reuniões realizadas com datas, local e número de pessoas que compareceram; notas ou atas de reuniões da comunidade; ou atestados assinados por representantes da comunidade que participaram das principais etapas do processo). Um registro do processo de tomada de decisões pode ser usado como prova no caso de incertezas ou litígios no futuro.

Depois que sua comunidade definir um plano para envolver toda a comunidade e tomar uma decisão em conjunto, comunique ao desenvolvedor do projeto o processo que será usado.



### **Dicas práticas:**

- As comunidades devem conduzir o processo interno de discussão e tomada de decisão — não o desenvolvedor do projeto você pode solicitar que o desenvolvedor do projeto organize reuniões para compartilhar informações com a comunidade em geral. No entanto, é recomendável manter espaços separados para discutir e tomar decisões independentemente do desenvolvedor.
- Você pode definir o processo e os cronogramas que funcionam para que sua comunidade tome uma decisão. A proposta de cronogramas pode evitar a pressão para acelerar o processo. Ao mesmo tempo, pode ajudar a manter o processo em andamento na comunidade.

## Protocolo de CLPI liderado pela comunidade para o Projeto do Corredor Marsyangdi no Nepal

O protocolo foi desenvolvido em 2020 pelo Fórum de Direitos e de CLPI pela Associação de Advogados para os Direitos Humanos dos Povos Indígenas Nepaleses por meio de consultas de organizações de base, envolvendo comunidades indígenas e não indígenas afetadas pelo projeto do corredor marsyangdi da linha de transmissão financiado pelo Banco Europeu de Investimento (BEI). Guiado por especialistas indígenas e apoiado por aliados externos, o protocolo combinou conhecimento local com estruturas de direitos internacionais para desenvolver um processo de CLPI que foi definido pelas próprias comunidades.

O protocolo descreve um processo de CLPI em três fases liderado pelas comunidades indígenas afetadas:

- 1. Pré-consentimento:** todas as atividades do projeto devem ser interrompidas até a obtenção do consentimento. Um Comitê de Implementação conjunto de CLPI, com representantes das comunidades, do governo e do EIB — supervisiona o processo. Estudos independentes de impacto social, ambiental e cultural são conduzidos por especialistas indígenas. As informações devem ser compartilhadas nos idiomas locais para garantir a transparência sobre elaboração do projeto, avaliação da terra e pagamento das comunidades locais. As comunidades devem fazer deliberações livremente, sem coerção nem interferência política, apoiadas com apoio de grupos jurídicos e de representação qualificados.
- 2. Consentimento:** as comunidades reúnem-se por meio de instituições de representação para decidir se concedem, negam ou adiam o consentimento. As decisões devem ser registradas por escrito e cumpridas de maneira absoluta: **“não”** significa “parar”, e **“sim”** permite que o projeto prossiga segundo os termos acordados.
- 3. Pós-consentimento:** se houver consentimento e acordos sobre como o projeto será implementado, pagamento e benefícios para as comunidades e mecanismos de queixas serão implementados com a participação total da comunidade. Todas as alterações no projeto exigem a renovação do consentimento.



## **Apresentando proativamente as demandas da comunidade por um projeto de crédito de carbono em terras comunitárias no Quênia**

*Por Albina Cheboi e Elias Kimaiyo, SEECBO*

A Comunidade Sengwer vive nas Colinas de Cherangany, no Oeste do Quênia, há gerações. Eles são caçadores e coletores e vivem na floresta. Consideram-na como lar porque coexistem com a natureza desde tempos imemoriais. As árvores dependem da comunidade, e a comunidade depende das árvores e de outros recursos naturais encontrados nessas terras ancestrais. Eles têm regulamentos internos e estruturas de governança que orientam suas atividades cotidianas sobre a conservação e a organização da vida comunitária. Valorizam profundamente inclusão e participação, mesmo nos níveis mais elementares de governança da comunidade.

O conselho de anciãos atua em primeiro lugar na lista da liderança da Comunidade Sengwer. Eles são o ponto de entrada para pesquisadores ou investidores que desejam obter informações de nosso povo ou de nossa terra. O conselho de anciãos inicia uma primeira discussão e, em seguida, permite que os membros da comunidade expressem suas opiniões e pontos de vista por meio de participação. A terra sustenta todos os organismos vivos e seres não vivos e deve permanecer propriedade da comunidade.

### **SOBRE O PROJETO**

Um projeto de carbono está sendo desenvolvido pela The Nature Conservancy (TNC) nas Colinas de Cherangany. O objetivo do projeto é restaurar florestas e terras agrícolas degradadas, colaborando com agricultores em terras privadas para reduzir a sedimentação dos rios por meio de práticas sustentáveis de manejo da terra. Para apoiar esse trabalho, a TNC estabeleceu o Eldoret-Iten Water Fund, que tem a tarefa de conservar a bacia hidrográfica do Rio Moiben nas Colinas de Cherangany. Essa bacia hidrográfica alimenta a Barragem de Chebara, no condado de Elgeyo Marakwet, e o Rio Kipkaren, na cidade de Eldoret.

A principal proponente do projeto é a Eldoret Water and Sanitation Company Limited (ELDOWAS), que espera que a iniciativa melhore a vazão dos cursos de água durante as estações secas e reduza os custos de tratamento de água ao diminuir a turbidez. A TNC está implementando o projeto em colaboração com outros financiadores, incluindo o Global Environment Facility (GEF) e o International Fund for Agricultural Development (IFAD).

Como parte da intervenção para ampliar o acesso à água potável, o Eldoret-Iten Water Fund está atuando em:

- **Comunidades locais:** o Eldoret-Iten Water Fund colabora com membros da comunidade para adotar boas práticas de gestão de terras agrícolas por meio da criação de terraços e do plantio de capim-napiê em terras agrícolas. Eles também fornecem mudas de espécies nativas para cultivo como parte de uma intervenção destinada a conter a erosão do solo.
- **Governos do condado:** os governos dos condados oferecem serviços de extensão agrícola aos agricultores da área do projeto.
- **Kenya Forest Service (KFS):** a KFS realiza mapeamento e conservação de áreas ribeirinhas e zonas úmidas. Eles trabalham em estreita colaboração com as comunidades para restaurar áreas florestais degradadas cultivando árvores nativas.

As partes envolvidas no projeto incluem:

### Implementadores

- Governo do Condado de Elgeyo Marakwet
- Governo do Condado de Uasin Gishu
- Eldoret Iten Water Fund
- Eldoret Water and Sanitation Company (entidade custodiante dos recursos)
- Water Resource Users Association (WRUA)
- Comunidades Indígenas e Locais

### Corresponsáveis pela implementação e pela mobilização de recursos

- The Nature Conservancy (TNC)
- Ministério do Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Silvicultura

## Financiadores

- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)
- Global Environment Facility (GEF)

## QUESTÕES LATENTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Quando a The Nature Conservancy (TNC) formulou e elaborou o projeto Eldoret-Iten Water Fund, a Comunidade Indígena Sengwer não foi informada, apesar de as terras ancestrais da comunidade estarem localizadas na área protegida do projeto. Os sengwer reivindicam essa terra como território ancestral desde tempos antigos. Em 19 de março de 2021, obtiveram uma ordem judicial impedindo o Kenya Forest Service (KFS) ou outro órgão de retirá-los à força até que o caso das terras seja ouvido e determinado. O Tribunal proibiu especificamente as retiradas enquanto as reivindicações das terras permanecerem em análise.

As preocupações dos sengwer estão enraizadas em experiências passadas com projetos de conservação, incluindo iniciativas relacionadas ao carbono, nas quais eles sofreram graves violações dos direitos humanos. Embora a TNC tenha realizado reuniões de consulta posteriormente com a comunidade Ogiek na Torre de Água do Norte de Mau, os sengwer foram inicialmente excluídos. Essa exclusão aprofundou conflitos antigos entre grupos da comunidade com reivindicações concorrentes.

Desde fevereiro de 2023, os sengwer mobilizaram-se coletivamente para revisar o projeto Eldoret-Iten Water Fund. Reuniram os documentos importantes e, com o apoio de aliados, como o Forest Peoples Programme (Programa de Povos da Floresta), procuraram compreender os conceitos e termos complexos do projeto.

Em março de 2023, após esclarecer a dinâmica e as partes interessadas do projeto, o Conselho de Anciãos de Sengwer enviou uma carta formal a todas as partes envolvidas, incluindo o Global Environment Facility (GEF), o International Fund for Agricultural Development (IFAD), o governo do condado de Elgeyo Marakwet, o Eldoret-Iten Water Fund, a TNC, a Eldoret Water and Sanitation Company Limited (ELDOWAS) e o Ministério do

Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Silvicultura. A carta descreveu preocupações com base em projetos anteriores que violaram os direitos da comunidade e exigiram o consentimento livre, prévio e informado por meio da participação genuína da comunidade.

Em abril de 2023, a TNC respondeu convocando uma reunião na Comunidade Sengwer em busca de CLPI. Durante a reunião, a comunidade apresentou 27 demandas, incluindo os seguintes pontos mais importantes:

- 1. Status da terra:** a terra ancestral dos sengwer, localizada na floresta embobut, é uma área protegida atualmente em análise pela comissão nacional de terras.
- 2. Proteção dos direitos humanos:** não deve haver queima de casas, prisões, intimidação ou assédio a membros da comunidade em suas terras ancestrais.
- 3. Representação:** o projeto deve apoiar iniciativas lideradas pela comunidade, garantindo que pelo menos dois representantes (um homem e uma mulher) façam parte do comitê de direção do projeto Eldoret-Iten Water Fund.
- 4. Participação de benefícios:** todos os benefícios decorrentes do projeto, incluindo créditos de carbono e outros pagamentos relacionados ao ecossistema nas Colinas de Cherangany, também devem ser destinados à comunidade indígena.
- 5. Serviço especializado:** um consultor especializado em questões de comunidades indígenas deve ser contratado para desenvolver um plano de ação dos Povos Indígenas.

As Comunidades Sengwer, Ogiek e Cherangany concordaram e assinaram conjuntamente o plano de ação dos Povos Indígenas. Todas as demandas do plano de ação dos Povos Indígenas de Sengwer foram aceitas, exceto os direitos à terra, que foram reconhecidos como uma questão histórica. No entanto, o Eldoret-Iten Water Fund afirmou que não ocorreria nenhuma retirada forçada. O plano de ação dos Povos Indígenas também descreveu uma série de atividades lideradas pela comunidade:

- **Envolvimento da comunidade:** realização de reuniões de consulta e divulgação de informações para alcançar públicos maiores e facilitar a participação inclusiva dos Povos Indígenas, garantindo equilíbrio de gênero, representação entre gerações e envolvimento de organizações de costumes/tradicionais.
- **Capacitação e empoderamento:** treinamento em créditos de carbono, estruturas de governança e gestão financeira e de projetos; desenvolvimento de habilidades para estabelecimento e gestão de viveiros de árvores; capacitação de mulheres e jovens por meio do desenvolvimento de habilidades específicas; e treinamento sobre meios de subsistência ecologicamente corretos, incluindo atividades de geração de renda e trabalho autônomo.
- **Meios de subsistência sustentáveis e meio ambiente:** estabelecimento de viveiros de árvores nativas e frutíferas (por exemplo, abacate); promoção da coleta de água de chuva (por exemplo, tanques de água) para reduzir conflitos de recursos naturais; uso de fogões com eficiência energética (jikos); apoio à apicultura e produção de mel, incluindo treinamento de jovens na construção de colmeias e na cadeia de valor do mel (embalagem, comercialização); treinamento sobre melhores práticas agrícolas e proteção ribeirinha e plantio de árvores nativas nas áreas ribeirinhas.
- **Gestão de riscos e tratamento de queixas:** abordagem dos riscos sociais e ambientais identificados por meio de sensibilização e apoio; e estabelecimento e operacionalização de um mecanismo de resolução de queixas, juntamente com sistemas de monitoramento e denúncia.

A comunidade enfrentou vários obstáculos durante a implementação. Eles foram informados de que não gerenciariam diretamente os recursos do projeto. Em vez disso, o Eldoret-Iten Water Fund administraria as finanças em seu nome. Conseqüentemente, a comunidade concordou em focar uma única atividade prioritária, ou seja, o estabelecimento e a administração de viveiros de árvores. No entanto, mesmo durante a primeira extração de mudas, os desafios persistiram, principalmente com pagamentos atrasados pela Eldoret Water and Sanitation Company Limited (ELDOWAS).<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> Ojwang J. A. No Quênia, um fundo para recursos hídricos traz à tona questões de identidade cultural indígena, 2024. <https://news.mongabay.com/2024/11/in-kenya-a-water-fund-brings-to-light-indigenous-cultural-identity-issues/>



# Seção 3: Negociação com Desenvolvedores de Projetos





**As negociações envolvem sucessivas ofertas e contrapropostas até a definição de um conjunto de termos com os quais todas as partes estejam dispostas a concordar.**

Ao longo das negociações, desenvolvedores de projetos e comunidades podem alcançar uma compreensão mais clara das prioridades de cada parte e dos pontos em que há — ou não — disposição para ceder. Se abordadas de boa-fé, as negociações podem criar uma base para uma parceria genuína.

Durante as negociações, concentre-se em suas prioridades e avalie as ofertas cuidadosamente. Observe com atenção os três elementos essenciais a seguir:

- 1. Governança da terra:** é crucial que o projeto reconheça e mantenha os direitos à terra da comunidade e a capacidade de gerenciar suas terras. Tanto quanto possível, as comunidades devem ser capazes de liderar o trabalho de administração e participar como parceiras na elaboração e implementação do projeto. O desenvolvedor do projeto deve reconhecer e colaborar com os órgãos de governança da comunidade.
- 2. Pagamento justo:** os acordos de participação de receita precisam ser avaliados com atenção e detalhadamente. Negocie para que uma porcentagem da receita total obtida com a venda de créditos de carbono (receita bruta) seja destinada às comunidades — em vez de um valor fixo ou de uma porcentagem dos lucros após a dedução dos custos operacionais (receita líquida). Todos os benefícios não monetários, como nova infraestrutura, emprego local ou apoio à subsistência, também precisam ser claramente definidos no contrato e receber um orçamento específico para que se tornem obrigações aplicáveis para o desenvolvedor.

Lembre-se também de negociar os termos de comercialização e venda de créditos de carbono. Por exemplo, solicite disposições que exijam que os créditos sejam vendidos por um preço mínimo garantido e estabeleça um limite na comissão de todos os vendedores externos.

- 3. Salvaguardas para os direitos da comunidade:** o contrato também precisa incluir salvaguardas para os direitos à terra, o consentimento da comunidade e um processo justo para solucionar litígios e queixas. Lembre-se de garantir que as comunidades não sejam responsáveis por perdas financeiras ou danos ao estoque de carbono que estejam além do controle das comunidades (por exemplo, incêndios ou desastres naturais). Dada a longa duração dos projetos de carbono, o contrato também deve incluir disposições para análise e renovação periódica. Assim, as comunidades têm a oportunidade de renegociar os termos ao longo do tempo.

Com a integração dessas proteções fundamentais, as comunidades podem fazer do contrato uma ferramenta poderosa para garantir os direitos e promover as prioridades das comunidades. É igualmente importante assumir o controle ativo nas negociações para obter um contrato mais sólido. Quando as comunidades iniciam negociações com prioridades claras e um conjunto de termos propostos, alteram a dinâmica, que deixa de ser conduzida pelo desenvolvedor e passa a ser liderada pela comunidade. Da mesma forma, em vez de permitir que o desenvolvedor do projeto organize o cronograma, também é possível estabelecer o ritmo e definir o processo para negociações.

# I. Preparar e praticar

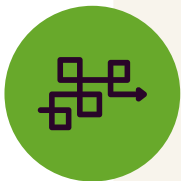
A preparação e a prática são essenciais para que uma equipe de negociação da comunidade conduza ativamente o processo de negociação. Uma equipe bem preparada será mais confiante, mais difícil de manipular e mais capaz de definir a direção e o ritmo das negociações. Estas são algumas etapas que a equipe de negociação pode adotar para manter o controle durante as negociações:

- **Identificar as metas da comunidade** para a negociação e desenvolver um conjunto de demandas principais. Para cada demanda, identificar as alternativas que você também estaria disposto a aceitar. É recomendável considerar todas as alternativas aceitáveis para que os membros da equipe de negociação estejam preparados para responder ao desenvolvedor do projeto em tempo real.
- **Atribuir funções na equipe de negociação.** A dependência de uma única porta-voz torna a equipe vulnerável. Em vez disso, distribua responsabilidades para que você possa apresentar uma frente organizada e unida. Por exemplo, é possível considerar algumas das seguintes funções:
  - Porta-voz principal – inicia a discussão e apresenta as prioridades da comunidade.
  - Líder técnico – faz perguntas sobre a elaboração e implementação do projeto.
  - Pessoa responsável pelas finanças – analisa informações financeiras e examina as propostas de participação de receita.
  - Voz(es) da comunidade – representam as preocupações de diferentes grupos sociais, incluindo mulheres, jovens e grupos minoritários.
  - Responsável pela tomada de notas – documenta as principais informações compartilhadas pelo desenvolvedor, os acordos obtidos durante a reunião e as próximas etapas combinadas.



Essa estrutura pode ajudar a equipe a se comunicar de maneira clara e estratégica, evitando que alguma questão importante seja negligenciada.

- **Identificar pontos de pressão** que possam surgir durante as negociações. Independentemente de ser algo intencional, existem dinâmicas de poder que podem enfraquecer as comunidades. É recomendável antecipar eventuais questões previamente para evitar desafios e estruturar respostas estratégicas. Apresentamos abaixo desafios frequentes e as respectivas estratégias de mitigação:



### **SOBRECARGA TÉCNICA:**

Sobrecarga técnica: projetos de carbono abrangem diversos componentes técnicos que podem ser de difícil compreensão. Durante as negociações, desenvolvedores podem empregar terminologia técnica ou apresentar um volume significativo de informações de formas que gerem confusão ou sobrecarga.

Faça um intervalo nas discussões quando necessário e solicite explicações em linguagem simples. Além disso, é possível solicitar a presença de consultores independentes para oferecer diretrizes sobre elementos técnicos.



## ACESSO A INFORMAÇÕES.

Dificuldade de acesso a informações: os desenvolvedores podem não estar dispostos a compartilhar informações importantes ou podem alegar que algumas informações são confidenciais e não podem ser divulgadas (por exemplo, contratos existentes com outras partes, como vendedores de créditos de carbono). Essa limitação restringe a capacidade de compreender e analisar os termos propostos de um contrato.

Insista na transparência das principais informações relacionadas às atividades do projeto, ao uso da terra e ao impacto nos direitos à terra da comunidade, bem como às finanças e à projeção da receita. Esteja disposto a interromper totalmente as negociações até que as informações cruciais sejam disponibilizadas.



## PRESSÃO PARA PRECIPITAÇÃO:

Pressão para apressar o processo: os desenvolvedores podem tentar acelerar o processo de consentimento ou de assinatura de um contrato, sem oferecer à comunidade tempo suficiente para compreender os detalhes de um contrato proposto ou para fazer as devidas deliberações coletivamente.

O consentimento exige uma tomada de decisão informada coletivamente. A equipe de negociação pode dizer “precisamos discutir a questão com a comunidade inteira antes de alguma decisão”. É necessário atuar com firmeza sobre o tempo necessário para a deliberação interna e a identificação da necessidade de informações adicionais do desenvolvedor do projeto.

Pode haver pressões genuínas de tempo relacionadas à aprovação de projetos ou ao registro em um Padrão de Carbono. Solicite clareza sobre prazos externos e, se apropriado, identifique o que seria necessária para que sua comunidade tomasse uma decisão nesse prazo. Às vezes, você pode usar essas pressões de tempo ao seu favor – se você se mantiver firme nas principais demandas, o desenvolvedor do projeto poderá estar disposto a fazer algumas concessões para viabilizar um acordo antes do prazo.



## COOPTAÇÃO:

Os desenvolvedores podem solicitar que a equipe de negociação ou os líderes da comunidade tomem uma decisão em nome da comunidade sem uma consulta mais ampla. Na pior das hipóteses, os desenvolvedores podem oferecer benefícios individuais aos líderes da comunidade em troca de apresentação do projeto favoravelmente ou da tentativa de convencer a comunidade a concordar com as propostas.

Defina com antecedência como vocês tomarão decisões durante as negociações, inclusive como obterão contribuições e chegarão a um consenso com toda a comunidade antes da assinatura de um contrato.

Comunique ao desenvolvedor do projeto as etapas que serão seguidas. Esclareça que ninguém pode assinar em nome da comunidade até que haja um acordo coletivo entre os membros da comunidade.

Realize sessões práticas ou simule negociações antes de cada reunião com o desenvolvedor do projeto para praticar a apresentação de suas demandas e responder estrategicamente e em tempo real a eventuais pressões do desenvolvedor do projeto.



## Encenação da negociação

Dividam-se em dois grupos. Um grupo terá a função de desenvolvedor, e o outro grupo terá a função da equipe de negociação da comunidade.

Cenário: o desenvolvedor do projeto apresenta a minuta de um contrato que oferece benefícios, mas restringe o acesso a áreas florestais. A apresentação é apressada em decorrência do tempo, e é solicitado que a equipe de negociação da comunidade assine o contrato para que o projeto possa começar em breve.

Pontos para praticar:

- **Começar declarando as principais prioridades e os termos de sua comunidade**, em vez de simplesmente responder à proposta do desenvolvedor.
- **Fazer perguntas de esclarecimento:** quais direitos as comunidades terão de acessar e usar as áreas incluídas no projeto? Quem administrará as áreas reservadas exclusivamente para conservação? Você compartilhará uma cópia do documento do projeto que apresentou?
- **Pressionar para obter detalhes específicos:** como os pagamentos às comunidades serão calculados? Que outros tipos de benefícios as comunidades receberão? Qual é o prazo ou a duração do contrato? Como eventuais litígios ou queixas serão resolvidas?
- **Estabelecer seu processo de tomada de decisão:** pratiquem dizer “não podemos assinar nada antes de discutirmos em comunidade” se forem pressionados a assinar rapidamente. Compartilhar o processo de tomada de decisão que você planeja usar como comunidade e proponham uma próxima etapa com base nesse processo. Identificar todas as informações necessárias do desenvolvedor do projeto antes de discutir com a comunidade em geral.

Discussão: discutir o que correu bem, em que momento a equipe sentiu insegurança e o apoio necessário. Ela ajudará significativamente na preparação para as sessões subseqüentes, incluindo um relatório para a comunidade.

## II. Como avaliar uma oferta e fazer uma contraoferta

As negociações envolvem sucessivas ofertas e contrapropostas até a definição de um conjunto de termos com os quais todas as partes estejam dispostas a concordar. Sempre que o desenvolvedor do projeto propuser termos para um contrato, compare a oferta com as metas da comunidade e desenvolva uma contraoferta claramente estruturada em resposta.

Considerações para a avaliação da oferta do desenvolvedor do projeto:

- Quais demandas da comunidade estão incluídas? Quais não estão?
- Que concessões foram feitas pelo desenvolvedor do projeto?
- Quais são as questões mais importantes que vocês desejam abordar na contraoferta?
- Identifique também aspectos que a equipe de negociação considerar limites fundamentais – ou seja, termos inaceitáveis em hipótese nenhuma. É importante declarar de forma explícita, na resposta, que esses pontos estão fora de negociação.



### Dicas práticas:

- Comece simplificando os termos da oferta para compreendê-los mais facilmente. Se for importante, crie um glossário para a comunidade com os termos relevantes, usando analogias baseadas na experiência local. Você também pode usar ferramentas visuais ou diagramas; por exemplo, para ilustrar como a receita será compartilhada entre as partes.
- Busque orientação externa, se necessário, para compreender os termos propostos e identificar limitações práticas que condicionam a execução do projeto. Embora você deseje promover ativamente suas propostas, também haverá restrições genuínas sobre a viabilidade para o desenvolvedor do projeto.

## COMO CRIAR UMA CONTRAOFERTA

Prepare uma contraoferta clara que promova estrategicamente suas prioridades na negociação. Um bom ponto de partida é voltar às prioridades e aos aspectos inegociáveis acordados pela comunidade anteriormente. Esses são os fatores que devem ser incluídos em todo contrato, como funções específicas para as comunidades na governança do projeto, salvaguardas dos direitos à terra da comunidade e compromissos mínimos de participação de receita.

A comunidade deve igualmente determinar quais questões admitem concessões ao longo do processo de negociação. Por exemplo, vocês podem ser flexíveis sobre os cronogramas de determinadas atividades, a forma como alguns benefícios são distribuídos ou as funções específicas assumidas pelo desenvolvedor e pela comunidade. Ao separar os aspectos “indispensáveis” dos aspectos “negociáveis”, a comunidade pode fazer uma contraoferta clara, realista e baseada em suas prioridades.



### Dica prática:

O fortalecimento de sua posição de negociação pode ser alcançado por meio de (a) comunicação de demandas claras e coerentes, sustentadas coletivamente pelas comunidades durante todo o processo e (b) pela indicação de requisitos previstos na legislação federal ou no Padrão de Carbono que deem suporte às demandas apresentadas.

## Como garantir um acordo justo no Estuário do Rio Sherbo em Serra Leoa

As comunidades se envolveram em negociações detalhadas com a Iniciativa de Conservação Africana sobre a participação de receita para um projeto de carbono envolvendo a conservação de manguezais liderada pela comunidade em Serra Leoa. Em um primeiro momento, a Iniciativa de Conservação Africana propôs às comunidades uma participação na receita de 30 a 35%, acompanhada de emprego local e pagamentos anuais de arrendamento.

Embora as comunidades tenham observado muitas oportunidades no projeto, elas consideraram a oferta inicial insuficiente e apresentaram uma contraproposta de uma participação de receita de 50% porque o projeto seria implantado em terras da comunidade, dependia diretamente da administração da comunidade dos manguezais e limitaria a colheita de madeira dos manguezais para a subsistência local.

### RESPOSTA DA INICIATIVA DE CONSERVAÇÃO AFRICANA

A Iniciativa de Conservação Africana rejeitou a contraproposta de 50%, citando preocupações sobre a viabilidade financeira. Ela argumentou que não poderia pagar 50% da receita às comunidades porque:

1. **Atrasaria o tempo necessário para o projeto “atingir o ponto de equilíbrio”** ou atingir o ponto em que as receitas anuais começassem a cobrir totalmente os custos operacionais e o projeto começasse a gerar lucro; e
2. **A projeção já indicava operação com prejuízo líquido** durante os primeiros 17 anos do período de investimento.

Essas preocupações refletem as principais métricas financeiras usadas pelos investidores para avaliar o projeto e determinar se devem ou não disponibilizar os fundos necessários para implementá-lo, especialmente na fase inicial do projeto (neste caso, o período inicial superior a 15 anos).

As comunidades reconheceram que a viabilidade financeira foi uma preocupação importante, mas solicitaram informações adicionais para melhor avaliar e responder às alegações da Iniciativa de Conservação Africana, incluindo:

- **Esclarecer a “viabilidade financeira”**, inclusive as premissas que fundamentaram as projeções da Iniciativa de Conservação Africana sobre receitas, custos e o prazo estimado para atingir o ponto de equilíbrio. Elas esclareceram as dúvidas para compreender os requisitos dos investidores. Com isso, a equipe de negociação obteve uma base para decidir a importância considerada sobre as preocupações da Iniciativa de Conservação Africana e para explorar as oportunidades de acordo mútuo.
- **Preço dos créditos de carbono** usados nos modelos financeiros da Iniciativa de Conservação Africana. Os preços de mercado variam, e o preço utilizado nos modelos influencia diretamente o valor da receita projetada, o que, por sua vez, afeta as avaliações de viabilidade financeira.
- **Informações mais detalhadas sobre benefícios não monetários** decorrentes do apoio aos meios de subsistência e do emprego local. Elas queriam compreender o montante a ser gasto em treinamento e equipamento para atividades de subsistência destinadas a compensar os impactos das restrições à colheita de madeira dos manguezais. Também queriam saber exatamente o número de empregos criados para a população local a cada ano, o tipo de funções e a remuneração de cada função.

Ao solicitar essas informações, as comunidades pretendiam participar de discussões financeiras em condições de igualdade e usar as métricas da própria Iniciativa de Conservação Africana como alavancagem nas negociações.

## COMO DESENVOLVER UMA CONTRAOFERTA

Com base nessas informações, as comunidades desenvolveram um conjunto de opções para uma contraoferta que poderia equilibrar as expectativas da comunidade com as preocupações dos investidores sobre a viabilidade financeira. Surgiram duas propostas:

- 1. Participação variável da receita associada ao ponto de equilíbrio:** as comunidades receberiam uma participação de 40% da receita até que o projeto atingisse o ponto de equilíbrio. Depois que o projeto atingisse um ponto em que a receita anual mais do que cobrisse os custos anuais, a participação da comunidade aumentaria para mais de 50%.
- 2. Pagamentos gradativos ao longo da vida útil do projeto:** as comunidades receberiam uma participação de 50% da receita durante os 30 anos de duração do projeto, mas os pagamentos anuais seriam menores nos primeiros anos e maiores nos anos posteriores para permitir que o desenvolvedor do projeto cobrisse outros custos na fase inicial.

As comunidades também propuseram alterações específicas nos termos da oferta da Iniciativa de Conservação Africana:

- **Emprego local como uma proporção limitada da participação na receita:** as comunidades consideravam os empregos locais como um benefício importante e concordaram em incluí-los como parte da participação na receita. No entanto, elas queriam encontrar um equilíbrio entre emprego e pagamentos em dinheiro em um fundo administrado pela comunidade. As comunidades propuseram que o emprego não poderia constituir mais da metade da participação da comunidade e que o Fundo Comunitário se envolvesse na definição das descrições das vagas e no recrutamento.

- **Expansão da função de instituições da comunidade na administração do projeto:** as comunidades propuseram que os órgãos da comunidade existentes, Comitês de Terras de Área de Aldeia, gerenciassem a conservação, implementando os regulamentos internos da comunidade e monitorando as violações dessas regras definidas localmente. Cumpriria a autodeterminação e a liderança da comunidade no projeto. Também reduziu alguns dos custos de emprego, liberando mais recursos para o Fundo Comunitário.

## ACORDO FINAL

Após várias rodadas de negociação, as comunidades e a Iniciativa de Conservação Africana concordaram com os seguintes termos:

- O projeto alocará 40% da receita total das vendas de créditos de carbono como participação na receita para a comunidade.
- Além da participação na receita, a Iniciativa de Conservação Africana também:
  - Fará um pagamento anual a cada chefia pela área de terra que as comunidades contribuirão para o projeto,
  - Fornecerá equipamento para atividades de subsistência (por exemplo, suportes para cultivo de ostras e fornos solares para secagem de peixe),
  - E oferecerá treinamento de habilidades para atividades de subsistência, gerenciamento de atividades de conservação e restauração e gerenciamento e supervisão do projeto.

Juntos, esses termos representam outros 5% a 6% da receita total nas estimativas atuais.

Este estudo de caso oferece informações valiosas sobre como conduzir as negociações.

Várias lições se destacam no processo de avaliação de propostas e na formulação de uma contraproposta robusta.



## 1. COMEÇAR COM UM CONJUNTO CLARO DE ASPECTOS INEGOCIÁVEIS.

Antes de responder a uma proposta, as comunidades devem definir claramente seus pontos não negociáveis – os objetivos centrais cuja ausência levaria à rejeição de um acordo.

No caso da Iniciativa de Conservação Africana, as comunidades identificaram dois principais aspectos inegociáveis:

- *Uma participação equitativa na receita* que refletisse a função como representantes da terra e a função fundamental dessa participação no sucesso do projeto.
- *Governança e liderança da comunidade* no projeto, ancorando funções de administração da terra nos órgãos da comunidade existentes (Comitês de Terras de Chefia e Comitês de Terras de Área de Aldeia), em vez de funções externas ou órgãos criados pelo projeto.



## 2. IDENTIFICAR CONCESSÕES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA OUTRA PARTE.

Uma contraoferta eficaz não rejeita totalmente as preocupações da outra parte. Em vez disso, procure áreas em que seja possível ceder ou sugerir alternativas estratégicas que atendam às necessidades de todas as partes.

As comunidades responderam diretamente às preocupações da Iniciativa de Conservação Africana sobre operar com prejuízo por um longo período, oferecendo flexibilidade na forma como os pagamentos às comunidades seriam distribuídos ao longo do tempo.

Elas também fizeram outras concessões em troca de um aumento na participação geral na receita:

- As comunidades concordaram que o emprego local fosse incluído como parte da participação da receita na comunidade, porém definiram um teto para a proporção que esse componente pode representar na participação total na receita.
- Elas reconheceram que, além da participação na receita, o projeto incluiria apoio significativo aos meios de subsistência, como treinamento e equipamento para cooperativas de cultivo de ostras e pesca. Esses benefícios adicionais tornaram as comunidades mais dispostas a considerar uma participação na receita ligeiramente menor.



### 3. FUNDAMENTAR AS CONTRAOFERTAS EM EVIDÊNCIAS CONCRETAS.

Explique o raciocínio que respalda sua contraoferta e responda às preocupações e necessidades das outras partes sempre que possível.

A Iniciativa de Conservação Africana afirmou que não poderia cobrir todos os outros custos do projeto se oferecesse uma participação de 50% da receita, principalmente na primeira fase do projeto. Em resposta, as comunidades solicitaram detalhes adicionais sobre receita e custos operacionais. Em seguida, usaram as mesmas métricas financeiras para propor alternativas viáveis.



### 4. CONSIDERAR OS BENEFÍCIOS IMEDIATOS E DE LONGO PRAZO.

Entenda o cronograma de cada um dos benefícios propostos. Procure maneiras de equilibrar os benefícios durante todo o ciclo de vida do projeto e priorizar os benefícios que continuarão gerando valor no longo prazo.

No decorrer das negociações, as comunidades de Serra Leoa perceberam que muitos empregos relacionados ao plantio de bosques, construção de fogões e estabelecimento de métodos alternativos para a colheita de ostras terminariam após três a quatro anos. Em resposta, a contraoferta das comunidades enfatizou outros benefícios financeiros de longo prazo por meio da participação da comunidade na receita e do treinamento de habilidades para sustentabilidade.



## 5. IDENTIFICAR O MOMENTO ADEQUADO DE FAZER UM ACORDO E GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS GANHOS.

Em última análise, as negociações importam menos por atingir objetivos predeterminados e mais por garantir que as comunidades percebam que o conjunto de compromissos responde às suas necessidades. Considere todos os componentes do contrato e avalie como ele se compara ao modo como a terra tem sido utilizada até o momento e às demais alternativas que poderiam ser examinadas.

No final, as comunidades em Serra Leoa aceitaram a participação de 40% na receita, mas também garantiram o pagamento anual do arrendamento da terra usada no projeto e outros treinamentos e apoio aos meios de subsistência locais.

Igualmente importante, o desenvolvedor do projeto assumiu o compromisso de fazer parcerias com as comunidades na implementação do projeto, incluindo um comitê de administração conjunta para tomar decisões importantes sobre a implementação do projeto coletivamente, órgãos da comunidade responsáveis pela administração da conservação e uso da terra e um Fundo Comunitário para administrar recursos provenientes da participação da comunidade na receita.



## COMO DESENVOLVER DISPOSIÇÕES SÓLIDAS

A tabela abaixo apresenta exemplos reais de como as comunidades pressionaram para obter acordos bem estruturados para proteger seus interesses. Cada exemplo mostra os termos iniciais propostos e um dispositivo mais forte que as comunidades propuseram em resposta.

### Direitos à terra

As comunidades em Serra Leoa estão considerando um acordo para um projeto que captaria carbono dos manguezais vizinhos. Os manguezais são uma parte importante da economia da comunidade: os homens pescam nas proximidades, enquanto as mulheres coletam lenha e mariscos. Eles também têm um significado cultural.

Inicialmente, eles receberam um contrato com o seguinte texto:

*“O proprietário não deve usar a terra arrendada do arrendatário para nenhuma finalidade, incluindo, entre outras: agricultura, incluindo pastagem, pecuária ou cultivo de lavouras; e coleta de madeira, incluindo o corte ou a colheita de manguezais, produtos madeireiros ou outros recursos florestais. O acesso das comunidades será restrito pelo período do contrato de arrendamento.”*

A comunidade recebeu o apoio de um advogado para elaborar este texto revisado:

*“Serão designadas pelo comitê da aldeia, após consultas nas comunidades, áreas para conservação exclusiva de manguezais. As áreas designadas para conservação devem ser especialmente marcadas com placas mostrando que são áreas de conservação.*

*É proibido cortar manguezais em áreas reservadas ou de conservação.*

*As pessoas podem continuar desfrutando de outros direitos de uso nas áreas de conservação sem cortar ou destruir os manguezais.”*

## Acesso a informações

As comunidades no norte do Quênia vinham implementando em conjunto um projeto de carbono em pastagens há quase dez anos, mas não tinham informações sobre a receita gerada pelo projeto.

O Contrato de Implementação do Projeto inicial não continha nenhuma disposição específica que exigisse que o proponente do projeto compartilhasse com a comunidade informações sobre a receita das vendas de créditos de carbono.

Ao renegociar o contrato, a comunidade exigiu compromissos específicos com transparência e acesso a informações, incluindo demonstrações financeiras e relatórios de vendas de créditos de carbono. A minuta do novo contrato inclui o seguinte:

*“O Proponente apresentará demonstrações financeiras anuais auditadas às Comunidades. O Proponente também disponibilizará cópias de contratos, relatórios de vendas de créditos de carbono e recibos de todas as transações do projeto.”*

## Participação na tomada de decisões

Ao considerar o projeto de carbono azul que protege os manguezais em Serra Leoa, as comunidades também desejavam tomar decisões claras sobre os principais aspectos do projeto, incluindo a administração contínua dos manguezais.

O contrato proposto inicial não incluía nenhum direito expresso para as comunidades participarem ou controlarem a tomada de decisões sobre o projeto.

As comunidades solicitaram que sua participação na tomada de decisões e nas áreas de liderança fosse expressamente determinada no contrato. Em particular, queriam garantir que seus direitos à terra permanecessem claros e que as regras locais estabelecidas pelas comunidades estivessem no centro das atividades planejadas de conservação. Elas exigiram que o contrato estabelecesse como as comunidades participariam e aprovariam as decisões sobre o uso da terra, a localização das áreas de conservação e restauração e a identificação de atividades de subsistência alternativas a ser apoiadas pelo projeto.

O contrato final refletiu as demandas da comunidade:

*“Consulta sobre uso da terra. O desenvolvedor deve:*

- (i) Garantir que os Povos Indígenas e comunidades locais, por meio da Organização com Base na Comunidade e seus representantes, sejam consultados de maneira significativa antes de todas as decisões importantes de uso da terra proposto pelo Projeto, incluindo designação, localização e limites de áreas de conservação e restauração;*
- (ii) Cumprir e incorporar regulamentos internos da comunidade que regem o uso da terra e dos recursos no Plano de Gestão do Projetos, desde que esses regulamentos internos sejam consistentes com as leis federais aplicáveis e os objetivos do Projeto;*
- (iii) Consultar e colaborar com as comunidades locais, inclusive por meio de reuniões periódicas e sessões de feedback, para garantir que as perspectivas informem a elaboração e o desempenho contínuo das Atividades do Projeto pelo Desenvolvedor.”*

## Participação de receita

Uma comunidade no Peru foi abordada por um desenvolvedor de carbono que prometeu dinheiro rápido para a comunidade. Embora estivesse procurando oportunidades econômicas, a comunidade estava cautelosa por ter ouvido falar sobre os “caubóis do carbono”. Em vez disso, parecia que o desenvolvedor do projeto retinha a maior parte dos recursos financeiros.

A comunidade levou vários meses discutindo internamente a possibilidade de considerar o projeto e compreender de que forma o uso da terra poderia mudar. Foi somente após o processo de CLPI que a comunidade recebeu uma cópia de um contrato para assinar. Ele incluía esta disposição:

*“a comunidade transfere todos os direitos de venda de carbono para o desenvolvedor do projeto de acordo com os próprios critérios da comunidade, e a comunidade não deve reivindicar nenhum benefício da venda de carbono, sendo somente paga pelo uso das terras da comunidade por meio de pagamentos anuais de arrendamento.”*

Em virtude do que ouviram sobre os desafios na vila vizinha, a comunidade entrou em contato com uma organização local que tem experiência em orientação de Povos Indígenas. A organização revisou o contrato e sugeriu o seguinte novo texto:

*“50% das receitas brutas do projeto serão distribuídas ao Fundo Comunitário. O fundo deve ser composto por três membros da comunidade, quatro observadores, três representantes independentes e um membro representando o desenvolvedor do projeto. O representante do desenvolvedor do projeto não poderá votar nas decisões sobre o uso da participação da comunidade. Em vez disso, assumirá a função de observador. As decisões sobre o uso da participação da comunidade devem ser apresentadas pelos representantes da comunidade com o consentimento da comunidade em geral. O Fundo Comunitário deve disponibilizar publicamente a contabilidade anual do uso dos fundos comunitários em todos os idiomas locais.”*

## DETALHAMENTO DAS FINANÇAS DO PROJETO

Durante as negociações, as comunidades podem ouvir declarações como:

“Sua proposta não é financeiramente viável.

“Precisamos recuperar nosso investimento antes de podermos compartilhar os benefícios com as comunidades.”

“Ainda não atingimos o ponto de equilíbrio.”

Esses termos parecem técnicos, mas você pode usar informações básicas para responder de maneira eficaz.

- 1. Solicitar estimativas da receita esperada por escrito.** Estas são as informações essenciais para fundamentar a definição de um pagamento justo. Para evitar a complexidade dos detalhes financeiros do projeto, é recomendável negociar a participação da comunidade com base em uma porcentagem da receita total. Essa abordagem assegura a definição clara da participação da comunidade e seu pagamento, independentemente de variações nos custos e despesas do projeto.
- 2. Procurar sinais de desequilíbrio em uma oferta.** A grande maioria da receita é destinada ao desenvolvedor do projeto? A participação de receita deve refletir a contribuição de ambas as partes para o projeto. Entre as contribuições das comunidades estão a posse da terra, o conhecimento aprofundado do ecossistema e, frequentemente, a força de trabalho necessária à implementação bem-sucedida do projeto. Os desenvolvedores do projeto podem fornecer financiamento para custos iniciais, recursos técnicos e, em muitos casos, responsabilidade pela implementação do projeto, monitoramento dos estoques de carbono e relatórios ao órgão do Padrão de Carbono. Também é importante estar atento ao seguinte:
  - Os pagamentos às comunidades começam somente depois que um projeto recuperar os custos e estiver gerando lucro. Esse período pode demorar anos. Essa informação também pode ser manipulada, pois é difícil rastrear e avaliar os custos operacionais.
  - Enquanto as participações de desenvolvedores ou parceiros são fixadas em patamares elevados, a parcela destinada à comunidade segue condicionada à variação dos preços de mercado. A consequência é a transferência do risco financeiro para as comunidades.

### 3. **Garantir a estabilidade ao longo do tempo. As comunidades devem receber receita do projeto durante toda a duração do projeto.**

A certificação necessária para a comercialização de créditos costuma demandar vários anos. Durante esse período, os desenvolvedores de projeto precisam captar recursos para arcar com os custos operacionais, até que a geração de receita por meio da venda de créditos permita a sustentabilidade financeira do projeto — um desafio considerável em muitos casos. Diante da dificuldade de cobrir os custos iniciais, desenvolvedores podem propor que os pagamentos às comunidades comecem apenas após a obtenção de lucros, ou optar pela pré-venda de créditos a preços reduzidos como forma de captação de recursos.

#### **Verifique se:**

- Os pagamentos referentes à participação da comunidade têm início a partir da assinatura do contrato.
- O contrato inclui um pagamento anual mínimo às comunidades ou reservas em caso de queda nos preços dos créditos de carbono.
- Os créditos de carbono serão vendidos pelo valor justo de mercado – ou seja, um preço alto que maximiza a receita.



#### **Dica prática:**

As comunidades podem — e devem — exigir o início dos pagamentos desde o começo do projeto, independentemente de a receita com a venda de créditos de carbono já estar sendo gerada. Os pagamentos antecipados às comunidades são cruciais para compensar eventuais perdas de renda ou de acesso a recursos decorrentes de alterações no uso da terra. Os custos iniciais do projeto são parte da responsabilidade do desenvolvedor e não justificam o adiamento dos benefícios destinados à comunidade.

## III. Desafios comuns e dicas para negociar de maneira eficaz

### A. COMO TRATAR COM VÁRIOS AGENTES

Os projetos de carbono podem envolver vários agentes, incluindo o principal desenvolvedor do projeto, investidores ou vendedores e, em alguns casos, órgãos governamentais. Esse cenário pode complicar a definição de um acordo e ampliar a dinâmica de poder entre as comunidades e outras partes nas negociações. É fundamental identificar cada ator e delimitar o papel que caberá a cada um no âmbito do projeto. Quando existem vários agentes envolvidos, existem também salvaguardas adicionais que as comunidades precisam considerar.

- **Proponente ou desenvolvedor do projeto:** o desenvolvedor do projeto estabelece e implementa o projeto. É de responsabilidade dos desenvolvedores assegurar o cumprimento integral dos requisitos estabelecidos pela legislação nacional e pelo Padrão de Carbono aplicável à certificação do projeto. O desenvolvedor do projeto é a parte principal no Contrato de Implementação do Projeto. Segundo o contrato, ele obterá o direito de negociar créditos oriundos dos titulares da terra e demais partes interessadas importantes, mediante a implementação das salvaguardas, compromissos de parceria e benefícios. Todos os coproponentes ou implementadores conjuntos também devem igualmente constar como signatários do contrato. Caso o proponente do projeto tenha uma empresa controladora, determine se ela também deve figurar como signatária do contrato, visando maior clareza e responsabilização.
- **Cabe aos investidores** fornecer os recursos financeiros que viabilizam a implementação do projeto, sobretudo em sua fase inicial, anterior à geração de receitas por meio da comercialização de créditos de carbono. Em alguns casos, os investidores também oferecem apoio técnico ao desenvolvedor do projeto. Normalmente, os investidores não fazem parte do Contrato de Implementação do Projeto. No entanto, eles têm, em geral, um contrato separado com o proponente do projeto e podem estabelecer condições a serem cumpridas pelo proponente para o investimento (por exemplo, garantir um retorno específico sobre o investimento em um prazo definido).

- **Fornecedores terceirizados** vendem créditos aos compradores em nome do proponente do projeto. A função dos vendedores é promover o projeto, desenvolver relacionamentos com possíveis compradores e obter um bom preço pelos créditos. Caso o projeto utilize os serviços de um agente de mercado ou corretor, será firmado um contrato de compra específico que estipulará a comissão devida sobre as vendas de créditos e poderá impor condições adicionais ao proponente do projeto.

As comunidades devem garantir que os termos do Contrato de Implementação do Projeto (ou do contrato entre a comunidade e o desenvolvedor do projeto) tenham precedência — e prevaleçam sobre todos os outros instrumentos contratuais celebrados pelo proponente com outros agentes. As comunidades também devem exigir a revisão e aprovação de todos os contratos de comercialização antes que eles sejam assinados.

- **Órgãos governamentais:** na maioria dos projetos, o papel do governo é o de regulador, responsável por estabelecer os requisitos para o registro dos projetos e por realizar a fiscalização necessária para garantir a responsabilização. O governo não deve assinar o contrato nem deve estar envolvido nas negociações entre as comunidades e o desenvolvedor do projeto – apenas intervir quando as salvaguardas exigidas, como o CLPI, não são cumpridas.

Em alguns casos, um órgão governamental também pode atuar como desenvolvedor do projeto ou como um dos proponentes do projeto, principalmente quando o projeto envolve uma área protegida, está localizado em terras de propriedade do estado ou administradas pelo estado ou é um projeto jurisdicional de REDD+. Tal envolvimento tende a influenciar de forma substancial o curso das negociações. Entre os aspectos positivos, destaca-se o fato de que o governo, em alguns casos, já tenha estabelecido uma participação na receita para as comunidades, disponha de políticas de cogestão com as comunidades locais e apresente maior nível de responsabilização pelo cumprimento dos termos de um contrato.

Em contrapartida, o envolvimento do governo pode implicar pressões por maximização de receitas e, não raramente, resultar na diminuição da parcela destinada às comunidades. Em muitos contextos, o envolvimento do governo limita a capacidade das comunidades de negociar de acordo com os próprios termos. Além disso, quando as comunidades não têm direitos claros sobre a terra, pode haver riscos de expropriação. As exigências dos padrões de carbono poderão oferecer alguma proteção se isso ocorrer em seu contexto.



A presença de vários agentes envolvidos nas negociações acrescenta riscos para as comunidades. Porém, esses riscos podem ser mitigados quando as comunidades compreendem os diferentes agentes envolvidos e apresentam uma frente coesa. Para um envolvimento eficaz:

- **Fazer uma análise de poder.** Identifique todos os agentes envolvidos, bem como seus interesses, funções e níveis de poder de tomada de decisão de cada um deles sobre o projeto. É essencial para fundamentar suas reivindicações e planejar estratégias de engajamento eficazes. Também pode haver oportunidades de envolver alguns desses agentes como aliados ou defensores consulte a seção sobre mapeamento de poder [neste conjunto de recursos](#) para conhecer ferramentas práticas que você pode usar.
- **Desenvolver protocolos da comunidade,** como um plano de ação dos Povos Indígenas ou um Protocolo de CLPI. Essas ferramentas podem documentar expectativas, definir aspectos inegociáveis e estabelecer o processo de negociação. Consulte a [página 70](#) para obter ideias sobre como usar protocolos da comunidade para assumir o controle das negociações.

- **Identificar representantes e manter a união** entre as comunidades envolvidas. Estabeleça processos decisórios claramente definidos, incluindo representantes oficiais que negociarão em nome da comunidade e mecanismos para que a comunidade em geral decida se aceita ou não os termos finais. Durante todo o processo, apresente uma frente unida e negocie coletivamente entre todas as comunidades envolvidas para maximizar sua vantagem.

Não raro, a própria comunidade é formada por diversos grupos, cada um com suas perspectivas e prioridades. Da sua parte, certifique-se de identificar o signatário legítimo das comunidades. Essa função deve ser exercida por um órgão de governança comunitária previamente constituído e considerado legítimo pelos detentores de direitos locais. A equipe de negociação deve garantir uma representação justa e legítima para todas as comunidades envolvidas e tomar medidas específicas para incorporar as prioridades de mulheres, jovens e outros grupos sociais em risco de serem excluídos da tomada de decisões.

## B. TÁTICAS DE DIVIDIR PARA CONQUISTAR

As comunidades têm mais força nas negociações quando atuam de forma coletiva e unificada. Desenvolvedores de projetos podem tentar dividir as comunidades para enfraquecer sua posição. O objetivo é enfraquecer sua capacidade de negociação. Uma das estratégias usadas ocorre no caso de o desenvolvedor do projeto firmar acordos distintos com diferentes comunidades abrangidas pelo projeto. A negociação individualizada por parte das comunidades tende a enfraquecer sua posição coletiva de poder, permitindo que o desenvolvedor pressione outras comunidades a aceitar os termos menos favoráveis

Em paralelo, o desenvolvedor pode buscar legitimar interlocutores escolhidos unilateralmente ou selecionar, entre diferentes estruturas comunitárias, aquela que melhor atenda aos seus interesses. Esse cenário pode acarretar o risco de o desenvolvedor exercer influência sobre a equipe de negociação ou selecionar, de forma estratégica, uma entidade da comunidade com interesses específicos no projeto. Essa é apenas uma das diversas estratégias utilizadas para explorar divergências internas entre a comunidade.

As comunidades estarão na posição mais sólida se adotarem uma abordagem de negociação coletiva:

- Alinhar as demandas comuns que captem as principais prioridades.
- Concordar que nenhuma comunidade nem nenhum membro de uma determinada comunidade assinará um contrato até que haja um consenso coletivo sobre os termos do contrato.
- Formar uma única equipe de negociação com representação de todos os grupos sociais.
- Comprometer-se com canais regulares de comunicação e mecanismos formais de prestação de contas da equipe negociadora à base comunitária.
- Esperar perspectivas diferentes entre comunidades — ou entre grupos diversos dentro de uma mesma comunidade — durante as negociações, e criar espaços para ouvir todas as opiniões e para acordar coletivamente sobre as próximas etapas.

Coordenar e agir de forma unificada em uma área extensa de projeto pode ser desafiador. Quando o projeto envolver um número significativo de comunidades em uma grande área, considere formar grupos de comunidades. Cada grupo de comunidades pode se reunir para acordar prioridades comuns entre todo o grupo. A equipe de negociação poderá então desenvolver uma posição unificada com a concordância de todos os agrupamentos, para avançar de forma conjunta.

Independentemente dos desafios que surgirem durante as negociações, lembre-se de que, na maioria dos casos, **você tem o poder de interromper as negociações** ou de abandonar completamente a negociação, se necessário.

## ANTES DE ASSINAR UM CONTRATO

Considere estes pontos ao analisar a versão final do contrato do projeto:

### 1. Partes

- O contrato inclui todos os agentes responsáveis pelo gerenciamento do projeto?
- As funções e responsabilidades de cada uma das partes estão claramente definidas? Deve incluir salvaguardas que os desenvolvedores do projeto estejam assumindo o compromisso de cumprir, bem como processos claros para que as comunidades participem da tomada de decisões e da governança do projeto.

### 2. Descrição do projeto

- As principais atividades e os impactos no uso da terra estão claramente definidos e aceitáveis para as comunidades?
- A localização e os limites do projeto estão definidos no contrato? As áreas que devem ser protegidas para uso comunitário também estão identificadas?
- A duração do projeto está definida? O contrato é por um período mais curto com um prazo definido para ser renegociado e renovado?

### 3. Responsabilidades e obrigações

- As responsabilidades do desenvolvedor do projeto e de sua comunidade estão claramente definidas? Você se sente confortável com as obrigações previstas no acordo, como práticas de manejo sustentável, destinação de áreas para conservação, restrição ao uso de determinados recursos, entre outras?
- Você perderá o acesso à terra ou aos recursos dos quais depende? Em caso afirmativo, por quanto tempo?

- O que acontecerá se os estoques de carbono se perderem, como no caso de consequência de uso ou de eventos não planejados, em um incêndio florestal? A comunidade é responsabilizada financeiramente?

#### **4. Participação de receita e outros benefícios**

- O contrato define expressamente a data e o valor a ser pago às comunidades?
- Como os fundos da participação da comunidade na receita serão entregues? Quem controlará a tomada de decisões sobre o uso dos recursos monetários?
- Outros benefícios (emprego, infraestrutura, treinamento, etc.) Estão claramente descritos no contrato? Eles incluem orçamento e prazos definidos?
- Existem obrigações que determinem que o desenvolvedor do projeto compartilhe regularmente demonstrações financeiras e relatórios sobre as receitas provenientes das vendas de créditos de carbono?

Como etapa final antes de assinar um contrato, a equipe de negociação deve apresentar a minuta final à comunidade para deliberação. Verifique se há um acordo coletivo sobre os principais compromissos assumidos pela comunidade, as salvaguardas para proteger os direitos da comunidade e os acordos para participação de receita e outros benefícios não monetários que o desenvolvedor do projeto tenha o compromisso de fornecer. No momento da deliberação, é fundamental garantir espaços para que mulheres, jovens e outros grupos minoritários contribuam e apresentem preocupações que precisem ser consideradas no contrato final.

Após a assinatura de um contrato, compartilhe amplamente os pontos principais com a comunidade para que todos compreendam o acordo final. Se possível, distribua cópias impressas. Lembre-se também de manter cópias na comunidade. Todas as pessoas na comunidade devem poder acessar facilmente uma cópia do contrato mediante solicitação. Da mesma forma, é importante manter cópias de todos os contratos com vendedores ou entre o desenvolvedor do projeto e órgãos governamentais ou outros terceiros.

# Desafios decorrentes da participação restrita e da falta de clareza sobre os direitos de carbono: Estudo de caso da comunidade Santa Maria nas Filipinas

*Texto de Rafael Pajares, Escola Latino-Americana de Advocacia Comunitária e Ativismo Jurídico*

A comunidade de Santa Maria está localizada em uma aldeia (barangay) montanhosa na região central das Filipinas. A comunidade tem uma população de 600 habitantes e é sede da organização popular Kapisanan sa Mag-uuma sa Santa Maria (KAMS). Em 2000, a KAMS recebeu a concessão de um contrato de Gestão Florestal Comunitária<sup>2</sup> do governo.

Em 2023, uma organização não governamental financiada pela Shell Corporation abordou a comunidade com uma proposta para um projeto de reflorestamento de carbono.

## QUESTÃO DA JUSTIÇA

Desde o início do projeto, surgiram questões sobre a função da comunidade no projeto, a participação da receita e a propriedade dos direitos de carbono. As comunidades apresentaram preocupações sobre o pagamento aos membros da comunidade que trabalham para implementar o projeto. Outra preocupação expressa pela comunidade foi a falta de clareza sobre a participação da comunidade na receita de crédito de carbono do projeto de reflorestamento.

Apesar da promessa de benefícios se o projeto fosse bem-sucedido, a comunidade não recebeu detalhes sobre o montante a ser recebido o prazo. Até o momento, nenhum pagamento havia sido feito às comunidades.

---

<sup>2</sup> Um Contrato de Gestão Florestal Comunitária é um contrato renovável de 25 anos entre o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais e uma Organização Popular qualificada. O Contrato de Gestão Florestal Comunitária concede às comunidades poderes de administrar, proteger e utilizar os recursos florestais em uma área designada, desde que sigam um plano de administração aprovado.

Nem mesmo os salários dos membros das comunidades envolvidas no desenvolvimento e manutenção dos viveiros de árvores haviam sido pagos. Outras comunidades que implementam o mesmo projeto em outras áreas tiveram experiências semelhantes.

Embora exista um contrato entre a comunidade e o proponente do projeto, a comunidade não participou da elaboração do contrato. Na verdade, representantes da comunidade alegam que tiveram apenas alguns minutos para revisar e assinar um contrato de 30 páginas. A ausência de transparência e de uma participação da comunidade adequada gerou ampla desconfiança entre os membros da comunidade. Diversas lideranças temem que, caso os proponentes não cumpram o prometido, outros membros venham a insinuar que os benefícios foram retidos por eles próprios.

Em uma escala mais ampla, a inexistência de definições claras sobre a titularidade dos projetos de reflorestamento com fins de crédito de carbono nas Filipinas impõe riscos significativos às comunidades. Todos os recursos naturais pertencem ao Estado, inclusive as áreas florestais. Como os beneficiários do Contrato de Gestão Florestal Comunitária não recebem direitos de propriedade sobre a terra, tampouco são considerados proprietários das árvores que plantam. Conseqüentemente, as comunidades que administram áreas florestais, segundo um contrato de Gestão Florestal Comunitária, geralmente acabam reduzidas à condição de força de trabalho nos projetos de carbono, ou recebem apenas mínimas participações nas receitas de créditos de carbono, quando existe alguma participação na receita.

## A RESPOSTA DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA

As comunidades devem ser consideradas parceiras, não apenas como beneficiárias ou membros da força de trabalho. Neste caso, a comunidade não faz parte da tomada de decisões sobre o projeto, e o contrato assinado por ela foi preparado antes que a comunidade concordasse com os termos, eliminando todas as oportunidades de negociação. A conduta do executor do projeto levou líderes comunitários a questionar sua

sinceridade. No entanto, eles continuam interagindo com o implementador do projeto para obter uma declaração expressa dos benefícios que as comunidades receberão.

Embora ainda não haja uma resolução, a comunidade busca formas eficazes de engajamento. No entanto, dada a ausência de uma estrutura jurídica para os mercados de carbono nas Filipinas, há poucos caminhos para contestar o contrato sem litígios longos e dispendiosos. A resposta do executor tem sido lenta, com interações cada vez mais escassas.

O caso de Santa Maria destaca os desafios sistêmicos em projetos de carbono nas Filipinas — contratos com cláusulas obscuras, falta de consentimento informado e participação desigual de benefícios. Sem o fortalecimento das políticas nacionais e dos mecanismos de transparência, as comunidades permanecem expostas a acordos de caráter exploratório. Ao garantir que as comunidades parceiras tenham acesso a informações e formação adequadas sobre mercados de carbono e negociação de contratos, as organizações da sociedade civil podem contribuir para que outras comunidades não sejam instrumentalizadas, mas reconhecidas como parceiras legítimas.

# Seção 4: Implementação de um Contrato de Projeto





Obter um acordo justo e juridicamente vinculativo com um desenvolvedor de projetos é fundamental para proteger os direitos das comunidades. No entanto, o envolvimento das comunidades não termina neste ponto. Uma vez firmado o contrato, é importante colocá-lo em prática por meio da participação contínua nas decisões sobre sua implementação e do monitoramento ativo dos compromissos assumidos, para garantir que sejam efetivamente cumpridos.

## I. Governança do projeto

O contrato com o desenvolvedor do projeto deve definir estruturas de governança para tomada de decisões e gestão do projeto. Geralmente, existem três tipos de órgãos de governança com funções diferentes no projeto:

1. Um comitê de gestão conjunta com o desenvolvedor do projeto, responsável pelas principais decisões sobre a implementação e supervisão do projeto e em toda a área do projeto
2. Um Fundo Comunitário para administrar a participação das comunidades na receita
3. Instituições da comunidade para administração de terras que supervisionam o acesso e o uso de recursos pelos membros da comunidade (por exemplo, definindo e aplicando os regulamentos internos da comunidade). Em alguns casos, essas instituições também gerenciam atividades de conservação em projetos baseados na natureza.

Assegure-se de que todos na comunidade entendam as estruturas de governança específicas e as funções de cada estrutura no projeto em sua comunidade. Essas funções devem ser claramente definidas como parte da negociação de um contrato de projeto. Quando o projeto for iniciado, observe com mais atenção o que é necessário para que essas instituições cumpram efetivamente suas funções durante a vida útil do projeto.

- **Estabelecer uma base sólida:** desenvolver regras claras sobre o funcionamento de cada estrutura de governança, por meio de uma constituição ou de regulamentos internos que definam responsabilidades e o processo da tomada de decisões. Além disso, definir como essas estruturas compartilharão informações e informarão a comunidade em geral. É recomendável identificar as decisões que exijam aprovação ou consentimento da comunidade como um todo.
- **Treinamento e capacitação:** é importante que os representantes da comunidade em estruturas de governança de projetos ou instituições da comunidade para administração de terras possam interagir em uma posição de poder. Identifique se os representantes de sua comunidade precisam de treinamento em:
  - Habilidades de governança: gerenciamento organizacional, mecanismos de compartilhamento de informações e de prestação de contas e facilitação da tomada de decisões coletivas.
  - Capacidade de compreensão jurídica: compreensão dos contratos com o desenvolvedor e eventuais vendedores, informações sobre os requisitos a serem cumpridos pelo desenvolvedor do projeto para registrar o projeto e manter as aprovações do governo e dos padrões de carbono e os processos para solucionar queixas.
  - Gestão financeira: orçamento, compreensão de relatórios financeiros, acompanhamento de despesas, manutenção de registros transparentes.

Você pode solicitar treinamento do desenvolvedor do projeto, de aliados de confiança ou de outras comunidades que tenham experiência com investimentos em terras. Se possível, tente encontrar fontes de capacitação contínua nos primeiros dois a três anos do projeto. Essa medida assegura que haja suporte adequado para a aplicação prática dos aprendizados ao longo da implementação do projeto.

À medida que novos representantes da comunidade passam a integrar órgãos governamentais ou comitês ao longo do tempo, solicite que os líderes da comunidade existentes ou que estejam em transição atuem como mentores, transmitindo os conhecimentos e habilidades necessários para que desempenhem bem suas novas funções.

- **Mecanismos de prestação de contas:** pense em como você garantirá a prestação de contas desde o início.

*Para representantes da comunidade*

- Definir a função e as responsabilidades.
- Garantir um processo claro para a escolha de representantes, com base na confiança da comunidade e na capacidade de cumprir a função de maneira eficaz. Incluir também representação de diferentes regiões e grupos sociais, como mulheres, jovens e grupos minoritários.
- Estabelecer mecanismos claros para tratar situações de má conduta.
- Planejar a realização periódica de reeleições ou a rotatividade nos cargos de liderança a cada poucos anos.

*Para o desenvolvedor do projeto*

- Definir um processo para resolver litígios ou queixas.
- Apresentar proativamente problemas e preocupações ao desenvolvedor assim que ocorrerem.
- Encaminhar questões às autoridades pertinentes se o desenvolvedor do projeto não responder ou descumprir reiteradamente os compromissos assumidos no contrato ou exigidos por lei.

A adoção de uma comunicação direta, respaldada por comprovação, pode ser decisiva para assegurar que o desenvolvedor do projeto responda às preocupações apresentadas. Se você estiver interagindo com o desenvolvedor do projeto ou com os órgãos reguladores, uma documentação clara dos problemas que ocorreram é essencial. Mais adiante, nesta seção, trataremos dos mecanismos de monitoramento dos termos do acordo e da coleta de evidências destinadas a documentar situações em que os compromissos não estejam sendo cumpridos.

## II. Preparação para receber e gerir recursos financeiros

Espero que você tenha conseguido obter uma negociação com sucesso para que sua comunidade administre de maneira independente sua participação na receita. Isso garante que a comunidade tenha controle direto sobre como os recursos serão utilizados. A responsabilidade coletiva pela gestão adequada dos recursos também recai sobre a comunidade — o que pode representar um desafio.

Há várias etapas que você pode seguir durante a preparação para obter sucesso. A definição de processos claros para decidir sobre o uso dos fundos, bem como para registrar e prestar contas dos gastos, também ajuda a evitar confusões ou litígios na comunidade posteriormente, especialmente quando os valores começarem a ser liberados e desembolsados.

### ESTABELEECER SISTEMAS JURÍDICOS E FINANCEIROS

- Abrir uma conta bancária exclusiva para a comunidade com vários signatários.
- Se apropriado, estabelecer uma pessoa jurídica — como um Fundo Comunitário ou uma associação da comunidade — que possa receber oficialmente os recursos em nome da comunidade. Toda estrutura desse tipo deve ser de propriedade da comunidade, e não criada pela empresa nem imposta pelo governo.
- Estabelecer um comitê gestor para administrar os recursos e garantir a supervisão de transparência. Esse comitê deve incluir representantes da comunidade amplamente confiáveis e, sempre que possível, com experiência em gestão financeira.
- Estabelecer critérios e procedimentos transparentes para a tomada de decisões quanto à aplicação dos recursos — por exemplo, se grupos da comunidade ou aldeias podem propor projetos específicos, a forma como serão avaliados e o responsável pelas tomadas de decisão finais sobre a escolha de propostas a serem financiadas.

## DESENVOLVER UM PLANO DA COMUNIDADE PARA USO DOS FUNDOS

- Identificar prioridades, como educação, saúde, meios de subsistência, juntos como uma comunidade ou em grupos de comunidades.
- Discutir se o plano incluirá uma combinação de projetos coletivos, como escolas, clínicas, outras infraestruturas, e pagamentos diretos às famílias.
- Sempre que possível, usar métodos participativos — como diagnósticos de necessidades, votações ou rankings — para decidir a melhor forma de aplicar os recursos em prol do desenvolvimento comunitário.

## GARANTIR TRANSPARÊNCIA

- Compartilhar regularmente com os membros da comunidade informações sobre (a) pagamentos recebidos do desenvolvedor do projeto e (b) valores do Fundo Comunitário que foram destinados a diferentes prioridades da comunidade. Essa prestação de contas deve ocorrer, no mínimo, anualmente — preferencialmente por meio de assembleias com a comunidade — e estar acessível a qualquer membro da comunidade mediante solicitação.
- Sempre que viável, recomenda-se a realização de auditoria financeira independente do Fundo Comunitário, com periodicidade mínima de três anos.

## ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO A CADA TRÊS A CINCO ANOS

- Monitorar se os recursos estão, de fato, chegando aos beneficiários para os quais foram destinados.
- Revisar os acordos da comunidade sobre como os fundos serão usados a cada poucos anos para refletir as mudanças nas prioridades ou necessidades.

## Preparação para receber e gerenciar a participação da comunidade na receita

Este fluxograma foi desenvolvido para ajudar as comunidades a desenvolver um plano claro de como gerenciar sua participação na receita de um projeto de carbono.

### 1. Qual é o valor total de dinheiro disponível?

Solicitar demonstrações financeiras atualizadas do Desenvolvedor do Projeto ou do Fundo Comunitário e identificar eventuais restrições sobre o uso dos fundos.



### 2. Quais são as principais prioridades para o uso dos fundos?

Para identificar coletivamente as prioridades, considerem:

- Usar as reuniões da comunidade existentes para identificar necessidades e prioridades entre categorias amplas, como educação, saúde, infraestrutura ou outras áreas.
- Reunir-se com diferentes grupos sociais para compreender as principais prioridades desses grupos.
- Realizar consultas exclusivas com a comunidade (por exemplo, assembleias com a comunidade) para obter ampla contribuição.
- Apresentar um conjunto de opções para deliberação ou votação pelas comunidades.

Talvez seja importante iniciar discutindo categorias mais amplas, como educação, serviços de saúde ou infraestrutura, em espaços de reunião existentes para gerar ideias. O comitê responsável pela gestão do Fundo Comunitário pode utilizar as contribuições recebidas para elaborar propostas a serem levadas de volta à comunidade ampliada, promovendo deliberação e tomada de decisão coletiva.



### 3. Qual será o valor do financiamento destinado a cada categoria?

Após identificar coletivamente as áreas prioritárias, determine qual proporção dos fundos será destinada a cada uma. Além de categorias mais amplas, como saúde ou educação, considere também como equilibrar o valor destinado a:

- Pagamentos diretos às famílias (se pertinente) e a projetos de desenvolvimento coletivo
- Necessidades imediatas ou investimentos maiores ou de prazo mais longo
- Diferentes regiões ou grupos sociais na área do projeto – como os fundos serão distribuídos de maneira equitativa em toda a comunidade?



#### **4. Quais diretrizes informarão a proposta e a seleção de projetos específicos para financiamento?**

- Definir o processo para decidir sobre investimentos específicos ou propostas de financiamento nas categorias amplas que você identificou. Os membros da comunidade ou das aldeias enviarão propostas para projetos específicos? Nesse caso, é preciso definir o conteúdo das propostas, o responsável pela decisão sobre as solicitações de financiamento e os critérios considerados na seleção dos projetos.
- Definir também processos simples para rastrear o uso dos fundos – ou seja, o valor gasto para cada finalidade e os registros que serão mantidos para documentar as despesas?
- Por último, garantir que todos os envolvidos na proposta e decisão sobre projetos entendam as etapas e as responsabilidades específicas de cada um no processo. Lembrar os membros da comunidade sobre o processo regularmente, de preferência pelo menos duas vezes por ano.



#### **5. Como os planos de gastos serão revisados e atualizados ao longo do tempo?**

Planejar revisões e atualizações regulares do plano da comunidade para o uso dos fundos. Por exemplo, você pode decidir compartilhar um relatório sobre como os fundos foram usados até o momento e criar um espaço para que os membros da comunidade discutam coletivamente, a cada três anos, eventuais atualizações das prioridades de financiamento ou do processo de decisão sobre projetos. A comunidade tem assim a oportunidade de refletir coletivamente sobre o andamento do processo até então e de considerar eventuais novas necessidades que tenham surgido.

## III. Monitoramento e aplicação dos termos do contrato

Apesar de ser apenas um ponto de partida, a obtenção de um contrato justo é a base necessária para uma parceria bem-sucedida. Com o início das atividades do projeto, é importante que as comunidades monitorem periodicamente o cumprimento, por parte do desenvolvedor de projetos, dos termos contratuais e demais exigências previstas na legislação federal e nos padrões de carbono internacionais. Ao monitorar proativamente disposições importantes, você pode concretizá-las na prática. Permitirá identificar os desafios com antecedência e tomar medidas para garantir que todos os compromissos sejam totalmente cumpridos.

No monitoramento da implementação, é necessário focar as principais áreas que afetam diretamente as comunidades, particularmente:

- Uso da terra e impactos nos ecossistemas locais,
- Direitos de acesso e uso para comunidades locais,
- Transparência financeira e participação de receita, e
- Litígios ou queixas

Para projetos baseados na natureza, também é importante avaliar se os compromissos de conservação estão sendo cumpridos por todos os envolvidos, incluindo o desenvolvedor do projeto, membros da comunidade e outros agentes externos da comunidade que usam regularmente terras ou recursos locais.

Na primeira etapa, identificar as obrigações específicas e vinculantes assumidas pelo desenvolvedor do projeto no contrato assinado com a comunidade. Tais obrigações podem abranger atividades planejadas em terras da comunidade pelo desenvolvedor do projeto, eventuais direitos de uso ou gestão atribuídos à comunidade e compromissos sobre participação de receita.

Após a identificação das cláusulas a serem verificadas, recomenda-se a adoção de métodos simples e acessíveis de coleta de evidências. Sempre que possível, priorizar evidências de fácil documentação e verificação. Existem requisitos específicos que podem ser verificados por meio de observação visual direta? Em caso positivo, esse pode ser um bom ponto de partida, pois os membros da comunidade podem avaliar diretamente e documentar as evidências por meio de registros de observação e fotos com registro de data e hora e localização geográfica.

Elaborar um plano para monitorar proativamente áreas importantes periodicamente, antes que surjam problemas. Esse monitoramento pode ocorrer várias vezes ao ano nos estágios iniciais do projeto, com possibilidade de espaçamento progressivo conforme sua consolidação. O monitoramento oferece uma oportunidade de supervisão coletiva pela comunidade e capacitação em vários aspectos do projeto. É importante ressaltar que ele permite identificar e abordar problemas desde o início e reunir evidências que você pode usar para buscar reparações por meio de órgãos reguladores do governo ou do Padrão de Carbono, caso o desenvolvedor do projeto não resolva os problemas.

Examinaremos mais atentamente aspectos mais específicos que podem ser monitorados e as ferramentas e abordagens que podem ser úteis para cada aspecto.


- 1. Atividades do projeto e uso da terra:** verificar se as principais atividades do projeto estão sendo realizadas conforme planejado e nos locais acordados. Entre elas, o uso da terra pelo desenvolvedor do projeto, as atividades de conservação sob sua responsabilidade e o apoio aos meios de subsistência que ele se comprometeu a oferecer. Comparar os relatórios do desenvolvedor do projeto e as observações visuais das comunidades locais com os compromissos assumidos no contrato do projeto. Identificar eventuais lacunas na implementação ou possível uso indevido da terra ou dos recursos naturais.
- 2. Direitos da comunidade de acesso e uso de recursos naturais:** monitorar os impactos do projeto sobre o acesso a terra, recursos hídricos, florestas, áreas de pastagem e demais bens naturais que sustentam os modos de vida locais. Deve-se documentar, em especial, eventuais casos em que membros da comunidade sejam impedidos de exercer direitos de acesso ou uso previstos no acordo firmado com o desenvolvedor do projeto.



- 3. Regulamentos internos da comunidade ou compromissos de administração:** também é importante que as comunidades monitorem como elas mesmas estão cumprindo os compromissos estabelecidos no contrato, inclusive no que se refere ao cumprimento dos regulamentos internos e à gestão dos recursos conforme previsto. O monitoramento desses elementos ajuda a demonstrar se a comunidade está cumprindo as próprias responsabilidades e oferece clareza ao expor preocupações sobre outras questões do projeto.
- 4. Transparência financeira e participação de receita:** avaliar se os pagamentos e outros benefícios do projeto estão sendo fornecidos conforme acordado no contrato. Além disso, as comunidades também devem monitorar como a participação da receita destinada às comunidades está sendo utilizada e se ela está de acordo com as prioridades previamente definidas pela própria comunidade. O monitoramento desses elementos ajuda as comunidades a verificar se as principais disposições relacionadas à participação de receita e outros benefícios são cumpridas e oferece uma base para apresentar preocupações ou solicitar esclarecimentos no caso de inconsistências.
- 5. Participação na tomada de decisões e outras salvaguardas:** verificar se os compromissos relacionados à participação na tomada de decisões, ao CLPI e à reparação de queixas estão sendo cumpridos. Essa verificação é fundamental para assegurar que as principais salvaguardas e os compromissos com a tomada conjunta de decisões sejam aplicados ativamente durante todo o ciclo de vida do projeto.

Além dessas áreas centrais de prestação de contas contínua, talvez também seja importante que as comunidades rastreiem indicadores básicos da integridade do ecossistema, como mudanças visivelmente observáveis na vegetação, nos fluxos de água e na condição de áreas úmidas ou outras áreas sensíveis e na presença de vida selvagem. Esses elementos oferecem indícios dos impactos que o projeto pode estar causando em escala mais ampla.

O desenvolvedor do projeto deve disponibilizar dados abrangentes sobre reduções das emissões de carbono e, em alguns casos, também outros resultados ambientais (por exemplo, impactos na biodiversidade). Embora as comunidades não sejam responsáveis pelo monitoramento detalhado das reduções das emissões de carbono, é recomendável que você esteja envolvido(a) no processo para obter maior responsabilização. Em caso afirmativo, solicitar que o desenvolvedor do projeto treine os residentes locais para participarem ou conduzirem o monitoramento ambiental. Essa também pode ser uma fonte de emprego local.

## MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA MONITORAR OS TERMOS DE UM CONTRATO

	O que monitorar	Como reunir informações
 <p><b>Atividades do projeto e uso da terra</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As principais atividades estão acontecendo nos locais acordados e nos cronogramas descritos?</li> <li>• As atividades de conservação e apoio aos meios de subsistência correspondem à escala e à qualidade acordadas no contrato do projeto?</li> <li>• Existe algum uso indevido da terra pelo desenvolvedor do projeto? Em caso positivo, quais foram os impactos?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Usar cadernos de anotações para registrar as principais atividades, como treinamento e fornecimento de suprimentos para atividades de subsistência, localização e área de atividades de restauração, etc.</li> <li>• Levar cópias do contrato para as visitas de campo para comparar os compromissos com o que for observado.</li> <li>• Usar mapas de participação simples para marcar o local em que as atividades eram esperadas e em que elas realmente ocorreram.</li> <li>• Usar cadernos de anotações para registrar incidentes importantes, como invasão de terras da comunidade ou impactos em fontes de água. Tirar fotos ou grave vídeos curtos para documentar os impactos.</li> </ul>

	O que monitorar	Como reunir informações
 <b>Direitos de acesso e uso</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O projeto gerou alguma limitação inesperada da comunidade a acesso aos recursos dos quais elas dependem?</li><li>• As atividades do projeto causaram outros impactos negativos nas práticas de subsistência?</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documentar todos os casos em que os membros da comunidade tenham sido impedidos de acessar ou utilizar recursos, mesmo havendo garantias no contrato do projeto ou em outras normas que protegem os direitos de uso local.</li><li>• Usar o mapeamento de participação para identificar áreas em que o acesso tenha sofrido mudanças ou em que tenham surgido conflitos.</li><li>• Se for pertinente, organizar grupos de discussões com diferentes setores de subsistência, mulheres e jovens para identificar eventuais impactos.</li></ul>
 <b>Gestão da comunidade da terra</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os regulamentos internos da comunidade estão sendo cumpridos e aplicados?</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Usar registros ou cadernos de anotações de órgãos da comunidade de administração de terras para documentar observações, violações e eventuais medidas tomadas.</li><li>• Se considerar importante, usar o mapeamento de participação para marcar áreas que precisem de proteção ou para identificar locais em que houve violação das regras.</li></ul>



### Transparência financeira e participação de receita

#### O que monitorar

- Você está recebendo relatórios financeiros regulares com informações claras sobre receitas de carbono, custos do projeto e alocação de benefícios?
- A comunidade recebeu o valor total ou a participação na receita acordada no contrato? Os pagamentos foram feitos nas datas corretas?
- A participação da comunidade na receita foi desembolsada de acordo com as prioridades identificadas pelas comunidades e com o processo estabelecido para uso dos fundos?

#### Como reunir informações

- Analisar os compromissos de compartilhamento de informações no contrato do projeto e fazer o monitoramento para solicitar informações antes das reuniões com o desenvolvedor do projeto e/ou das assembleias com a comunidade.
- Verificar os extratos bancários da comunidade para confirmar os fundos recebidos e as datas.
- Analisar as demonstrações financeiras e os relatórios de vendas de créditos de carbono do projeto para verificar a receita obtida pelo projeto e determinar o montante a ser destinado às comunidades com base nos compromissos do contrato do projeto.
- Buscar uma auditoria independente das finanças do projeto e do uso dos fundos da comunidade.



### Outras salvaguardas

#### O que monitorar

- As comunidades estão incluídas na tomada de decisões conforme definido no contrato do projeto?
- Se houve alguma grande alteração, como expansão na área do projeto ou alteração significativa no uso da terra, o desenvolvedor do projeto obteve o consentimento da comunidade?
- Os mecanismos de resolução de queixas são acessíveis e eficazes na resolução de queixas?

#### Como reunir informações

- Manter registros simples de datas, participação e questões discutidas em reuniões importantes entre o desenvolvedor do projeto e as comunidades, incluindo os compromissos assumidos pelo desenvolvedor do projeto em resposta às questões apresentadas pelos membros da comunidade.
- Documentar como as decisões sobre questões importantes foram tomadas, incluindo se — e de que forma — os representantes da comunidade e os membros da comunidade em geral participaram do processo.
- Manter um histórico de queixas para registrar preocupações, datas, respostas e resultados.
- Verificar o tempo necessário para que as queixas recebam uma resposta e determinar se alguma questão precisa ser encaminhada aos reguladores do governo ou ao Padrão de Carbono em decorrência de uma resposta lenta ou inadequada do desenvolvedor do projeto.

## ANALISAR INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A transparência financeira é essencial para a prestação de contas, inclusive para que as comunidades verifiquem se receberam a participação total da receita. Conforme observado anteriormente, o contrato deve definir de forma clara quais informações o desenvolvedor do projeto é obrigado a disponibilizar à comunidade — incluindo demonstrativos financeiros e relatórios de vendas — e em que periodicidade.

Para garantir o cumprimento das obrigações de participação de receita, é importante analisar (1) as demonstrações financeiras anuais do projeto e (2) os relatórios de vendas que documentam o número de créditos de carbono vendidos e o preço de cada venda.

### COMO COMPREENDER AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras seguem um formato padrão de registro de receitas e despesas em um determinado período. Quando as comunidades conseguem ler e compreender as principais informações nas demonstrações financeiras, elas assumem uma posição mais sólida para verificar se estão recebendo a participação correspondente da receita conforme acordado. Dessa forma, você tem mais informações para usar na renegociação do contrato no final do período do contrato.

O documento mais útil é uma declaração de rendimentos, também chamada de “declaração de lucros e perdas”. Os principais componentes incluem:

- **Receita:** receita total das vendas de créditos de carbono e de outras fontes. A receita de crédito de carbono pode ser listada como “receita líquida de vendas”.
- **Despesas operacionais:** custos relacionados à implementação do projeto, verificação pelo Padrão de Carbono e comercialização de créditos.
- **Lucro líquido:** lucro após a dedução das despesas operacionais e de outros custos.

As comunidades podem usar informações de fontes independentes para verificar os números da receita compartilhados pelo desenvolvedor do projeto.

- **Confirmar o número de créditos vendidos.** O Padrão de Carbono normalmente tem um registro que inclui dados sobre o número de créditos vendidos. Conferir se o número de créditos vendidos corresponde ao que é declarado publicamente no sistema de registros do mesmo período.
- **Comparar o preço de venda por crédito com os benchmarks do mercado em geral.** Verificar o relatório mais recente do [ecosystem marketplace](#) para obter a média dos preços do tipo de projeto específico, como redução do desmatamento, REDD+, florestamento, reflorestamento e revegetação, gestão de terras agrícolas, etc.). Conferir também os relatórios de vendas anteriores do projeto. Solicitar uma explicação se o preço tiver mudado significativamente.
- **Calcular o valor que deve ser destinado às comunidades** com base no contrato de participação de receita. Usar as demonstrações financeiras para confirmar o valor que você deve receber (geralmente uma porcentagem da receita total do projeto).
- **Verificar seus extratos bancários para confirmar o valor recebido pela participação da comunidade.** Confirmar se o valor total listado nas demonstrações financeiras do projeto como participação da comunidade na receita foi transferido para sua conta.

É recomendável buscar uma auditoria independente das finanças do projeto em períodos regulares, pelo menos a cada dois ou três anos.

## CAMINHOS PARA FISCALIZAÇÃO

Mesmo com acordos claros e negociações de boa-fé, podem surgir litígios ou situações em que um desenvolvedor do projeto não cumpra os compromissos. Quando um fato como esse ocorre, as comunidades têm opções de resolver litígios e garantir o cumprimento dos termos do contrato. As etapas abaixo descrevem os caminhos práticos que as organizações de base podem seguir, começando pelos caminhos mais simples e diretos para uma resolução.

### 1. **Abordar diretamente o desenvolvedor do projeto**

A primeira etapa, geralmente, a mais fácil, é apresentar as preocupações ao desenvolvedor do projeto. Muitos mal-entendidos ou litígios podem ser resolvidos por meio do envolvimento direto, especialmente quando as comunidades estão munidas de provas claras e de uma solução proposta.

- Começar documentando o problema com clareza: (i) o que foi prometido; (ii) o que aconteceu ou não aconteceu; e (iii) descrição das provas e de apoio reunidas pela comunidade.
- Escrever ao desenvolvedor descrevendo suas preocupações e solicitando uma reunião. Solicitar que o desenvolvedor responda em um prazo razoável.
- Durante a reunião, descrever claramente o problema que precisa ser resolvido e apresentar as evidências que você reuniu. Se possível, propor uma solução ou medida específica que o desenvolvedor do projeto possa tomar para resolver o problema. É recomendável levar um representante da comunidade, um líder local ou um representante de confiança de uma ONG para ajudar a mitigar a dinâmica de poder com o desenvolvedor do projeto.

## 2. Usar mecanismos de arbitragem ou resolução de queixas

Na maioria dos casos, os desenvolvedores de projetos precisam manter o próprio mecanismo de queixas do projeto, que deve ser de fácil acesso para os membros da comunidade. Quando o diálogo direto não resolver o problema, as comunidades podem enviar uma reclamação formal por meio desse sistema.

O que deve ser observado durante o uso do processo de queixas:

- A reclamação deve ser curta e objetiva: descrever o que foi acordado, o que aconteceu, como o problema afeta a comunidade e quais medidas você já tomou para apresentar a preocupação.
- Declarar claramente o que deseja que aconteça em seguida, como uma ação específica que o desenvolvedor pode realizar para resolver o problema.

Alguns desenvolvedores concordam com a mediação ou arbitragem independente quando não é possível resolver uma queixa por meio do processo interno disponibilizado por eles. Esses mecanismos envolvem uma terceira parte neutra para analisar a questão e buscar uma solução justa. Embora mais estruturados, são elaborados para serem acessíveis e normalmente não exigem um advogado. O uso desses canais pode ajudar a garantir que o desenvolvedor considere sério o problema e siga um processo claro e com prazo determinado para alcançar uma resolução.



### **3. Buscar fiscalização por meio de reguladores do governo ou do padrão de carbono**

Se o problema persistir, as comunidades podem encaminhar a questão aos órgãos governamentais pertinentes, como Ministério do Meio Ambiente, órgão fiscalizador de projetos de carbono e/ou autoridades de assuntos indígenas, dependendo do problema e do tipo de projeto. Os reguladores do governo têm poderes para investigar, emitir avisos, suspender licenças e/ou exigir que o desenvolvedor tome medidas corretivas.

Da mesma forma, os principais padrões de carbono, como Verra e Gold Standard) têm equipes de conformidade que podem investigar violações das regras ou dos compromissos do projeto. O envio de uma reclamação diretamente ao padrão pode levar a uma auditoria, suspensão temporária do projeto e exigência de medidas corretivas. Conforme mencionado acima, as reclamações aos órgãos governamentais ou aos padrões de carbono devem incluir documentação clara do problema e registros de tentativas anteriores de resolvê-lo.

As comunidades têm opções práticas para garantir que os desenvolvedores cumpram os compromissos. Começando com o diálogo direto e passando por sistemas de queixas e canais regulatórios, se necessário, cada caminho ajuda a encaminhar preocupações de maneira clara e confiável. Com documentação sólida e organização coletiva, as comunidades podem responsabilizar os desenvolvedores de projetos e proteger os benefícios prometidos.

## IV. Como renegociar o contrato do projeto

Um contrato de projeto tem duração definida e deve incluir um prazo para revisão, atualização ou renegociação dos termos do contrato. Normalmente, os contratos são revisados a cada cinco a dez anos. Quando o contrato é renovado ou renegociado, as comunidades têm uma oportunidade valiosa de avaliar a implementação até o momento e identificar as principais áreas que precisam ser abordadas. Por exemplo, se houver termos no contrato que tenham sido difíceis de implementar ou que não funcionem mais para as comunidades, esse é o momento de atualizá-los.

Quando participarem de um processo de renegociação, as comunidades devem ter como base as propostas em questões que tenham sido identificadas por meio de monitoramento contínuo. As evidências reunidas em cadernos de anotações, registros de reuniões, informações financeiras ou observações em campo podem ajudar a esclarecer se determinadas obrigações previstas no acordo estão sendo descumpridas ou se certos termos deixaram de ser viáveis. O uso dessas informações permite que a comunidade apresente preocupações e solicite ajustes com base na experiência vivenciada. Também é um momento crucial para analisar a participação da comunidade na receita e garantir que os fundos destinados às comunidades aumentem proporcionalmente de acordo com a receita total. As comunidades podem propor o aumento gradual da participação na receita ao longo do tempo. Por exemplo, se você concordou que uma participação de 40% da receita total seria destinada às comunidades, pode solicitar um aumento adicional de 5%, especialmente se o projeto estiver garantindo preços altos e/ou se o desenvolvedor do projeto já tiver recuperado os custos iniciais.

No geral, a renegociação deve focar o fortalecimento da liderança da comunidade, garantindo transparência e responsabilização eficiente e participação justa da receita.

## Estruturas de governança e benefícios da comunidade na Chefia de Mpanshya, Zâmbia

*Por Jesinta Kunda, Aliança Terrestre da Zâmbia*

A comunidade de Chimusanya na chefia de Mpanshya está envolvida em um projeto de carbono implementado pela BioCarbon Partners (BCP), uma empresa privada. A chefia de Mpanshya é uma das doze chefias envolvidas no comércio de carbono. Um total de 32 comunidades participa do projeto na chefia de Mpanshya. Quando o projeto teve início, uma das áreas denominada Chipeketi recusou-se a participar, suspeitando de que a chefia venderia suas terras. No entanto, quando observaram os benefícios de outras áreas da chefia, decidiram participar do projeto.

A comunidade de Chimusanya reservou cerca de 81 mil hectares de terras destinadas ao projeto. A chefia sênior e da aldeia, assim como os membros da comunidade, foram consultados na identificação da área a ser destinada ao projeto. A área identificada é de uso comunitário, e ninguém foi deslocado em razão do projeto.

Três estruturas foram estabelecidas para ajudar no bom andamento do projeto na chefia de Mpanshya:

- Os Grupos de Ação de Aldeias (VAGS) são escolhidos pelo povo e têm a função de mobilizar os membros da comunidade e de garantir que os membros da comunidade façam reuniões para discutir e obter um consenso sobre os projetos de desenvolvimento a serem financiados com pagamentos de carbono. A chefia de Mpanshya é agrupada em 5 (cinco) zonas, cada uma das quais é representada por um grupo de ação de aldeias: Chimusanya, Rufunsa, Chansanje, Chipeketi e Chitengele.
- A função do Conselho de Recursos Comunitários (CRB) é representar os interesses da comunidade e manter registros de todas as informações sobre o projeto.
- Os Escoteiros da Floresta guardam e protegem a floresta. Eles garantem que ninguém entre na floresta ou retire dela nenhum recurso, nem mesmo os próprios membros da comunidade.

## CONTRATO DE PROJETO E ACORDO DE PARTICIPAÇÃO DE BENEFÍCIOS

A chefia, os membros da comunidade e o presidente do Comitê de Desenvolvimento de Bairro relataram que há um acordo, ou alguma forma de contrato, firmado pela comunidade por um período de 30 anos, com previsão de revisão a cada 7 anos. O contrato foi assinado em 2015. No entanto, a comunidade começou a receber benefícios há alguns anos. De acordo com o entendimento dos membros da comunidade, 55% da receita é destinado para a empresa, 45% para a comunidade e 5% para a chefia. Espera-se que as partes voltem a analisar o contrato em alguns anos.

Os membros da comunidade são pagos anualmente por meio do CRB e VAG. Anualmente, a BCP envolve e comunica à comunidade a disponibilidade dos recursos. Em seguida, os membros da comunidade promovem reuniões para deliberar coletivamente sobre os projetos a serem financiados. No entanto, a BioCarbon Partners não compartilha informações sobre a receita total das vendas de créditos de carbono com as comunidades. De acordo com as comunidades, a única comunicação recebida é de que os recursos já estão disponíveis e de que devem enviar seus projetos. As comunidades não receberam benefícios em 2024, mas foram informadas de que os recursos seriam fornecidos posteriormente. Até agora, a empresa instalou poços artesianos, construiu quatro escolas comunitárias e, em uma ocasião, arcou com insumos para os agricultores. Em determinado momento, os membros da comunidade concordaram que desejavam chapas de ferro e pagamentos em espécie, porém apenas poucos foram contemplados, porque a empresa visava famílias e não indivíduos. Durante uma reunião com a comunidade, membros da comunidade e representantes do comitê de desenvolvimento de bairro destacaram que os benefícios diretos em dinheiro apresentam desafios, porque apenas algumas famílias são beneficiadas e os pagamentos são de baixo valor. Diante disso, eles decidiram priorizar projetos como escolas que beneficiarão a todos na chefia. Apesar desses desafios, a comunidade adota critérios para selecionar os beneficiários dos pagamentos em dinheiro, contemplando, entre outros, idosos e domicílios em situação de pobreza.

Quando Chipekete decidiu aderir ao projeto, ficou acordado que receberiam em dinheiro. Em Chimusanya, alguns membros da comunidade foram beneficiados com repasses em espécie, mas o valor máximo recebido foi de k400 cada (aproximadamente 17 dólares norte-americanos). Com os benefícios recebidos, a comunidade de Chimusanya instalou moinhos de martelo, e os membros da comunidade pagam k2 (cerca de 0,024 USD) para que seu milho seja transformado em farinha. O montante cobrado é de pouco valor e destinado exclusivamente à manutenção dos moinhos e ajuda aos membros da comunidade em situações de falecimento e funeral.

## QUESTÕES DE JUSTIÇA

- A alocação de 45% para a comunidade não é suficiente: a comunidade e alguns membros do VAG sustentam que a receita destinada às comunidades deveria ser mais elevada, tendo em vista que o projeto é realizado em terras da comunidade.
- Pagamento de benefícios: membros da comunidade explicaram que a empresa paga benefícios por meio de financiamento de projetos de desenvolvimento. Quando a BioCarbon Partners informa ao CRB que os recursos estão disponíveis para distribuição, o CRB, em coordenação com o VAG, conduz avaliações das necessidades da comunidade, durante as quais cerca de três projetos são identificados e classificados por ordem de prioridade. Essas informações são então comunicadas à empresa, que executa o projeto contratando diretamente os prestadores de serviços. Os membros da comunidade prefeririam que a CRB contratasse os prestadores de serviços e executasse os projetos diretamente, permitindo-lhes supervisão mais rigorosa e compreensão do custo de cada projeto.
- Falta de acesso a relatórios financeiros: a comunidade não tem acesso às informações financeiras relativas ao montante reservado para a participação da comunidade e os orçamentos dos projetos de desenvolvimento da comunidade.

A comunidade planeja propor alterações na alocação de receita e na estrutura de gestão dos benefícios da comunidade durante a revisão contratual prevista para os próximos anos.

# Anexos

# Anexo A: modelo de Contrato de Parceria de Carbono de Serra Leoa

O presente Contrato de Parceria de Carbono é celebrado segundo a [lei de mudanças climáticas/estratégia nacional de carbono] em ..... de 202...

## Entre

a comunidade local de [community name], na chefia de ....., Distrito de ..... Região de ..... da República da Serra Leoa, representada, para fins de assinatura deste contrato, por ..... de..... o ..... do comitê de carbono da comunidade ..... (Doravante denominada “Parceiro A”, cuja expressão incluirá, quando o contexto assim o permitir, os sucessores ou cessionários do Parceiro A)

## E

[Name of project developer], de [address for service in Serra Leoa] (doravante denominado “Parceiro B”, cuja expressão incluirá, quando o contexto assim o permitir, os sucessores e cessionários do parceiro b)

## Preâmbulo

1. Serra Leoa faz parte do Acordo de Paris e apresentou contribuições nacionalmente determinadas para a mitigação das mudanças climáticas.
2. O governo de Serra Leoa está comprometido com a promoção de desenvolvimento sustentável, resiliência climática, proteção da biodiversidade e direitos da comunidade, conforme estabelecido nos seguintes instrumentos:
  - Lei dos Direitos Consuetudinários à Terra de 2022
  - Lei da Agência de Proteção Ambiental de 2022
  - Lei da Autoridade Nacional de Áreas Protegidas e Fundos Fiduciários de Conservação
  - Lei de Mudanças Climáticas/Estratégia Nacional de Carbono
  - Outras convenções regionais e internacionais pertinentes, incluindo a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a Convenção sobre Diversidade Biológica;

3. A Parte A são as comunidades locais que, segundo a Lei dos Direitos Consuetudinários à Terra de 2022 e por costume, detém o conjunto integral de direitos primários e secundários previstos na seção 1 da referida lei, segundo a definição de “direitos consuetudinários à terra” relativamente às terras que constituem o objeto deste contrato.
4. A Parte B é uma empresa constituída segundo as leis da Serra Leoa para exercer a atividade de ..... [Como subsidiária integral ou parcial da XYZ Ltd., Uma sociedade de responsabilidade limitada constituída segundo as leis de ..... e atuante em ..... como .....].
5. A Parte B expressou à Parte A, ao Chefe Supremo e a outros membros do Conselho da Chefia, aos órgãos competentes do Distrito de ..... e aos funcionários do [Ministério do Meio Ambiente/Agência de Proteção Ambiental] o desejo de firmar um contrato de parceria com a Parte A com o objetivo de proteger, administrar, conservar, gerenciar e, finalmente, expandir em conjunto [tudo] a floresta tropical, a floresta da comunidade e o mangue em terras pertencentes à Parte A para de gerar créditos de carbono para venda no mercado voluntário de carbono/mercado de conformidade.
6. A Parte B disponibilizou à Parte A, ao Chefe Supremo e aos demais membros do Conselho da Chefia informações relativas ao projeto, incluindo sua natureza, escopo, riscos e oportunidades do projeto, o plano de negócios e todas as demais informações relevantes, tanto por escrito quanto oralmente, em idioma por eles compreendido.
7. A Parte B registrou o projeto na Unidade Regulatória de Projetos de Carbono da Diretoria de Mudanças Climáticas da Agência de Proteção Ambiental e obteve as licenças necessárias dos órgãos governamentais pertinentes para realizar um projeto de crédito de carbono em Serra Leoa.
8. A Parte A aceitou a proposta da Parte B para, conjuntamente, proteger, gerenciar e, por fim, expandir [tudo] a área de floresta tropical, a floresta da comunidade/manguezal situada em terras pertencentes à Parte A, para gerar créditos de carbono para venda no mercado voluntário de carbono.

9. A Parte A e a Parte B realizaram várias reuniões com a comunidade para discutir os termos propostos deste Contrato de Parceria, no período de ..... de ..... de 2025 a ..... de ..... de 2025. Uma minuta do contrato de parceria foi desenvolvida e apresentada em reuniões com a comunidade em .....de .....de 2025 ao dia ..... de .....de 2025. O feedback foi apresentado nessas reuniões com a comunidade, e foram feitas alterações na minuta do contrato de parceria. Uma leitura final da minuta do contrato foi realizada em ..... de ..... de 2025 em uma assembleia pública em ....., na chefia de ....., no distrito de .....

**E, por estarem de acordo, as partes têm entre si justas e contratadas o seguinte:**

### **1. Objetivo, Escopo e Duração**

- 1.1** Este Contrato estabelece os direitos, funções e responsabilidades da Parte A e da Parte B, bem como as estruturas e os acordos de participação de receitas relativos ao desenvolvimento e operação do projeto de crédito de carbono descrito acima.
- 1.2** As partes devem garantir que o projeto contribua para uma ação climática eficaz. A Parte B elaborará uma estrutura de critérios para a seleção de compradores e deverá garantir que os créditos somente sejam vendidos a empresas que estejam reduzindo ativamente suas próprias emissões evitáveis antes de adquirir créditos de carbono.
- 1.3** A área do projeto será de [XXX] hectares em [location], conforme descrito no cronograma abaixo e conforme delineado no plano/ mapa de levantamento nº..... anexado a este Contrato.
- 1.4** A duração deste Contrato será de [X] anos a partir da data de assinatura. Este Contrato poderá ser prorrogado por um período adicional não superior a 50 anos, pelas partes ou por seus sucessores ou cessionários, mediante termos a serem negociados. A parte que desejar essa prorrogação deverá, seis meses antes do término do prazo vigente, notificar a outra parte de sua intenção, e as negociações deverão ter início no máximo um mês após essa notificação.

## **2. Direitos sobre terra, água e carbono**

- 2.1** A Parte B reconhece que a terra, os recursos hídricos e outros recursos naturais envolvidos no projeto são regidos pela lei consuetudinária/formal e que a comunidade/família ou o indivíduo detém os direitos de propriedade desses recursos segundo a Lei dos Direitos Consuetudinários à Terra de 2022 ou outras leis pertinentes.
- 2.2** A Parte B também reconhece que os direitos de carbono estão vinculados aos direitos de posse e que os direitos de carbono sobre as terras contempladas por este Contrato pertencem à Parte A.
- 2.3** Nenhuma atividade do projeto deve infringir ou restringir o acesso dos membros da comunidade a terras da comunidade, florestas, zonas úmidas, corpos d'água ou outros recursos naturais, exceto conforme previsto neste Contrato ou com o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) expresso, escrito e verbal das comunidades obtido antes da realização das atividades.
- 2.4** A Parte B não buscará nem ajuizará nenhum direito ou participação em terra, recursos hídricos e outros recursos naturais direito ou participação que lhe é conferido por este Contrato.

## **3. Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) e acesso a informações**

- 3.1** As partes confirmam que o CLPI documentado da comunidade foi obtido em conformidade com as disposições da Lei dos Direitos Consuetudinários à Terra de 2022 e das regulações dos direitos consuetudinários à terra de 2023, antes da realização das atividades contempladas por este Contrato.
- 3.2** As partes concordam que o consentimento será solicitado e obtido sempre que houver uma alteração significativa no projeto.
- 3.3** As informações sobre elaboração do projeto, metodologias de carbono, impactos em potencial, expectativas de receita e implicações de direitos foram:
  - Disponibilizadas em formatos claros e culturalmente adequados
  - Traduzidas para os idiomas locais (crioulo, mende, temne, limba, etc.)
  - Gravadas em formatos de áudio e divulgadas por meio de rádios locais e reuniões com a comunidade.

**3.4** O processo de CLPI foi facilitado por uma organização terceirizada independente com experiência jurídica ou em direitos humanos e verificado pela Unidade Regulatória de Projetos de Carbono da Diretoria de Mudanças Climáticas da Agência de Proteção Ambiental.

#### **4. Direitos, obrigações e responsabilidades da Parte A**

- 4.1** A Parte A manterá a propriedade da terra, da água e de outros recursos naturais que constituem objeto deste Contrato.
- 4.2** A Parte A abster-se-á de cortar, retirar, queimar ou destruir qualquer tipo de flora e/ou fauna dentro das terras contempladas por este Contrato. A Parte A abster-se-á de toda e qualquer atividade que possa ameaçar a viabilidade da área de terra contemplada por este Contrato como um sumidouro de carbono confiável.
- 4.3** Sem prejuízo das obrigações previstas na cláusula 4.2, A Parte A continuará a usufruir dos seguintes direitos de acesso e uso sobre a área de terra contemplada por este Contrato: (a) o direito de de transitar utilizando trilhas ou caminhos existentes, (b) o direito de pescar de maneira sustentável em riachos dentro da área, utilizando equipamentos de pesca adequados e aprovados, (c) o direito de coletar água e/ou usar recursos hídricos dentro da terra contemplada por este Contrato para fins de saneamento e higiene, (d) o direito de coletar ervas, mel, frutos e outras plantas medicinais e (e) o direito de colher de maneira sustentável determinadas plantas trepadeiras renováveis para uso pessoal ou doméstico, como o rattan.
- 4.4** A Parte A estabelecerá e manterá comitês da comunidade, desenvolverá e aplicará os devidos regulamentos internos para a proteção da terra e dos recursos naturais segundo este Contrato.
- 4.5** A Parte A não celebrará nenhum contrato com outra pessoa física ou jurídica que seja incompatível com as suas obrigações decorrentes deste contrato.
- 4.6** A Parte A, por meio deste instrumento, concede e transfere à Parte B a propriedade de todos os créditos de carbono gerados nos termos deste contrato, bem como o direito exclusivo de vender esses créditos de carbono, as reduções de gases de efeito estufa e outras formas verificadas de redução de emissões.

- 4.7 A Parte A concede, por meio deste instrumento, acesso irrestrito à Parte B, bem como a seus funcionários, representantes ou contratados, às terras contempladas por este Contrato, para a realização de quaisquer atividades pertinentes à sua proteção, bem como de atividades relacionadas à medição e verificação da redução de emissões.
- 4.8 Elaborar um plano para a alocação e utilização equitativa da receita obtida nos termos deste acordo para o desenvolvimento da comunidade.

## 5. Direitos, obrigações e responsabilidades da Parte B

- 5.1 A Parte B, em conformidade com a cláusula 4.6 acima, deterá a propriedade de todos os créditos de carbono gerados nos termos deste contrato, bem como o direito exclusivo de vender tais créditos de carbono, as reduções de gases de efeito estufa e qualquer outra forma verificada de redução de emissões, de acordo com os termos deste contrato.
- 5.2 A Parte B — seus funcionários, representantes ou contratados — terá acesso irrestrito às terras contempladas por este Contrato para realizar todas e quaisquer atividades pertinentes à sua proteção, bem como atividades relacionadas à medição e verificação da redução de emissões.
- 5.3 A Parte B garantirá que o projeto cumpra as disposições da [Lei de Mudanças Climáticas/Estratégia Nacional de Carbono] e os requisitos do padrão voluntário de carbono no qual o projeto está registrado.
- 5.4 A Parte B garantirá que o projeto seja administrado e que os riscos ambientais, sociais e de governança sejam mitigados em conformidade com as leis de Serra Leoa e com os padrões e diretrizes internacionalmente aceitos para projetos dessa natureza. A Parte B registrará o projeto conforme exigido e obter todas as licenças legais necessárias.
- 5.5 A Parte B assegurará que todas as negociações com terceiros sejam conduzidas de boa-fé e no melhor interesse do projeto.
- 5.6 A Parte B fornecerá demonstrações financeiras periódicas à Parte A sobre a receita gerada e as despesas incorridas pelo projeto. A Parte B também disponibilizará cópias de contratos, faturas e recibos referentes a todas as transações do projeto.

**5.7** A Parte B disponibilizará os recursos acordados com a Parte A antes de toda venda de créditos de carbono, nos termos deste contrato, para a realização de atividades destinadas a proteger, preservar e gerir as terras contempladas por este Contrato. As atividades a serem contempladas podem incluir o desenvolvimento de alternativas de subsistência para as comunidades, pagamentos antecipados diretos à Parte A ou a famílias proprietárias de terras, reuniões de engajamento da comunidade e capacitações.

## **6. Outros contratos da Parte A e da Parte B**

**6.1** Participação em receita as partes acordam que não menos de 45% da receita bruta proveniente da venda de créditos de carbono [e de subvenções obtidas em nome do projeto] deverá reverter à Parte A.

**6.2** A participação na receita da Parte A será aplicada pela Parte B às seguintes finalidades: (a) pagamento de salários dos membros da comunidade empregados pelo projeto, não excedendo 20% do montante total, (b) despesas com atividades de subsistência alternativa acordadas pelas partes, não excedendo 20% do montante total, (c) pagamentos diretos a famílias proprietárias de terras verificadas cujas terras estejam incluídas na área contemplada por este acordo, não excedendo 10% do montante total e (d) destinação de pelo menos 50% do montante total ao desenvolvimento da comunidade, e (e) caso os pagamentos previstos nos itens (a) a (c) fiquem abaixo dos limites estabelecidos, todos os valores residuais deverão ser acrescidos ao item (d).

**6.3** A participação na receita da Parte A destinada ao desenvolvimento da comunidade será transferida pela Parte B para um Fundo Comunitário de Carbono, a ser gerido por um subcomitê do mecanismo conjunto de supervisão do projeto, conforme estabelecido no item 7.1.

**6.4** A participação de receita será realizada [**trimestralmente**], [**semestralmente**] ou [**anualmente**], dependendo dos desembolsos de crédito de carbono, e todos esses desembolsos serão documentados e disponibilizados à Parte A.

**6.5** Os desembolsos do fundo para projetos de desenvolvimento comunitário estarão de acordo com um Plano de Ação de Desenvolvimento Comunitário, abrangendo várias comunidades e em sincronia com a pauta de desenvolvimento do governo local.

**6.6** Nenhum desembolso será feito para um Plano de Ação de Desenvolvimento Comunitário que contenha um projeto de desenvolvimento que possa prejudicar a proteção da terra e dos recursos naturais, nos termos deste contrato, ou comprometer a integridade do crédito de carbono que possa ser emitido com base neste contrato.

## **7. Governança e participação**

**7.1** Um **Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono** será estabelecido e composto por:

- Cinco representantes da Parte A (incluindo duas mulheres e um jovem)
- Cinco representantes da Parte B
- O Chefe Supremo da(s) chefia(s) em que a terra contemplada por este Contrato está localizada
- Um representante do distrito ou da câmara municipal
- Um representante de uma organização da sociedade civil que atue em questões de mudanças climáticas

**7.2** O Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono deverá constituir-se como uma empresa limitada por garantia e será responsável pelo seguinte:

- Implementação do projeto, excluindo a contratação, pela Parte B, de seus funcionários, representantes ou contratados
- Envolvimento da comunidade, incluindo a coordenação com os Comitês de Terras de Área de Aldeia e Comitês de Terras de Chefia
- Distribuição de receitas — gestão do Fundo Comunitário de carbono por meio de um subcomitê cuja maioria dos membros com direito a voto deverá ser indicada pela Parte A.
- Monitoramento de projetos de desenvolvimento comunitário.
- Resolução de litígios

- 7.3** O Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono organizará uma reunião pelo menos uma vez a cada trimestre, e as atas serão disponibilizadas publicamente e traduzidas em formato de áudio nos idiomas locais para distribuição.
- 7.4** Os Comitês de Terras de Área de Aldeia da Parte A aplicarão os devidos regulamentos internos para proteger e administrar a terra contemplada por este Contrato nas respectivas aldeias. As reclamações, litígios ou diferenças decorrentes da administração ou proteção da terra contemplada por este Contrato em cada vila serão tratadas em primeira instância pelo Comitês de Terras de Área de Aldeia. No desempenho das funções correspondentes, um Comitê de Terras de Área de Aldeia colaborará estreitamente com todos os funcionários, representantes ou prestadores de serviços neste projeto.
- 7.5** Os litígios ou diferenças entre um Comitê de Terras de Área de Aldeia e um funcionário, representante ou prestador de serviços sobre a implementação deste Contrato serão encaminhadas ao Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono para resolução. O Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono determinará o processo e o prazo para tratar desses litígios.
- 7.6** Os Comitês de Terras de Área de Aldeia farão consultas com a comunidade sobre o desenvolvimento de planos de ação de desenvolvimento comunitário de sua localidade, e os representantes dos Comitês de Terras de Área de Aldeia de grupos colaborarão para consolidar e finalizar os Plano de Ação de Desenvolvimento Comunitário para enviá-los ao subcomitê do Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono.
- 7.7** O Comitê de Terras de Chefia apoiará a aplicação e fiscalização de regulamentos internos em toda a chefia.
- 7.8** Os membros da comunidade da Parte A que atenderem aos requisitos mínimos que serão estabelecidos pelo Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono serão treinados e envolvidos em atividades de monitoramento de carbono.

## 8. Reduções de emissões

- 8.1** Todos os créditos emitidos serão rastreáveis e publicamente verificáveis no registro voluntário de carbono ou de conformidade pertinente.
- 8.2** Para mitigar sua própria pegada de carbono, o projeto adotará os princípios de hierarquia de redução de emissões:
- Prevenir quaisquer emissões evitáveis de gases de efeito estufa decorrentes das operações do projeto
  - Reduzir as emissões por meio do uso de tecnologia verde
  - Retirar ou neutralizar as emissões remanescentes por meio de atividades adicionais de sequestro (por exemplo, reflorestamento)
- 8.3** O projeto também cumprirá todos os padrões ambientais estabelecidos pelas leis locais.

## 9. Lei aplicável e resolução de litígios

- 9.1** Este Contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação de Serra Leoa.
- 9.2** As partes procurarão resolver amigavelmente todos os litígios relacionados à interpretação e aplicação deste contrato e usarão o Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono como plataforma para discutir e resolver esses litígios.
- 9.3** Quando um litígio não for resolvido no Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono, sem prejuízo dos direitos das partes de buscar reparação nos tribunais da República da Serra Leoa, uma ou ambas as partes poderão encaminhar o litígio à Diretoria de Mudanças Climáticas para sua resolução ou poderão optar por resolvê-lo por arbitragem, estando sujeita às disposições da Lei de Arbitragem de 2022 ou de qualquer substituição ou revogação e substituição por nova lei.
- 9.4** As partes continuarão cumprindo suas obrigações segundo este Contrato enquanto a resolução do litígio estiver pendente.

## 10. Rescisão

**10.1** Ambas as partes reservam o direito de suspender ou rescindir este Contrato em caso de:

- Violação das disposições de CLPI
- Fraude ou deturpação
- Descumprimento da obrigação de fornecer a receita acordada
- Falha na proteção da terra e dos recursos naturais contemplados por este Contrato, no caso em que tal falha afete a integridade do crédito de carbono emitido nos termos deste acordo

## 11. Monitoramento e conformidade

**11.1** A Parte B enviará relatórios de conformidade anuais ao Comitê de Supervisão de Parceria de Carbono e à Unidade Regulatória de Projetos de Carbono da Diretoria de Mudanças Climáticas da Agência de Proteção Ambiental.

**11.2** A Parte B cumprirá todas as solicitações por escrito de informações da CPRU no prazo especificado nas solicitações.

**11.3** A Parte B envolverá os membros da comunidade em várias funções dentro do projeto, incluindo mapeamento, restauração, monitoramento e medição, para garantir a conformidade com as salvaguardas sociais e ambientais. Quando determinadas competências não estiverem disponíveis dentro das comunidades, a Parte B elaborará e implementar um plano para desenvolver tais competências.

## 12. Diversos

**12.1** Este Contrato, juntamente com quaisquer outros acordos e documentos nele referidos, bem como o anexo, constituem o entendimento integral entre as partes em relação às matérias aqui tratadas.

**12.2** Em caso de conflito entre este Contrato e alguma outra exigência federal, internacional ou voluntária de mecanismo de carbono, prevalecerá o padrão de maior proteção.

**12.3** Este Contrato será:

- Traduzido para o(s) idioma(s) local(is) antes da assinatura
- Gravado em formato de áudio no(s) idioma(s) local(is)
- Registrado no órgão governamental pertinente

**12.4** Se alguma disposição deste Contrato for considerada inválida por algum motivo, essa invalidade não afetará a validade ou a operação das demais disposições, exceto quando necessário para dar efeito à interpretação decorrente dessa invalidade. Essa disposição inválida será separada deste Contrato sem afetar a validade do restante deste contrato.

**12.5** A notificação às partes será devidamente apresentada se, no caso da Parte A, a notificação for enviada para:.....  
e, no caso da Parte B, a notificação for enviada para:.....

**12.6** 12.6 O prazo de notificação para toda ação que não seja a renovação deste contrato será de um mês.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinaram este Contrato:

**Representantes da Parte A:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

**Representantes da Parte B**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

## Anexo B: estudos de caso adicionais

### Reconhecimento dos direitos à terra da comunidade como condição prévia para contratos de investimento na Libéria

*Texto de Jonathan W. Yiah, SDI*

Este estudo de caso examina o esforço para negociar um contrato de carbono entre a Blue Earth Capital e o Clã Ziadue no Condado de Rivercess, na Libéria. A Blue Earth Capital é uma empresa de investimentos de impacto com sede na Suíça e foco de investimentos em sumidouros de carbono e de negociação de créditos gerados no mercado voluntário de carbono.

A Blue Earth Capital enviou uma carta de intenção de investimento ao Comitê da Comunidade de Gestão de Desenvolvimento da Terra do Clã Ziadue. A carta detalhou a proposta da Blue Earth Capital de arrendar 68.000 mil hectares de áreas florestais do Clã Ziadue com o objetivo de criar um sumidouro de carbono. Esse acordo cobriria todas as áreas florestais “sem conflito”<sup>1</sup> confirmadas e teria duração de 25 anos, com a opção de renovação por mais dez anos. No entanto, quando o Clã Ziadue tentou negociar o contrato com a Blue Earth Capital, eles não tinham a estrutura de governança formal e o reconhecimento jurídico necessários para assinar um contrato jurídico vinculativo, segundo a Lei dos Direitos à Terra da Libéria de 2018.

O Clã Ziadue detinha direitos consuetudinários sobre uma área menor do que os 68.000 hectares visados pela Blue Earth Capital, abrangendo apenas uma parte da Chefia maior de Kploh. Mesmo que o Clã Ziadue tivesse sido formalmente reconhecido e tivesse uma escritura da terra, não teria poderes jurídicos para negociar em nome de toda a chefia. O Clã Teekpeh faz fronteira

---

<sup>1</sup> Artigo 33.3 da Lei dos Direitos à Terra da Libéria (2018): toda interferência ou uso da superfície da Terra Consuetudinária exige o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) da comunidade.

com o Clã Ziadue e reivindica direitos consuetudinários sobre parte da área florestal visada. Para que as negociações prossigam legitimamente, todos os membros da Chefia de Kploh, incluindo o Clã Teekpeh, devem primeiro estabelecer uma estrutura de governança organizada e estar juridicamente registrados. Esses aspectos fundamentais foram deficiências significativas durante o processo de negociação com a Blue Earth Capital.

A exclusão do Clã Teekpeh e o estabelecimento de um contrato exclusivamente entre a Blue Earth Capital e o Clã Ziadue poderia potencialmente causar um conflito. O Clã Ziadue também enfrentou desafios na mobilização de recursos para garantir representação jurídica e financiar adequadamente os esforços de envolvimento necessários para tomar decisões informadas sobre as interações com o investidor de carbono.

O Sustainable Development Institute (SDI) liderava os esforços de registro de terras da comunidade em comunidades vizinhas aos clãs Ziadue e Teekpeh no Condado de Rivercess. O SDI também havia treinado essas comunidades sobre como responder quando abordados por investidores. Conseqüentemente, as comunidades convidaram o SDI a revisar a carta de intenção e uma minuta de contrato que a Blue Earth Capital havia compartilhado com elas. O SDI contratou um consultor jurídico que apresentou um parecer jurídico, que serviu de base para duas reuniões separadas: uma reunião com a comunidade e outra com a Blue Earth Capital.

Durante a reunião com a comunidade, o consultor jurídico informou aos participantes que a resposta da comunidade à Blue Earth Capital deve estar de acordo com a Lei dos Direitos à Terra de 2018, que exige estabelecimento de uma estrutura de governança adequada e registro jurídico. De acordo com o Artigo 35.1, a constituição dessa estrutura é condição essencial para que a comunidade possa adquirir personalidade jurídica nos termos do Artigo 35.2, o que lhe permite celebrar contratos juridicamente vinculantes. O consultor jurídico alertou para a importância de a comunidade, primeiramente, estabelecer uma estrutura de governança antes de avançar com a celebração de um contrato com a Blue Earth Capital. Ressaltou ainda que o contrato pode

ou não atender aos interesses da comunidade, uma vez que as negociações ocorreram na ausência de uma política federal e de um marco jurídico aplicável às questões relacionadas às mudanças climáticas.

Opiniões semelhantes foram transmitidas aos representantes da Blue Earth Capital. No entanto, eles garantiram à SDI que o consentimento da comunidade desencadearia um estudo de viabilidade para informar as próximas etapas do projeto de carbono. Graças à cobertura da mídia sobre o acordo de carbono em Rivercess, a Environmental Protection Agency of Liberia (Agência de Proteção Ambiental da Libéria) emitiu um aviso e publicou na agência de notícias que “o envolvimento e a aprovação são pré-requisitos inegociáveis para acordos de crédito de carbono na Libéria”.

Com acesso a informações e orientação jurídica da SDI, as comunidades tomaram a decisão unânime de não assinar um contrato com a Blue Earth Capital. A assinatura desse contrato teria potencialmente comprometido as comunidades com os passivos futuros descritos no contrato. Sem reconhecimento jurídico, também poderia ter colocado em risco os direitos à terra da comunidade.

Após a tentativa da Blue Earth Capital de adquirir concessões de carbono nas terras das comunidades, tanto o Clã Ziadue quanto o Clã Teekpeh obtiveram com sucesso o direito real de propriedade sobre as terras consuetudinárias em dezembro de 2024. O estudo de caso destaca que leis fundiárias sólidas criam uma estrutura crucial para proteger as terras da comunidade e garantir processos de tomada de decisões coletivas.

## CLPI e poderes jurídicos em um projeto de REDD+ na Amazônia brasileira

*Texto de Johny F. Giffoni*

O projeto de REDD+ Rio Anapu-Pacajá está localizado na Amazônia brasileira, no município de Portel, estado do Pará. Abrange 165 mil hectares em uma área tradicionalmente ocupada por comunidades ribeirinhas e florestais dentro nos “Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativista”. Esses territórios são de propriedade do Estado do Pará, com direitos reconhecidos de uso coletivo para populações que dependem da pesca artesanal, agricultura de subsistência, coleta de frutos, extração de petróleo e produtos florestais não madeireiros. Essas comunidades mantêm uma relação histórica e cultural com a floresta e os rios e dependem dos recursos naturais locais para sua subsistência e tradições socioculturais.

O projeto teve início em 2016, no âmbito do mercado voluntário de carbono, com o objetivo de gerar créditos por meio da redução de emissões decorrentes do desmatamento e da degradação florestal em áreas de uso coletivo.<sup>2</sup> O projeto foi registrado na Verra com o código VCS 2252, e atualmente o status mostra a posição “Em espera”. A controvérsia reside na alegada ausência de uma Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), conforme previsto na Convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), antes da implementação do projeto. Embora as empresas e outros réus aleguem ter realizado a CLPI por meio de reuniões, uma audiência pública e a distribuição de materiais informativos, a Defensoria Pública estadual ajuizou uma ação em nome das comunidades, contestando o processo de CLPI e o governo municipal por ter excedido sua autoridade.

---

<sup>2</sup>A iniciativa foi desenvolvida por um consórcio de empresas liderado pela BLB Florestal Representação no Brasil Ltda, em parceria com a “Amigos dos Ribeirinhos Assessoria Ambiental Ltda” e a Associação de Moradores e Ribeirinhos de Portel.

## QUESTÃO DE JUSTIÇA

A questão central consiste na implementação de um empreendimento de carbono nas áreas dos Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativista sem a devida CLPI e sem autorização prévia dos órgãos competentes, especialmente considerando que o município não possui jurisdição sobre terras de propriedade estadual.

O consórcio de empresas alegou ter realizado um processo de CLPI por meio de reuniões presenciais, uma audiência pública e a disponibilização de materiais técnicos, celebrando contratos com associações comunitárias que incluíam participação de benefícios e outros compromissos. No entanto, as reuniões com as comunidades e a audiência pública organizada pelas empresas ocorreram somente após a decisão de implementar o projeto, deixando de garantir a participação efetiva, gratuita e culturalmente adequada das comunidades. Como consequência, as comunidades passaram a desconfiar das entidades envolvidas na implementação do projeto de carbono. As comunidades também recusaram alguns benefícios, pois enfrentavam muitas restrições ao uso de seu território e receberam informações indicando que estavam sendo induzidas a erro sobre os valores prometidos. A Defensoria Pública e as comunidades argumentam que essa abordagem não garantiu tempo ou condições suficientes para análise crítica, nem considerou a diversidade sociocultural local. As comunidades relataram ter sido pressionadas a assinar documentos, e os compromissos assumidos pelas empresas foram até hoje apenas parcialmente cumpridos. Órgãos, como o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) e a Procuradoria Geral do Estado do Pará, confirmaram a ausência de autorização formal para uso das áreas, reforçando a fragilidade jurídica do projeto e a necessidade de suspensão do projeto até que todos os requisitos jurídicos e internacionais pertinentes fossem plenamente cumpridos.

## RESPOSTA DAS COMUNIDADES

As comunidades ribeirinhas e florestais das áreas dos Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativista implementaram um conjunto de medidas coordenadas para resistir ao projeto desde o início. Essas ações tiveram

início com assembleias internas e reuniões entre as comunidades, nas quais os líderes locais compartilharam as informações fragmentadas recebidas das empresas e do município. Nessas ocasiões, eles decidiram registrar formalmente a insatisfação com o processo de consulta e coletar evidências, como atas, listas de presença e registros fotográficos, para respaldar possíveis medidas jurídicas. O foco das reclamações foi a ausência de CLPI e o cumprimento parcial dos benefícios prometidos, como melhorias na infraestrutura e apoio aos meios de subsistência da comunidade.

A Defensoria Pública atuou como principal aliada das comunidades, representando-as em juízo e coordenando solicitações a órgãos governamentais para suspender o projeto e anular leis municipais. No momento da implementação do projeto, as comunidades não haviam definido estruturas de governança para administrar recursos financeiros oriundos da venda de créditos de carbono. Elas não tinham associações formais com leis de governança claras, procedimentos de prestação de contas e representação reconhecidos por todos os residentes. Houve divergências sobre a legitimidade de determinadas lideranças para assinar contratos e exercer poder decisório, o que aumentou a vulnerabilidade das comunidades a pressões externas. As comunidades também careciam de sistemas adequados de gestão financeira para pagamentos de grande escala e de longo prazo, bem como instrumentos de monitoramento e avaliação para verificar a conformidade das empresas e do município. Além disso, não havia um Protocolo Comunitário Autônomo de Consulta e Consentimento, que teria permitido às comunidades definir o processo de CLPI e garantido que ele não se limitasse a reuniões esporádicas e audiências públicas tardias. As comunidades também não dispunham de suporte técnico e jurídico contínuo e independente, resultando no controle das informações sobre o projeto pelos próprios proponentes e no comprometimento da capacidade da comunidade de tomar decisões informadas.

## RESULTADOS E PRÓXIMAS ETAPAS

As medidas adotadas pelas comunidades ribeirinhas e florestais dos Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativista produziram efeitos significativos, ainda que sua efetividade tenha sido limitada pelas barreiras

estruturais e institucionais mais amplas. Na fase pré-contenciosa, assembleias internas e reuniões intercomunitárias geraram um registro documental robusto (atas, listas de presença, registros fotográficos e cartas oficiais) que desempenhou um papel crucial no litígio e levou a Verra a suspender o projeto. Esses documentos reforçaram o argumento sobre a ausência de CLPI, demonstrando que a audiência pública e outras reuniões somente ocorreram após a decisão de implementar o projeto. A ação comunitária mostrou-se altamente eficaz na obtenção de provas e na transmissão clara das suas preocupações. No entanto, a capacidade de mobilização eficaz das comunidades foi limitada por assimetrias de informação, desafios na compreensão de contratos de projetos e escassez de recursos para ações sustentadas. Ao mesmo tempo, as comunidades conseguiram tratar apenas parcialmente dos impactos imediatos do projeto. Os materiais coletados e as alianças institucionais estabelecidas constituem ativos estratégicos de futuras negociações sobre o projeto. É essencial coordenar os esforços legais, políticos e da comunidade para maximizar os resultados.

Nesse contexto, as seguintes prioridades se destacam para abordar litígios dessa natureza: (i) suporte técnico e jurídico especializado e independente, focado em contratos de carbono, legislação ambiental, direitos à terra e padrões internacionais de CLPI; (ii) treinamento da comunidade em governança e gestão financeira, usando metodologias adaptadas às realidades locais; (iii) estruturação e validação de protocolos comunitários autônomos de consulta e consentimento, capazes de garantir autonomia na tomada de decisões e estabelecer critérios claros de negociação; (iv) monitoramento independente da posse da terra, incluindo mapeamento participativo, relatórios sobre uso e ocupação tradicional e serviços de consultoria de regularização fundiária; e (v) articulação política e visibilidade pública, fortalecendo conexões com ONGs, universidades, movimentos sociais e órgãos de fiscalização para ampliar a defesa dos direitos das comunidades nos níveis nacional e internacional, especialmente nas discussões sobre o mercado de carbono.

# Anexo C: recursos adicionais

## Mercados de carbono



[Vídeos introdutórios sobre mercados de carbono do Forest Peoples Programme \(Programa de Povos da Floresta\)](#)



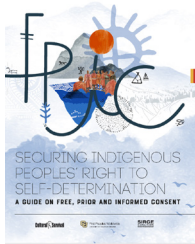
[Direitos de carbono: O que as comunidades precisam saber para começar](#)



[Curso individual de justiça de carbono](#)



## Protocolos de CLPI



[Consentimento livre, prévio e informado](#)



## Negociações



[Guia de negociação entre a comunidade e os investidores 1: Preparação para a interação](#)



[Guia de negociação entre a comunidade e os investidores 2: Negociação dos termos](#)



## Regulamentos internos da comunidade



[Fortalecimento da governança comunitária da terra e dos recursos naturais](#)



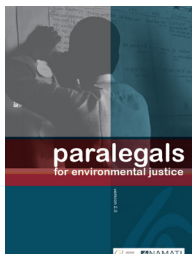
[Elaboração de regras para a governança fundiária](#)



[Regulamentos internos da comunidade](#)



## Monitoramento e aplicação dos termos de um contrato



[Guia prático para assistentes jurídicos de justiça ambiental](#)



[Como reunir provas para a justiça – Verificação na prática o cumprimento das normas ambientais](#)



[Verra Política de resolução de queixas da Verra](#)







# Grassroots Justice Network

CONSTRUINDO A FORÇA COLETIVA

Estamos construindo um mundo onde as comunidades mais afetadas pela injustiça possam defender seus direitos e participar das decisões que lhes dizem respeito. Nosso compromisso de ajudar as pessoas a conhecer, usar e moldar a lei — um processo conhecido como empoderamento jurídico — é o que nos une.

**Este conjunto de recursos foi desenvolvido em conjunto pela Namati e pela Grassroots Justice Network.**



[community@namati.org](mailto:community@namati.org)



[@grassrootsJN](https://twitter.com/grassrootsJN)



[grassrootsjusticenetwork.org](https://grassrootsjusticenetwork.org)